



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que:

1. A proposta de documentos previsionais para o ano de 2022 e para um período móvel de 5 anos, que se em anexa, foi elaborada de acordo com os princípios e as regras previsionais definidas (i) no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (ii) nos capítulos II-Princípios fundamentais e IV-Regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, (iii) na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovado pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, republicada pela lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e (iv) no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, de 11 de setembro, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade, rigor e transparência, por forma a garantir a melhor afetação dos recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).
2. Com a proposta de Orçamento para o ano de 2022, elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e num quadro plurianual de programação orçamental a cinco anos, fica o Município do Vila Velha de Ródão autorizado a cobrar, no ano económico de 2022, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.
3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.
4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários:
5. As Grandes Opções do Plano, para os anos de 2022 a 2026, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do Exercício.

6. O Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2022 a 2026, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

7. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2022, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

8. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a proposta de orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, que consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. Nos termos do art.º 47º da mesma lei, os referidos documentos deveriam ser regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, ou seja, até 3 de janeiro de 2014. Por falta de regulamentação deste articulado, o Município de Vila Velha de Ródão entendeu, à semelhança dos anos anteriores, não preparar os quadros referidos para o exercício de 2022 e seguintes.

Propõe-se que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado ainda com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os **documentos previsionais para o ano de 2022** a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

ANEXO I - Relatório do Orçamento;

ANEXOII – Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento;

ANEXO III – Balanço Previsional, Demonstração de Resultados Previsionais e Mapa de Fluxos de Caixa Previsional;

ANEXO III - Normas de Execução do Orçamento;

ANEXO IV- Mapa de Entidades Participadas;

ANEXO V - Notas Explicativas (Reposições não Abatidas nos Pagamentos)

Vila Velha de Ródão, Paços do Município, 23 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



- Assinado por: Luis Pereira
Data: 23-11-2021 15:50:54



Município de Vila Velha de Ródão Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 DE VILA VELHA DE RÓDÃO



Relatório do Orçamento | Grandes Opções do Plano | Plano Plurianual de Investimentos | Plano de Atividades Municipal
Orçamento | Balanço, Demonstração de Resultados e Mapa de Fluxos de Caixa Previsionais
Normas de Execução do Orçamento | Mapa de Entidades Participadas | Notas Explicativas

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Relatório do Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Índice

1.	NOTA PRÉVIA	4
2.	ENQUADRAMENTO	5
3.	ANÁLISE FINANCEIRA	11
3.1.	MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2022	15
3.2.	RECEITA PREVISIONAL.....	16
3.2.1.	Estrutura das Receitas	16
3.3.	DESPESA PREVISIONAL	18
3.3.1.	Critérios adotados na projeção da despesa.....	18
3.3.2.	Estrutura das Despesas.....	19
3.3.3.	Grandes Opções do Plano 2022	23
4.	SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO À DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	56
5.	ANÁLISE COMPARATIVA 2021/2022	57
5.1.	RECEITA	57
5.2.	DESPESA.....	58
5.3.	EVOLUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	63
6.	RÁCIOS FINANCEIROS	64
7.	MAPA DE PESSOAL 2022	64
8.	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	67

1. NOTA PRÉVIA

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da autarquia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município de Vila Velha de Ródão para o ano 2022, e para um horizonte temporal de cinco anos. Estes foram elaborados na observância da legislação em vigor, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. (SNC-AP) e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI), na sua redação atual.

As referidas normas contemplam as demonstrações financeiras obrigatórias a que as autarquias locais se encontram sujeitas, em matéria de elaboração e apresentação dos documentos previsionais, nomeadamente:

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Orçamento da Receita e da Despesa;
- Plano Orçamental Plurianual, o qual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.
- De acordo com o disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI), na sua redação atual, deve ainda ser apresentada uma proposta ao nível das **Grandes Opções do Plano**, compostas pelas **Atividades Mais Relevantes** e **Plano Plurianual de Investimentos**, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

A estrutura de objetivos e programas das Grandes Opções do Plano (GOP) está em sintonia com a classificação funcional das despesas definidas no SNC-AP.

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que veio implementar um novo regime de contabilidade, o SNC-AP, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste sistema de normalização contabilística vem contribuir para a melhoria de uma maior transparência das contas públicas, para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões económicas e financeira das Autarquias Portuguesas.

2. ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais, compostos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento para 2022, ficam marcados pelo arranque de um novo ciclo de governação autárquica, o qual se iniciou em outubro de 2021, tendo-se mantido na condução dos destinos do concelho o Partido Socialista. Esta realidade veio viabilizar a prossecução do trabalho iniciado ao longo dos últimos dois mandatos, bem como permitir a continuidade dos projetos e do planeamento estratégico definidos para o desenvolvimento económico e social do território.

A relação de forte compromisso perante o concelho e as suas gentes, assim como o elevado rigor colocado na gestão e no equilíbrio das contas municipais, foram alguns dos compromissos assumidos por toda a equipa, ao longo destes oito anos, às quais se pretende dar continuidade.

O processo de elaboração dos documentos previsionais foi realizado sob um cenário de incertezas, advindas dos fatores externos e do meio envolvente, nomeadamente os decorrentes da conjuntura económica em que o país se encontra, acrescido do fator pandemia.

Num ano ainda bastante marcado pela pandemia, provocada por COVID-19, Portugal e o Mundo viveram e vivem uma crise sanitária, que desencadeou uma crise global sem precedentes, com graves prejuízos para a saúde pública e para a economia. Este cenário dantesco veio colocar novos desafios à governação, à gestão autárquica e aos seus decisores, em momentos tão importantes como o da definição das linhas de atuação do executivo para território.

Em resultado do declínio acentuado da atividade económica, com consequências nefastas sobre a vida das pessoas e do emprego, as administrações centrais e locais foram obrigadas a criar mecanismos com vista à mitigação dos efeitos desta crise sanitária, bem como levou à conceção de medidas extraordinárias de apoio à retoma da economia, no contexto pós-pandemia.

O Município na observância deste contexto contempla no seu orçamento previsual verbas que lhe permitam a viabilização de respostas às necessidades sociais e económicas, que ainda possam ainda vir a surgir neste contexto pandémico.

Aos fatores acima descritos e a acrescer a este cenário de incertezas, veio ainda o anúncio do chumbo do Orçamento de Estado para 2022, a dissolução do Parlamento e a convocação de eleições antecipadas, com um governo a ter de gerir um orçamento mais apertado e com recurso ao regime de duodécimos, em que as despesas serão controladas mês a mês.

Assim e a partir de dia 1 de janeiro de 2022, em virtude do chumbo do orçamento e da dissolução do Parlamento, as finanças públicas entram num regime excecional em que permanece em vigor o OE 2021, o qual terá de ser gerido segundo o regime de duodécimos.

É importante notar que no contexto de governação em que o país se encontra, o processo eleitoral deveria ocorrer o mais cedo possível, com vista a mitigar o seu impacto na recuperação da economia nacional, a qual começava a recuperar a bom ritmo num contexto pós-pandemia, que atingiu de forma tão severa a atividade económica.

Com o chumbo da proposta do Orçamento do Estado para 2022, cai a atualização do Salário Mínimo Nacional, todavia e de acordo com as afirmações de Fernando Rocha Andrade, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ao jornal *O Público* este poderá não estar totalmente perdido uma vez que *a dissolução do Parlamento, não inviabiliza o aumento do salário mínimo, já que é uma decisão que pode ser executada por decreto*. Ainda segundo as explicações do ex-governante, *no caso do aumento do salário mínimo na função pública, também é possível fazê-lo mesmo governando em duodécimos, já que “tem quase nulos reflexos orçamentais”*

Assim, e mesmo governando num regime de duodécimos, desde que existam recursos financeiros, o Executivo de António Costa pode aumentar em 0,9%, o salário mínimo da Função Pública (estimativa inicial para a inflação média deste ano). Caso se verifique a inexistência de recursos financeiros, a solução poderá passar pelo diferimento do aumento, com retroativos, para um futuro orçamento que venha a ser aprovado.

Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de acordo com as declarações do ministro das Finanças, João Leão, ao jornal *O Público*, *a dissolução da Assembleia da República não irá afetar o cumprimento das metas e marcos inscritos no PRR para o país poder solicitar o pagamento da primeira tranche no valor de 636 mil milhões de euros, “no início do próximo ano” uma vez que as reformas em causa não dependem da aprovação do Parlamento, tendo afastado a necessidade da apresentação de um orçamento retificativo, notando que as verbas respeitantes ao PRR podem ser inscritas no âmbito da execução do orçamento em duodécimos”, sem necessidade de passar pelo Parlamento.*

Descentralização – O processo de descentralização de competências do Estado central para os municípios que tem vindo a decorrer e a consolidar-se e vai agora ser acompanhada pela descentralização de competências municipais para as freguesias, através da celebração de autos de transferência.

Os valores correspondentes às competências assumidas são retirados aos orçamentos municipais, por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos respetivos municípios, sendo transferidos pela DGAL até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas transferências para cada município e entregues às freguesias, via Orçamento de Estado.

As autarquias locais e as freguesias são estruturas da organização do Estado central democrático e de descentralização administrativa, mais próximo dos cidadãos. Estas visam a obtenção de melhoria de respostas dos serviços para as pessoas e para a gestão do território, constituindo-se como verdadeiros polos da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos. Por último e não menos importante, referir que estas estruturas procuram contribuir para o desenvolvimento das regiões mais periféricas e do interior, e assegurar uma maior coesão territorial.

Descentralizar é aproximar os eleitos dos eleitores, mas é também a oportunidade de estreitar laços ao nível da democracia participativa, da desburocratização de processos e na melhoria dos tempos de resposta. Com a implementação e consolidação dos processos de descentralização

irão surgir ganhos aos níveis da eficiência e da eficácia, que terão como reflexo um território mais valorizado e cidadãos mais satisfeitos.

No que concerne ao processo de descentralização de competências do Estado central para os municípios, estes últimos serão obrigados a assumir todas as áreas a descentralizar já a partir de 01 de abril de 2022, as quais virão acompanhadas de um pacote financeiro, via novo Fundo de Financiamento da Descentralização.

Os documentos previsionais foram elaborados numa perspetiva de otimização e aproveitamento das oportunidades de financiamento provenientes dos fundos comunitários, acessíveis às autarquias, disponibilizados através do Quadro Financeiro Plurianual 2021/2027 e no Plano de Recuperação e Resiliência, procurando direcionar esses recursos para a concretização de projetos estruturantes, que contribuam para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento económico e social do concelho.



Este orçamento prevê a criação de contextos que possibilitem, ao Município, tirar o máximo benefício das oportunidades de cofinanciamento, nos diferentes eixos de apoio, que venham a ser disponibilizadas no novo quadro financeiro de apoio plurianual (QFP) da União Europeia 2021-2027, assim como das verbas que venham a ser concedidas ao abrigo do *Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)*.

Este instrumento temporário de recuperação (PRR), foi criado com o objetivo estratégico de:

- *Mitigar o impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência;*
- *Assegurar o crescimento sustentável de longo prazo;*
- *Responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital.*

Sabendo antemão que o QFP 2021/2027, criou novos programas de apoio que visam promover a transição digital, designadamente o programa Europa Digital, o executivo irá diligenciar no sentido de programar os seus investimentos nestas áreas, procurando aceder a esses mesmos fundos que venham a ser disponibilizados no âmbito da digitalização do estado e no fornecimento de competências digitais, aos mais diversos níveis: educação, cultura, gestão florestal, promoção

do teletrabalho, através de iniciativas tendentes à portabilidade dos postos de trabalho, procurando promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas.

Ainda sobre próximo quadro financeiro plurianual pode ler-se num comunicado de imprensa do Conselho da União Europeia que *o financiamento da UE será orientado para prioridades novas e reforçadas em todos os domínios de intervenção da EU*, nomeadamente ao nível das políticas de coesão e da política agrícola comum as quais *continuarão a receber financiamento significativo e a ser modernizadas, a fim de assegurar que contribuem da melhor forma para a recuperação económica da Europa e para os objetivos ecológicos e digitais da UE*. Estima-se que *cerca de um terço das despesas da UE ao abrigo do orçamento de longo prazo contribuam para domínios de intervenção novos e reforçados. O financiamento ao abrigo do novo instrumento de recuperação ajudará os Estados-Membros da UE a enfrentarem as consequências da crise da COVID-19, reforçando assim a modernização e a resiliência*.

A coesão sempre foi uma das maiores resoluções da União Europeia (UE), tornando-se esta ainda mais premente em tempos de profunda crise como esta que atravessamos. Assim, e para o para o período 2021-27, o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) direciona mais de 330 mil milhões de euros para a coesão, aos quais se somam ainda os 47,5 mil milhões do programa REACT-EU, integrado do Next Generation (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa, pós-pandemia).

Sendo o PIB *per capita* o principal critério para a atribuição dos apoios à coesão, a UE acrescentou ainda outros critérios para a atribuição dos fundos de coesão, na última revisão, tais como:

- Taxa de emprego jovem;
- Níveis de escolaridade;
- Impacto das alterações climáticas (nas regiões mais afetadas pelas mudanças do clima ou regiões ainda dependentes de indústrias fósseis);
- Influência no acolhimento e integração de migrantes.

Assim e no sentido de melhor prepararmos as nossas decisões quanto aos investimentos a desenvolver no concelho, no âmbito dos nossos Planos Plurianual de Investimentos (PPI) e de Atividades Municipal (PAM), importa em primeiro lugar conhecermos e explorarmos as áreas privilegiadas neste quadro de apoio, no sentido da realização de uma planificação mais eficiente e direcionada para a obtenção de financiamento para a concretização de projetos estruturantes para o Município que promovam a recuperação e crescimento da atividade económica e a promoção do desenvolvimento do território.

- ✓ **Coesão, resiliência e valores** – Esta rubrica congrega esforços no sentido do apoio ao investimento, à criação de emprego e ao crescimento, com vista à redução das disparidades económicas, sociais e territoriais nos Estados-Membros e em toda a Europa.
- ✓ **Recursos naturais e ambiente** – Esta rubrica centra-se na obtenção de valor acrescentado, através de políticas modernizadas e sustentáveis, ao nível das áreas

agrícola, marítima e das pescas, na prossecução dos objetivos da ação climática, da promoção da proteção ambiental e da biodiversidade.

- ✓ **Mercado único, inovação e digital** – Esta rubrica compreende as áreas da investigação, da inovação e da transformação digital, bem como os investimentos estratégicos europeus no sentido do mercado único e da competitividade das empresas e das PME. Pretende ainda priorizar e direcionar esforços com vista à melhoria substancial e gradual dos trabalhos de investigação e inovação da União Europeia, reforçando a atenção e a corroboração entre os programas no domínio digital.

No âmbito do quadro comunitário de apoio Portugal 2020, que se encontra em fase de encerramento, o Município preparou e apresentou diversas candidaturas, a diferentes fundos estruturais de apoio, com o objetivo de obter financiamento para a realização de projetos estruturantes para o território, em diferentes áreas de atuação, procurando efetuar uma gestão racional dos recursos financeiros disponíveis, em prol do desenvolvimento do concelho aos níveis do emprego, da educação, da cultura, do turismo, do ambiente, da habitação, como podemos verificar na tabela 1.

Todavia as necessidades do território e das pessoas não se esgotam apenas nos projetos previstos e apresentados em sede de candidatura a programas comunitários de apoio, uma vez que as estratégias definidas pelo Executivo procuram integrar um conjunto de outros investimentos e atividades no concelho, nomeadamente ao nível da promoção de melhorias na rede viária e acessibilidades, em arruamentos e equipamentos desportivos, ao nível da modernização administrativa dos serviços, assim como na concretização de obras de melhoria, nas diferentes freguesias do concelho.

.

O Município de Vila Velha de Ródão tem aprovados financiamentos comunitários em diversas áreas, apresentando-se na tabela infra as candidaturas que se encontram em execução e as que se encontram a aguardar aprovação, à data de elaboração do orçamento:

CANDIDATURA	PROGRAMA	FUNDO	VALOR TOTAL DA CANDIDATURA	VALOR ELEGÍVEL APROVADO	TAXA DE COMP. (%)	VALOR COMPART.	ESTADO
Cadastro de AA e AR	PORTUGAL 2020 - POSEUR	FC - Fundo de Coesão	79.247,25 €	79.247,25 €	85%	67.360,16 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Beira Baixa Cultural	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	110.305,00 €	97.633,87 €	85%	82.988,79 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Remodelação e Modernização do Jardim de Infância do Porto do Tejo	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	36.170,25 €	35.205,48 €	85%	29.924,66 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Plano Inovador de Integradores de Combate ao Insucesso Escolar	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FSE	365.580,20 €	365.580,20 €	85%	310.743,17 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Valorização da Zona Balnear da Foz do Cobreão	ITP - VALORIZAR	Turismo de Portugal - OE	319.807,13 €	319.807,13 €	90%	287.826,42 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Loja do Cidadão	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	303.717,94 €	302.487,94 €	85%	257.114,75 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - FEADER-045149	PDR 2020	FEADER	648.577,78	420.624,73 €	90%	378.562,26 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Requalificação da Serra da Achada - PDR2020-815-053719	PDR 2020	FEADER	39.675,91 €	34.623,86 €	80%	27.699,09 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Estágios PEPAL	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FSE	36.106,56 €	29.959,20 €	85%	25.465,32 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
PARU - Valorização do Edifício CIARVT	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	725.358,00 €	493.125,68 €	85%	419.156,83 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos	FUNDO AMBIENTAL	Fundo Ambiental - OE	4.970,00 €	4.970,00 €	100%	4.970,00 €	EM EXECUÇÃO FINANCEIRA
Protocolo de colaboração Técnica e Financeira para Reabilitação e Valorização da Ribeira do Enxarrique	FUNDO AMBIENTAL	Fundo Ambiental - OE	280.000,00 €	280.000,00 €	100%	280.000,00 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública Aquisição de 2 Veículos Elétricos	FUNDO AMBIENTAL	Fundo Ambiental - OE	24.000,00 €	24.000,00 €	100%	24.000,00 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – 2.ª Fase	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FSE	202.416,67 €	202.416,67 €	85%	172.054,17 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Programação Cultural em Rede Beira Baixa Cultural 2.0	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	34.337,50 €	34.337,50 €	100%	34.337,50 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Programação Cultural em Rede Rail Fest	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	84.953,50 €	84.953,50 €	100%	84.953,50 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Programação Cultural em Rede Digitalizar Cultura	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	58.499,99 €	48.028,45 €	100%	48.028,45 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Acompanhamento Técnico para Estratégia Local de Habitação	IHRU	OE - Orçamento Estado	23.616,00 €	23.616,00 €	100%	23.616,00 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
Vila Velha de Ródão - Medidas de Combate ao COVID-19	POAT	FSUE	38.093,90 €	38.093,90 €	100%	38.093,90 €	EM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA
BBDigital - Beira Baixa Região Digital	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	139.799,93 €	139.799,93 €	85%	118.829,94 €	APROVADA

CANDIDATURA	PROGRAMA	FUNDO	VALOR TOTAL DA CANDIDATURA	VALOR ELEGÍVEL PROPOSTO	TAXA DE COMP. (%)	VALOR COMPART.	ESTADO
Requalificação da EB 2/3 de Vila Velha de Ródão	PORTUGAL 2020 CENTRO 2020	FEDER	863.726,78 €	714.630,60 €	100%		AGUARDA APROVAÇÃO
Aquisição de Autocarro Limpo Elétrico	PORTUGAL 2020 - POSEUR	FC - Fundo de Coesão	482.898,00 €	482.898,00 €	85%		AGUARDA APROVAÇÃO
Requalificação do Posto Territorial da GNR	CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO COM MAI E GNR	OE - Orçamento Estado	825.000,00 €	825.000,00 €	85%	701.250,00 €	AGUARDA ASSINATURA DO CONTRATO

Tabela 1: Projetos Municipais candidatados e em fase de execução a fundos comunitários de apoio

De referir ainda que as Grandes Opções do Plano para 2022 se encontram assentes e sustentadas na situação económica e financeira equilibrada em que as contas municipais se encontram. Nesta medida, procuraremos garantir a redução gradual da dívida municipal, a qual apresenta apenas valores residuais, bem como o cumprimento e a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores, contribuindo, deste modo, para a dinamização da atividade económica.

No que respeita aos limites de endividamento, nos termos da Lei das Finanças Locais, congratulamo-nos pelos resultados alcançados, dado que os mesmos foram cumpridos integralmente, à semelhança dos exercícios económicos anteriores, **continuando-se a verificar a redução da dívida e níveis significativos de margem disponível para utilizar. Estes valores revelam a estabilidade financeira** em que o Município se encontra, resultante do planeamento e gestão orçamental responsáveis e disciplinados que o executivo tem concretizado.

As premissas do planeamento estratégico, que se pretendem imprimir e desenvolver no concelho, foram orientadas pelos princípios:

- Do Desenvolvimento Económico;
- Da Competitividade;
- Da Reabilitação Urbana;
- Da Coesão Social;
- Da Melhoria das Práticas Organizacionais;
- Da Melhoria ao Nível da Qualidade das Respostas – as quais se pretendem adequadas às necessidades e exigências de todos os atores intervenientes neste território, sempre norteadas pelos princípios da eficácia, da eficiência e da equidade.

Os principais objetivos transcritos nos documentos previsionais traduzem-se no cumprimento das seguintes premissas:

- Dar continuidade às práticas de gestão, rigor e transparência em vigor no município;
- Manter a disciplina de rigor e contenção da despesa pública, com vista à manutenção e equilíbrio das contas municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do Município, com especial enfoque na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na promoção da coesão social;
- Diálogo, participação e proximidade da autarquia aos seus munícipes e cidadãos através da implementação de instrumentos de participação cívica;
- Reforço do desenvolvimento económico e da competitividade do concelho, enquanto elemento gerador de riqueza e empregabilidade e na promoção da coesão económica;
- Aumento da atratividade do território, através da promoção de políticas de requalificação e reabilitação urbana em edifícios e espaços públicos, bem como a infraestruturação de novos equipamentos, geradores de atratividade e promoção do território, conduzindo naturalmente à promoção da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Criar condições que permitam o desenvolvimento de projetos estruturantes para o Município, que contribuam para o desenvolvimento do território e para a melhoria da qualidade de vida das populações, procurando sempre que possível, recorrer aos financiamentos disponíveis no quadro comunitário de apoio, bem como aos apoios que

venham a ser disponibilizados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para as autarquias locais;

- Promover ações impulsionadoras nas áreas do empreendedorismo e do emprego;
- Dar continuidade aos projetos definidos para o território, em matéria de habitação, bem como garantir a definição da Estratégia Local de Habitação para o concelho;
- Dar continuidade à estratégia de marketing territorial através do desenvolvimento de ações promocionais da marca Terras de Oiro, com o objetivo de estimular a retoma do turismo no concelho;
- Manutenção e reforço das medidas sociais de fixação de pessoas no concelho e de combate à desertificação;

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos legais vigentes estabelecidos nos vários normativos legais, pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Estes documentos resultam de um processo participado pelos diversos serviços do município, elaborados com elevado sentido de rigor e responsabilidade e em plena consciência da realidade e das condicionantes externas que atualmente se registam.

Da consolidação, por classificação económica, de todos os orçamentos setoriais e do PPI¹, definiu-se o presente Orçamento Municipal para o ano de 2022, resultante do trabalho de uma equipa empenhada e motivada, que tem conseguido responder e superar os desafios que foram sendo colocados ao longo do período pandémico vivido, bem como tem sabido lidar com as inseguranças e expectativas dos munícipes de forma clara e objetiva, merecendo um elevado grau de confiança dos mesmos, na resposta ao tratamento das diversas questões que diariamente lhes são colocadas.

A determinação e o empenho que colocamos no exercício das funções dá-nos a força necessária para enfrentarmos os desafios e a equipa dedicada e coesa que nos acompanha o ânimo necessário para os ultrapassar e para continuarmos a fazer mais e melhor em prol do Concelho.

3. ANÁLISE FINANCEIRA

A crise pandémica registada ao nível mundial bem como as subseqüentes medidas implementadas para a sua contenção tiveram um impacto amplamente negativo na generalidade dos setores de atividade, verificando-se quedas abruptas da atividade económica, com especial destaque para os setores do comércio, restauração e alojamento, indústria transformadora e ainda no setor dos transportes e comunicações.

¹ Plano Plurianual de Investimentos

Apesar da contração registada nos diferentes setores de atividade, pode ler-se numa publicação do Banco Central Europeu (BCE) que a economia da área do euro está a *recuperar rapidamente, não obstante a continuação da incerteza relacionada com a pandemia de coronavírus (COVID-19) e os estrangulamentos do lado da oferta. A retoma foi mais forte do que o esperado no segundo trimestre de 2021 e o crescimento económico deverá continuar a ser célere durante o segundo semestre do ano, com o produto interno bruto (PIB) real a ultrapassar o seu nível anterior à crise no final de 2021, estimando-se um crescimento forte da economia, mas a estabilizar de forma gradual. Estas perspetivas baseiam-se em vários pressupostos:*

- *A rápida flexibilização das medidas de contenção durante o segundo semestre de 2021;*
- *A dissipação gradual dos estrangulamentos do lado da oferta a partir de inícios de 2022;*
- *O atual apoio substancial em termos de políticas (incluindo condições de financiamento favoráveis) e o prosseguimento da retoma mundial;*
- *A procura interna deverá continuar a ser o principal fator impulsionador da recuperação, beneficiando também da esperada recuperação do rendimento disponível real e de uma diminuição da incerteza.*
- *É ainda previsível que o consumo privado e o investimento residencial sejam apoiados pelo elevado stock de poupança acumulada.*

A trajetória de recuperação do PIB reflete o controlo da pandemia e os avanços no processo de vacinação, com efeitos positivos sobre a confiança dos agentes, esperando-se que o crescimento real do PIB ronde os 5% este ano e modere para 4,6% e 2,1%, respetivamente em 2022 e 2023. É a procura interna aquela que mais se prevê que vá contribuir para o crescimento do PIB, *reflexo da procura reprimida dos consumidores domésticos, bem como o apoio ao investimento público e empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do país.*

Ainda de acordo com as projeções económicas do BCE, a inflação perspetiva-se *num perfil em forma de “U” invertido em 2021, seguindo-se taxas mais moderadas em 2022 e 2023.* Sendo ainda expectável que a inflação se situe, em média, em 2,2% em 2021 (0,3% em 2020), *impulsionada por fatores temporários em sentido ascendente, refletindo, para além da subida dos preços das matérias-primas, outros fatores como o fim da redução temporária do IVA na Alemanha e o aumento do preço dos serviços, com o levantamento das restrições sanitárias, assim como a diminuição dos desequilíbrios temporários entre a oferta e a procura, a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá baixar para taxas de 1,7% e 1,5% em 2022 e 2023, respetivamente.*

De acordo com o Boletim de Outono do Banco de Portugal, é expectável que a procura externa dirigida à economia portuguesa registe um aumento de 9,1% (-11,4% em 2020). *A rapidez e a sincronia da recuperação da procura global de bens criaram perturbações nos fornecimentos, evidenciadas na escassez de matérias-primas e bens intermédios, nos prazos de entrega mais longos e nos custos de transporte elevados. Estes problemas têm condicionado a produção de diversos bens, como os automóveis, e não se deverão dissipar até ao final do ano. Os preços das matérias-primas aumentam de forma notória em 2021, após os níveis baixos atingidos no ano anterior.*

No primeiro semestre, a atividade voltou a exibir um perfil marcado em resultado do agravamento da situação sanitária e posterior alívio das restrições (variações em cadeia de -3,3% e 4,5% no primeiro e segundo trimestres). Em termos setoriais, a queda da atividade e a subsequente recuperação foram mais marcadas nos serviços que envolvem maior contato social.

O consumo privado cresce 4,3% em 2021, sustentado pelo crescimento do rendimento disponível e pela redução gradual da taxa de poupança, num contexto de diminuição da incerteza. Após ter caído 4,1% em cadeia no primeiro trimestre, devido às restrições impostas e aos receios de infeção, o consumo privado cresceu 7,3% no trimestre seguinte. Esta recuperação forte refletiu o alívio das medidas de contenção e a concretização de despesas adiadas. O menor impacto destes efeitos na segunda metade do ano traduz-se num abrandamento do consumo privado.

A taxa de poupança voltou a aumentar no primeiro trimestre de 2021 para 14,8%, à semelhança do ocorrido no confinamento anterior, refletindo parcialmente uma poupança involuntária decorrente das limitações ao consumo. Esta taxa reduziu-se no segundo trimestre (para 9,4%), mas permaneceu ainda muito acima da observada nos anos anteriores à pandemia. A poupança das famílias continuou a ser canalizada para depósitos, que aumentaram 7%, em termos anuais, no primeiro semestre. Ao longo da segunda metade de 2021, projeta-se uma redução da taxa de poupança, situando-se em 10,4% no conjunto do ano, o que compara com 7,2% em 2019.

De acordo com o Banco de Portugal, o consumo público deverá verificar um aumento acentuado no seu crescimento (5,2%), em termos reais em 2021, após uma quase estabilização em 2020. Este aceleração advém, essencialmente, do aumento do número de horas trabalhadas face ao primeiro semestre de 2020, período fortemente afetado pela pandemia. A estimativa tem subjacente uma aceleração das despesas com pessoal associada ao aumento do número de funcionários públicos. A despesa com aquisições de bens e serviços deverá aumentar sobretudo na área da saúde, em parte devido ao processo de vacinação, financiado em larga medida por fundos comunitários. Por outro lado, a eliminação das restrições ao funcionamento dos serviços públicos deverá resultar numa recuperação das vendas de bens e prestações de serviços.

O investimento público suplementar foi reduzido em 2020, mas representa uma percentagem maior nos pacotes de estímulo em 2021, principalmente devido ao atual financiamento ao abrigo do NGEU². Além das medidas relacionadas com a crise da COVID-19 e a recuperação, em alguns países, os governos adotaram novas medidas de estímulo, como se pode ler nas projeções económicas publicadas pelo BCE.

Segundo o Boletim de Outono do Banco de Portugal, o investimento irá crescer 5,6% em 2021, sustentado pelas perspetivas de recuperação, pelos fundos europeus e pelo crédito a taxas de juro baixas e com garantia do Estado. Esta evolução reflete, em parte, as dificuldades nas cadeias de abastecimento de matérias-primas e de outros bens intermédios. Na indústria transformadora, observou-se um aumento dos preços das matérias-primas e uma redução de stocks, sendo a falta de pessoal qualificado apontada como uma limitação crescente à atividade. Na construção,

² Next Generation EU

registrou-se também um aumento da percentagem de empresários que assinalam limitações associadas à escassez de materiais e de mão-de-obra.

O índice de custos de construção na habitação acelerou em termos homólogos, de 2,7% no primeiro trimestre para 6,1% no segundo.

As exportações de bens crescem 10,7% em 2021, acompanhando o dinamismo da procura externa dirigida à economia portuguesa e as exportações de serviços continuam condicionadas pelo impacto da pandemia em 2021, crescendo apenas 7%, após uma redução de 37,2% no ano anterior. Ao longo do segundo semestre antecipa-se uma recuperação forte das exportações de serviços, em particular de turismo e serviços relacionados, refletindo o alívio das restrições às viagens internacionais. As importações de bens e serviços crescem 9,7% em 2021, em linha com a procura global ponderada pelos conteúdos importados, aproximando-se do nível pré-pandemia no quarto trimestre, à semelhança das componentes da procura interna.

O mercado de trabalho recupera, com aumentos de 2,6% do emprego e de 8,4% das horas trabalhadas em 2021 (-1,9% e -9,3%, respetivamente, no ano anterior).

Face ao período pré-crise, o aumento do emprego no segundo trimestre incidiu sobre o pessoal mais qualificado e com salários mais elevados e privilegiou as contratações sem termo. Em contraste, destaca-se a queda na taxa de emprego dos jovens entre os 16 e os 24 anos, que foi acompanhada por um aumento da percentagem de jovens a estudar ou em formação.

No ano, a taxa de desemprego reduz-se para 6,8% (7% em 2020), beneficiando da recuperação dos serviços mais intensivos em trabalho. O menor impacto desta crise no mercado de trabalho está largamente associado à eficácia das medidas de apoio adotadas, como o layoff simplificado.

É expectável que, a partir de 2022, a taxa de desemprego diminua gradualmente, descendo, em princípios de 2023, para valores abaixo do seu nível anterior à crise.

Em 2021, a economia portuguesa continua o processo de recuperação iniciado no terceiro trimestre de 2020. No final do ano, o PIB aproxima-se do observado pré-pandemia.

Num contexto em que os apoios associados à pandemia são mais direcionados para os setores ainda afetados e para as empresas viáveis, o crescimento sustentado da atividade passa por garantir a preservação da capacidade produtiva e pela reafetação eficiente dos recursos.

Face aos considerandos expostos e ao período de incerteza que atualmente se regista, é expectável que os impactos externos à autarquia tenham um reflexo direto nas políticas delineadas pelo executivo nos documentos previsionais que hoje se apresentam, e que serão seguramente decisivos na execução e no alcance dos objetivos traçados nos mesmos.

3.1. MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2022

O orçamento do Município de Vila Velha de Ródão encontra-se obrigado ao cumprimento de princípios e regras fundamentais, pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, devendo ser assegurados, no âmbito da sua elaboração e execução, o cumprimento dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes.

O orçamento municipal para o ano de 2022 atinge os **10.450.000€**, verificando-se assim uma diminuição na ordem dos **9,17%**, face ao orçamento do ano anterior. Contribuiu essencialmente para esta diminuição a quebra da **receita de capital** ao nível da **Venda de Bens de Investimento**, a qual registou uma diminuição de **69,50%** em virtude da venda dos 18 fogos habitacionais da Quinta da Torre Velha terem sido realizados no ano 2021.

Além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor por remissão do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes, garantindo deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental. Este princípio, igualmente referido no n.º2 do artigo 40.º, da Lei 73/2013 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Equilíbrio Orçamental, estabelece a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, pelo que, se afere que o cumprimento da referida regra deverá ser, de igual forma, considerado no momento da elaboração do orçamento.

Receita	10.450.000€	100%	Despesa	10.450.000€	100%
Corrente	7.455.000 €	71,34%	Corrente	7.000.000 €	66,99%
Capital	2.995.000 €	28,66%	Capital	3.450.000 €	33,01%

Tabela 2: Previsão Orçamental para 2022

Desta forma e de acordo com a informação da Tabela 2, que apresenta a previsão do orçamento municipal para 2022, agrupada pelos dois grandes classificadores económicos (Corrente e Capital), verificamos que a *receita corrente* bruta (7.455.000€) é superior à *despesa corrente* (7.000.000€) acrescida das *amortizações médias dos empréstimos* (7.362€), originando desta forma uma poupança corrente no valor de **447.638€**, verificando-se assim o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Receita Corrente – (Despesa Corrente + Amortizações Médias dos Empréstimos) = 447.638€

Importa ainda referir que a previsão das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo são calculadas de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 83.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cujo valor aproximado se estima em 7.362€.

Seguidamente, apresenta-se o orçamento municipal para o ano de 2022 e a influência dos seus agregados na sua composição.

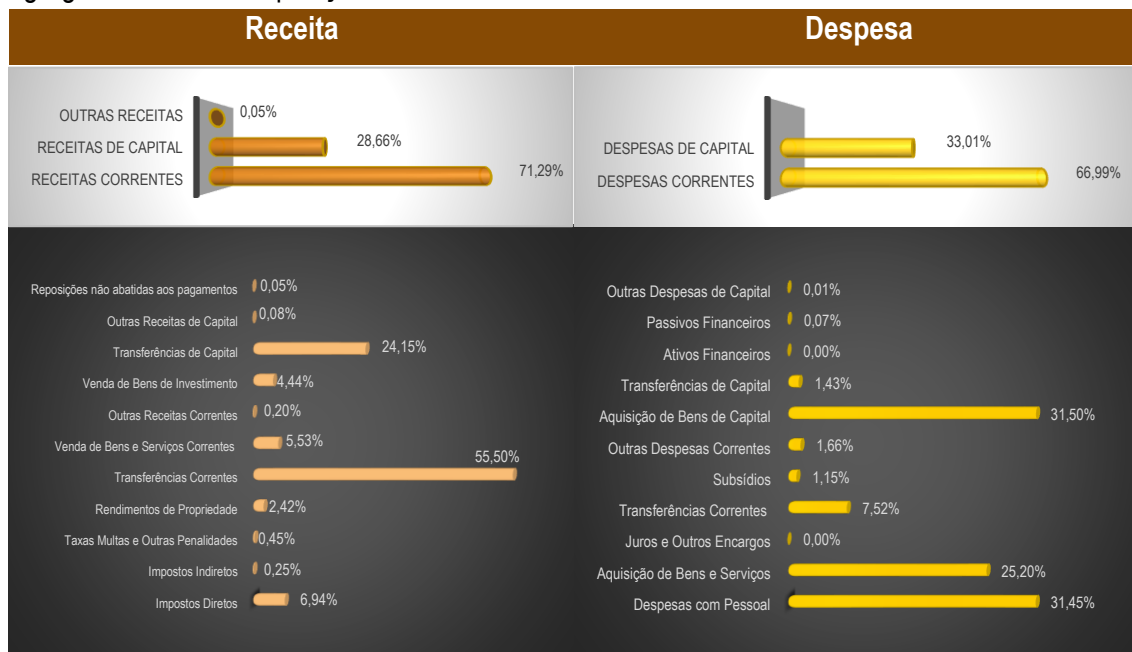


Tabela 3: Composição do Orçamento Previsto para 2022

O predomínio das transferências, quer correntes (55,50%) quer de capital (24,15%), bem como dos impostos diretos (6,94%) encontram-se bem patentes na estrutura da receita municipal. Considerando a sua importância serão posteriormente apreciadas. À semelhança do orçamento da receita e com menor expressividade, a composição do orçamento da despesa encontra-se direcionado em 66,99% para despesas correntes, vocacionadas, em grande parte, para a despesas com o pessoal (31,45%) e para a aquisição de bens e serviços (25,20%). Expressando, na componente de capital 33,01% do orçamento municipal, destaca-se na despesa desta natureza a aquisição de bens de capital, para os quais foram direcionados cerca de 31,50% dos recursos do orçamento municipal.

3.2. RECEITA PREVISIONAL

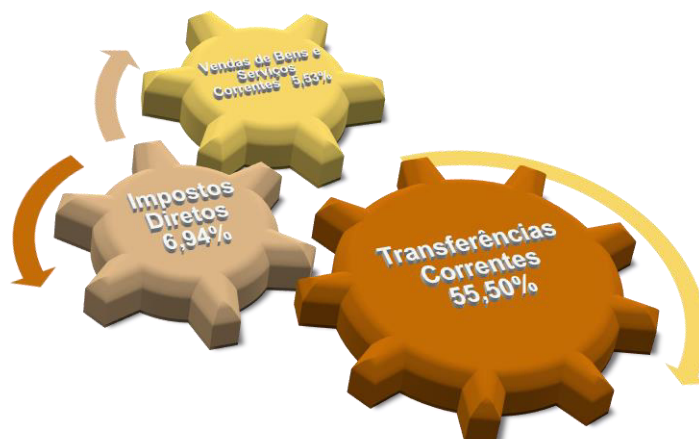
3.2.1. Estrutura das Receitas

A receita total subdivide-se, de acordo com a sua natureza, em dois grandes grupos: as Receitas Correntes, a que corresponde o valor global de **7.455.000€**, e as Receitas de Capital, a que corresponde um valor de **2.995.000€**.

Estrutura da Receita 2022



Cerca de **71%** da receita prevista para 2022 corresponde a **Receita Corrente**, destacando-se neste âmbito as rubricas das **Transferências Correntes, Impostos Diretos e Venda de Bens e Serviços Correntes**.



Cerca de 98,04% das Transferências Correntes são provenientes da Administração Central. Da análise das transferências da Administração Central para o município, verificamos que este registou um aumento de 4.97%, encontrando-se repartido da seguinte forma: Fundo de Equilíbrio Financeiro: 76,91%, Participação Variável no IRS³: 1,93% e Fundo Social Municipal: 0,78%.

A Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados representa 11,73% das receitas provenientes da Administração Central.

Neste capítulo justifica-se, ainda, realçar as transferências resultantes dos acordos de colaboração existentes entre o Município e o Ministério da Educação, no contexto de execução de transferência de competências do pessoal não docente, e da comparticipação ao nível das refeições, transportes escolares, das atividades de apoio à família e atividades extracurriculares. Estas representam 4,83% das transferências provenientes da Administração Central.

A restante receita prevista, cerca de 28,66%, corresponde à Receita de Capital. Destacam-se neste grupo as Transferências de Capital (FEDER⁴+FEF⁵+ART.º35 N.º3 LEI 73/2013), que representam 24,15% da Receita Total e 84,26% da Receita de Capital.

De referir ainda que a repartição do FEF Corrente/Capital se encontra distribuído da seguinte forma:



³ Participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

⁴ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

⁵ Fundo de Equilíbrio Financeiro

A tabela 4 permite-nos efetuar uma análise à receita estimada para 2022, de acordo com a classificação económica da mesma.

Capítulos	Previsão 2022	%	Δ 21/22
Receitas Correntes	7.455.000 €	71,34%	-1,97%
<i>Impostos Diretos</i>	725.253,00 €	6.94%	-19.10%
<i>Impostos Indiretos</i>	25.881.00 €	0.25%	-59.06%
<i>Taxas Multas e Outras Penalidades</i>	46.915.00 €	0.45%	101.91%
<i>Rendimentos de Propriedade</i>	252.930.00 €	2.42%	-2.01%
<i>Transferências Correntes</i>	5.799.692.00 €	55.50%	4.94%
<i>Venda de Bens e Serviços Correntes</i>	578.285.00 €	5.53%	-25.16%
<i>Outras Receitas Correntes</i>	21.044.00 €	0.20%	-64.68%
<i>Reposições não abatidas aos pagamentos</i>	5.000 €	0.05%	0.00%
Receitas de Capital	2.995.000 €	28,66%	-23,21%
<i>Venda de Bens de Investimento</i>	463.525 €	4.44%	-69.50%
<i>Transferências de Capital</i>	2.523.475 €	24.15%	6.12%
<i>Outras Receitas de Capital</i>	8.000 €	0.08%	213.73%
Receita Total	10.450.000€	100,00%	-9,17%

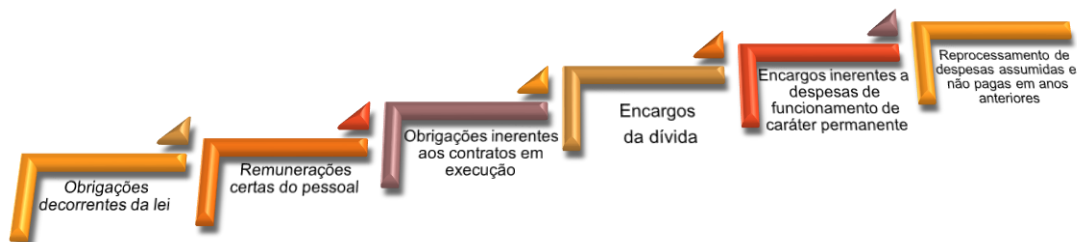
Tabela 4: Perfil da Receita 2022

3.3. DESPESA PREVISIONAL

3.3.1. Critérios adotados na projeção da despesa

No que respeita à previsão da despesa, foram tidas em conta todas as normas e especificidades técnicas, na observância da legislação em vigor, designadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. (SNC-AP) e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI), na sua redação atual.

As autarquias locais deverão inscrever em orçamento, em primeiro lugar, as despesas consideradas obrigatórias, bem como os compromissos assumidos, entre elas estão:



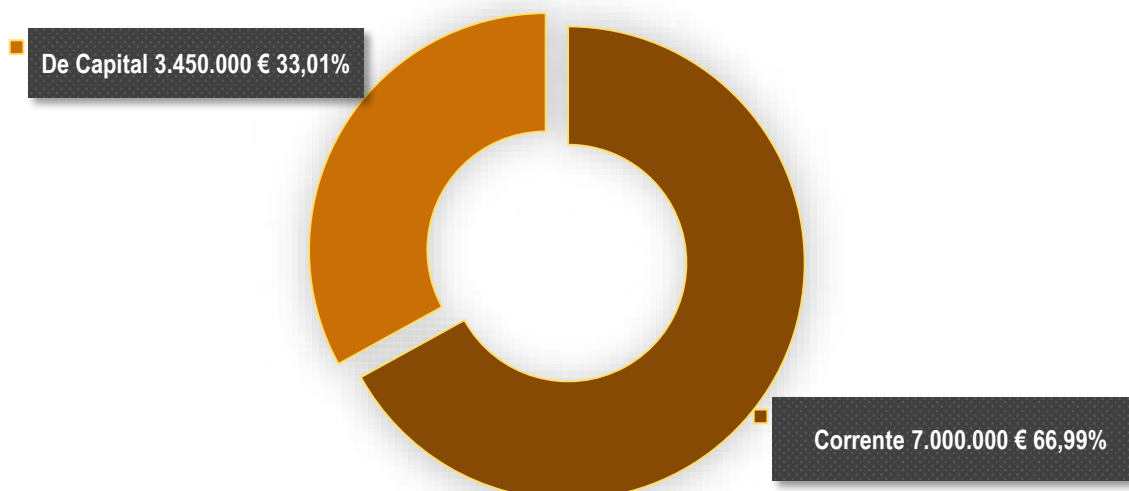
A previsão da despesa orçamental iniciou-se pela aferição das obrigações legais, decorrentes dos compromissos assumidos para anos seguintes e das obrigações assumidas durante o corrente ano e que irão transitar para a gerência 2022, sob a forma de contratos de aquisições de bens e serviços, de empreitadas de obras em execução, bem como pelo apuramento das despesas obrigatórias e permanentes, entre elas estão as despesas com o pessoal, as despesas de funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, seguros, etc.) e com a satisfação do serviço da dívida (amortizações e juros).

No que concerne às despesas de funcionamento, a estimativa teve por base os valores que se têm vindo a registar nos últimos anos, bem como a adequação destes, numa tentativa de reforço da disciplina orçamental, com vista à redução da despesa e ao reforço de uma gestão mais eficiente e racional.

3.3.2. Estrutura das Despesas

Por forma a dar cumprimento ao estabelecido no princípio do equilíbrio orçamental, a **Despesa Total** orçamentada para o ano de 2022 ascende a **10.450.000€**. Ao grupo das **Despesas Correntes** cabe um montante acumulado de **7.000.000 €**, ascendendo as **Despesas de Capital** a **3.450.000 €**.

Estrutura da Despesa 2022



Na tabela infra, é efetuada uma análise da despesa estimada para o ano 2022, de acordo com a classificação económica da mesma.

Capítulos	Previsão	%	Tx . Cresc.
Despesas Correntes	7.000.000 €	66,99%	-4,63%
<i>Despesas com Pessoal</i>	3.286.935 €	31,45%	4,00%
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	2.633.350 €	25,20%	-11,88%
<i>Juros e Outros Encargos</i>	488,50 €	0,005%	-11,18%
<i>Transferências Correntes</i>	785.686,50 €	7,52%	-15,95%
<i>Subsídios</i>	120.000 €	1,15%	263,64%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	173.540 €	1,66%	-22,09%
Despesas de Capital	3.450.000 €	33,01%	-17,17%
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	3.291.700 €	31,50%	-18,95%
<i>Transferências de Capital</i>	149.000 €	1,43%	82,82%
<i>Ativos Financeiros</i>	500 €	0,005%	-96,16%
<i>Passivos Financeiros</i>	7.550€	0,07%	0,67%
<i>Outras Despesas de Capital</i>	1.250 €	0,01%	-16,67%
Despesa Total	10.450.000 €	100%	-9,17%

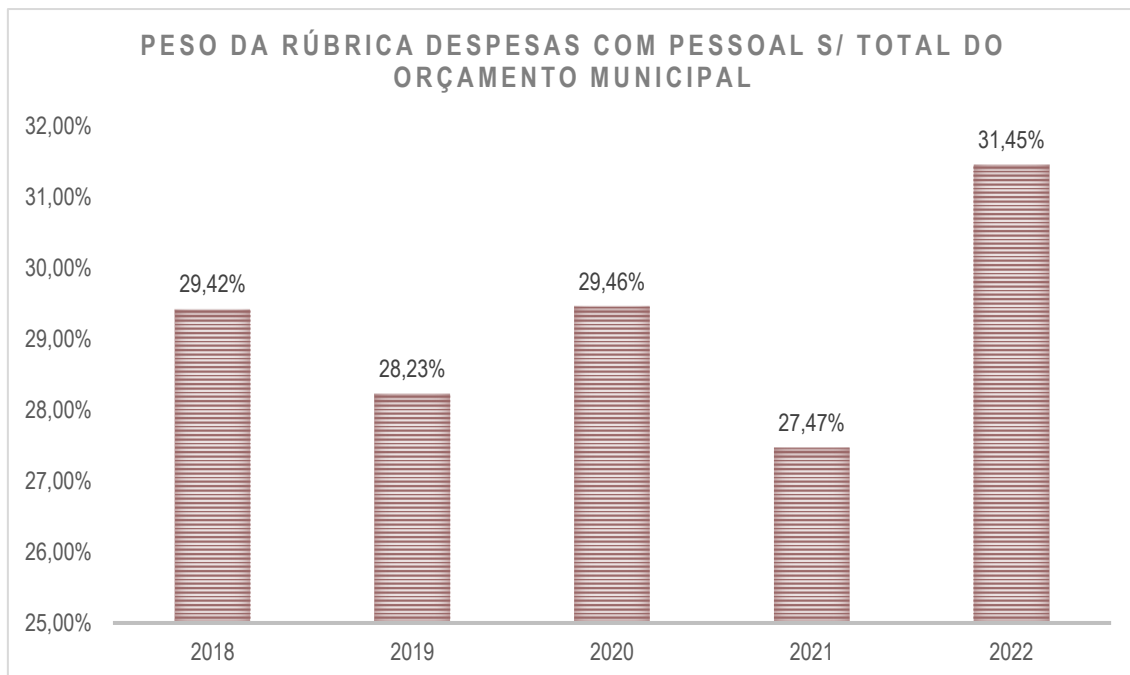
Tabela 5: Perfil da Despesa 2022

Destacam-se, ao nível das **Despesas Correntes**, o predomínio das *Despesas com Pessoal* e com a *Aquisição de Bens e Serviços*, as quais representam, respetivamente, **46,96%** e **37,62%** do perfil deste grupo de despesas, equivalendo a **31,45%** e **25,20%** das despesas totais, respetivamente.

Relativamente às despesas com pessoal, regista-se um aumento na ordem dos 4%, motivado pelos pressupostos:

- Pelo recrutamento de pessoal para fazer face às necessidades de reajustamento e renovação do mapa de pessoal do município, no sentido de garantir a prestação de um serviço público de qualidade, adequado às exigências dos munícipes, justificado pela saída de vários colaboradores ao serviço do município, ao longo dos últimos anos, quer por via da aposentação ou da mobilidade;
- Pela atualização, prevista, em relação ao Salário Mínimo Nacional;
- Pelas mobilidades intercarreiras;
- Pelo pagamento do Subsídio de Penosidade e Insalubridade;
- Pelas atualizações obrigatórias do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, decorrente do ciclo avaliativo para o biénio 2021/2022;

- Da atualização da base remuneratória da Administração Pública relativamente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única.



No que concerne ao grupo da **Aquisição de Bens e Serviços**, e através da análise do gráfico, verificamos que as **aquisições de serviços** representam a maioria das despesas estimadas neste âmbito absorvendo cerca de **70%** do valor disponível para esta rubrica, a que lhe equivale o montante de **1.830.700 €**. Os restantes **30%** correspondem à rubrica da **aquisição de bens**, para a qual se estima um montante de **802.650 €**.

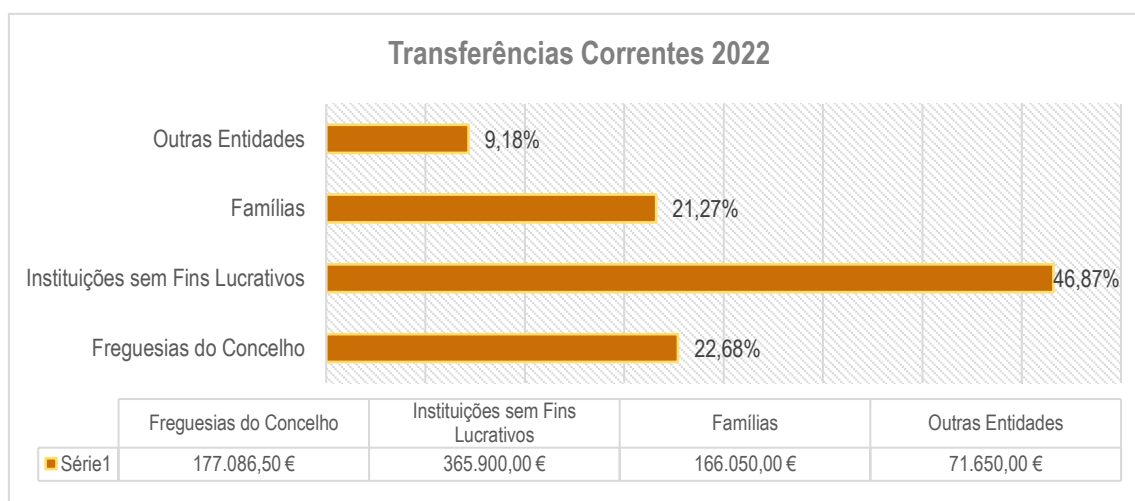
Aquisição de Bens e Serviços 2022



Prosseguindo com a análise das **Despesas Correntes**, podemos verificar que as **Transferências Correntes** contam com uma dotação de **785.686,50€**, o que representa **11,22%** daquela natureza de despesa e **7,52%** da despesa total estimada, sendo que **46,87%** dessas transferências são destinadas a **Instituições sem Fins Lucrativos**, tais como, Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e IPSS's. Os contratos interadministrativos e os autos de transferência de

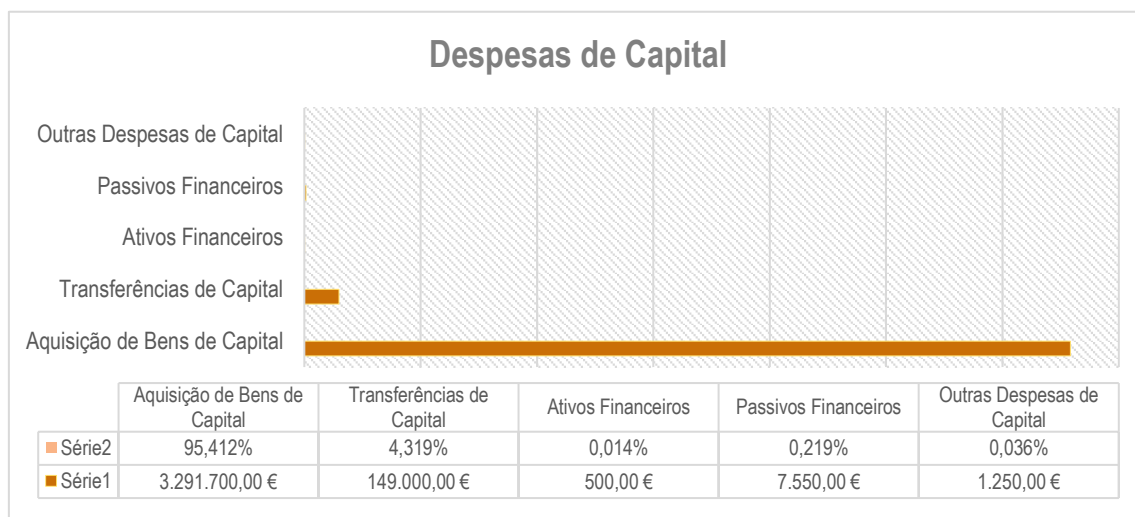
competências celebrados com as **Juntas de Freguesia** deste concelho absorvem cerca de **22,68%** da rubrica em análise e **21,27%** do valor é direcionado para prestar auxílio às **famílias**. Este apoio será concretizado sob a forma de *programas ocupacionais, atribuição de bolsas de estudo a jovens estudantes do ensino superior, apoio à fixação de jovens e famílias no concelho* e apoio aos *estratos sociais mais desfavorecidos*. Os restantes **9,18%** cabem a **Outras Entidades**, entre elas encontra-se a Associação de Municípios e outras entidades da Administração Central.

Nesta rubrica estão enquadradas todas as transferências correntes a efetuar, no âmbito dos protocolos celebrados nas áreas da educação, associativismo, ação social, assim como, os acordos de execução com as Juntas de Freguesia.



Passamos agora à análise das **Despesas de Capital**. Como podemos verificar, nesta classe destaca-se a rubrica **Aquisição de Bens de Capital**. Importa referir que esta rubrica representa de **95,41%** das despesas de capital e cerca de **31,50%** das despesas totais.

As rubricas *Transferências de Capital*, *Passivos Financeiros*, *Outras Despesas de Capital* e *Ativos Financeiros* consomem menos recursos, representado respetivamente, **4,32%**, **0,219%**, **0,036%** e **0,014%** do total das Despesas de Capital correspondendo a **1,43%**, **0,07%**, **0,01%** e **0,005%** da Despesa Total.



Na tabela 6 procurou-se efetuar uma análise mais realista e aproximada do peso dos encargos de funcionamento no total da despesa, assim como do investimento direto e indireto, para tal procedeu-se à distribuição da despesa segundo um critério de agregação.

Agregação	Capítulos	Dotação	Peso
Funcionamento	Despesas com Pessoal	3.286.935 €	58,31%
	Aquisição de Bens e Serviços	2.633.350 €	
	Outras Despesas Correntes	173.540 €	
Sub-Total		6.093.825 €	
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	3.291.700 €	32,93%
	Transferências de Capital	149.000 €	
Sub-Total		3.440.700 €	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	488,50 €	0,08%
	Passivos Financeiros	7.550 €	
Sub-Total		8.039 €	
Outras Despesas	Transferências Correntes	785.686,50 €	8,68%
	Subsídios	120.000 €	
	Ativos Financeiros	500 €	
	Outras Despesas de Capital	1.250 €	
Sub-Total		907.437 €	
Despesa Total		10.450.000€	100%

Tabela 6: Repartição das Despesas

Quando analisadas as despesas de funcionamento de uma autarquia, facilmente identificamos que as despesas que têm maior representatividade são as **Despesas com Pessoal** e com a **Aquisição de Bens e Serviços**. Estas dizem respeito a despesas com a aquisição de bens e serviços a terceiros por parte da autarquia, acolhendo, designadamente, as despesas correspondentes a encargos com instalações, transportes, conservação de bens, comunicações, combustíveis, energia, água, representação municipal, seguros, estudos e consultadoria e encargos da cobrança de receitas, bem como as prestações de serviços no âmbito da Educação.

3.3.3. Grandes Opções do Plano 2022

As Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2022 são constituídas pelo *Plano Plurianual de Investimentos*, onde se encontram previstas as grandes linhas de intervenção do Município, e pelo *Plano de Atividades Municipais* que, tal como o nome indica, contempla as principais atividades previstas por cada uma das unidades orgânicas do município. Nas restantes despesas orçamentais, *Extra-Plano*, encontram-se previstas as despesas com pessoal e outras despesas gerais de funcionamento, não afetas a uma atividade específica.

As GOP's contemplam as orientações políticas fundamentais, bem como a estratégia de desenvolvimento local, os principais projetos e ações que o Município prevê promover.

Nomeadamente:

Educação

Como bem sabemos a educação assume um papel fulcral na formação do indivíduo e tem reflexos diretos na sociedade. A educação e o desenvolvimento caminham lado a lado, no sentido da valorização do potencial humano das comunidades, promove o desenvolvimento da individualidade, ajuda na construção do pensamento crítico, estimula o respeito às pessoas e à ética, trabalha a coletividade e incentiva o exercício de cidadania.

Numa sociedade contemporânea globalizada, onde as transformações sociais, tecnológicas, culturais e económicas ocorrem a um ritmo cada vez maior, a educação assume um papel ainda mais relevante, na medida em que contribui para a criação de oportunidades e para a melhoria da capacidade de interação dos indivíduos, tornando-os seres mais esclarecidos, conscientes e tolerantes, em relação à vida em sociedade.

A educação assume hoje um papel preponderante e complexo ao nível das políticas públicas, nas sociedades modernas, sendo uma obrigação não só das famílias, mas também do Estado. Investir na educação é também uma apostar na inclusão, na formação integral do indivíduo, contribuindo para a redução de assimetrias, para o aumento de oportunidades no mercado de trabalho, bem como na melhoria da qualidade de vida das populações.

O período pandémico que assolou Portugal e o mundo veio tornar o processo educativo num processo ainda mais complexo e exigente, o qual veio revelar, ainda mais, as desigualdades e fragilidades sociais, dos alunos provenientes de contextos económicos mais desfavorecidos, manifestado neste contexto pela falta de equipamentos informáticos e bem como de acesso à internet. Perante este cenário foi necessário agir, definir e implementar estratégias que garantissem as aprendizagens de todos os alunos, cumprindo o princípio da igualdade. Perante este cenário urge pensar e implementar medidas que visem a aquisição de meios informáticos e a capacitação digital de pais, alunos e professores, com vista à universalização e adaptação do sistema educativo às mudanças.

O Município prevê diversos apoios para a área da educação, dos quais se destacam:

- Investimento na requalificação das infraestruturas, nomeadamente na sede do Agrupamento de Escolas, estando ainda prevista a construção de uma creche que dê resposta às necessidades do concelho, sendo expectável que no decurso do próximo ano o seu projeto seja uma realidade e que nos anos 2023 e 2024, possam decorrer as obras de construção desta infraestrutura;
- Oferta de livros de fichas escolares, em complemento à oferta dos manuais escolares realizada pelo Ministério da Educação e oferta de *kit's* básicos de material escolar;
- Frequência gratuita de creches e jardim-de-infância;
- Transportes escolares gratuitos para todos os alunos do concelho, a frequentarem os diversos ciclos de ensino;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que se encontram a frequentar o ensino superior;
- Apoio ao projeto educativo do Agrupamento de Escolas;

- Cumprimento das competências protocoladas em matéria de Atividades Extracurriculares (AEC's) e Componente de Apoio à Família (CAF);
- Comparticipação do pagamento dos passes escolares (aos alunos residentes no concelho e que se encontrem a frequentar o ensino secundário, profissional ou superior em Castelo Branco);
- Proporcionar a oferta de **atividades de ocupação de tempos livres** para crianças e jovens, nos períodos de pausa letiva;
- Dar continuidade ao **Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e Promoção do Sucesso Escolar (2ª fase do projeto)**, pela importância que o projeto assume no meio escolar, não só pelas ações que desenvolve, como pelo objetivos estratégicos e público-alvo que lhe estão definidos. Trata-se de um projeto abrangente, que inclui alunos, famílias, pessoal docente e não docente, dinamizando ações de sensibilização e mobilização de competências digitais, de criação de ambientes de educação inovadores, contando com o apoio de uma equipa multidisciplinar e de intervenção multinível, que procura contribuir, de forma significativa, para a melhoria dos níveis de insucesso escolar.

A Escola EB 2,3 de Vila Velha de Ródão construída no início da década de 80, apresentava um elevado desgaste a diversos níveis, pelo que a sua intervenção era prioritária. Assim em julho de 2021, o Município iniciou as obras de requalificação daquele espaço, as quais se encontravam inscritas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2021, estando prevista a continuidade deste projeto no PPI para o ano 2022, ano que se prevê a conclusão desta intervenção.

Com um investimento total na ordem dos 902.377€, este projeto que visa o aumento da disponibilidade de área construída para atividades letivas e a melhoria de condições de segurança, de eficiência térmica e conforto daquele equipamento. Esta intervenção pretende requalificar alguns equipamentos e instalações, adaptar espaços para novas atividades e introduzir melhoramentos nos níveis de conforto e condições de acessibilidade exigidas, reparando deficiências provocadas pelo desgaste dos materiais ou pela sua desadequação a novas exigências.

Estão previstas as seguintes intervenções:

- **Ampliação do Bloco do 1.º ciclo**, através da criação de uma sala de expressão plástica;
- **Renovação e modernização do Bloco A**, de forma a dotá-lo de melhores condições de conforto e funcionalidade;
- A reorganização de espaços e a sua respetiva **requalificação no Pavilhão Polivalente (Bloco C)**;
- **Construção de um Edifício de Apoio** destinado a zona arrumos, articulada com o Pavilhão Gimnodesportivo;
- A **substituição dos vãos exteriores no Bloco A, Bloco B, Bloco C e Pavilhão Gimnodesportivo**, de forma a melhorar as condições de habitabilidade, salubridade e conforto térmico.
- **O atual Bloco O será demolido e no seu lugar será implantado um jardim**, que dará continuidade à zona verde existente.;

- Os espaços exteriores entre o Bloco C e o Bloco A serão igualmente requalificados, estando prevista a melhoria das condições de circulação e de conforto com a criação de zonas de telheiros entre os mesmos.

Enquanto esta intervenção decorrer, os alunos irão ter aulas nos contentores temporários, alugados pelo Município para o efeito, tendo os mesmos sido instalados no recinto do AEVVR, procurando manter a normalidade possível no período de tempo em que decorrerem as obras.

Estamos conscientes de que os investimentos na educação se revestem de especial importância, na medida em que consideramos que cidadãos com níveis de escolaridade mais elevados garantem e contribuem para o desenvolvimento de comunidades empreendedoras, ativas, competitivas e capazes de gerar emprego, contribuindo significativamente para um desenvolvimento económico e mais sustentável dos territórios.

A escola pública assume um papel fundamental no desenvolvimento do país e da sociedade, pelo que deve ser encarada como um investimento prioritário, a desenvolver não só pelo poder central como também pelo poder local, na medida em que o direito à educação e ao ensino é um direito de todos e de cada um de nós. Assim, devem ser instituídas ações tendentes à promoção do sucesso escolar e do abandono precoce, reforçando metodologias que permitam a integração socioeducativa dos alunos, com respostas orientadas para a promoção da igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento integral dos alunos.

Para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos para a área da Educação, as **Grandes Opções do Plano**, no que respeita a essa rubrica de despesa, estimam que para o ano 2022 seja necessária uma verba no montante total de **1.177.650€**

Emprego

Considerando que a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal e o apoio de atividades de formação profissional fazem parte das atribuições e competências dos municípios, temos vindo a desenvolver uma forte aposta na economia local, centrada na prossecução de medidas de apoio ao tecido empresarial.

O investimento privado tem-se assumido como um dos eixos estratégicos em que o sucesso é visível e objetivo, materializado em investimentos muito relevantes ao nível das indústrias da fileira do papel. Todavia outras áreas do investimento têm vindo a afirmar-se e a ganhar expressão no concelho, nomeadamente os setores imobiliário, agrícola, turístico e até mais recentemente na vertente da produção de energia.

Uma das atribuições dos municípios passa por promover medidas que contribuam para o aumento do emprego, da competitividade e das competências profissionais dos seus munícipes, nesta medida e com vista à prossecução das políticas locais de emprego e com o objetivo de captar investimento privado para o concelho, pretendem-se dar continuidade às medidas que o município tem vindo a desenvolver nesta área:

- Captação e apoio de iniciativas e projetos de investimento concelhio com elevado potencial de criação de emprego e riqueza, com vista ao aumentando a competitividade territorial;

- Materialização do potencial turístico da região;
- Incentivos ao investimento através da disponibilização de terrenos a custos controlados.

As melhores políticas públicas na **área do emprego** passam essencialmente pelos seguintes aspetos:

- Criação de oportunidades de trabalho justas e capazes de dar resposta às necessidades dos cidadãos;
- Promoção dos direitos e a participação das pessoas com deficiência e/ou incapacidade na sociedade, com vista à melhoria da sua qualidade de vida;
- O emprego como um elemento chave para a inclusão social;
- Aumento do rendimento disponível das famílias;
- Promoção do emprego e combate à precariedade e ao falso trabalho independente;
- Proteção na maternidade e paternidade.

Ao nível do emprego destaque ainda para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), o qual funciona nas instalações do Município, a tempo parcial, no período das 9h00m às 12h30m. O funcionamento deste gabinete advém de uma candidatura do Município ao IEFP⁶, no âmbito da Portaria n.º 140/2015, o qual vem sendo renovado anualmente desde 2018, resultando na atribuição de um subsídio não reembolsável para a comparticipação na retribuição do animador, até ao limite de 12 IAS (5.265,72€) e um subsídio não reembolsável para as despesas de funcionamento, até ao limite de 3 IAS (1.316,43€).

Das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional, realçamos as seguintes:

- Colaboração com os programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional na inserção, em contexto laboral de cidadãos desempregados;
- Celebração de Contratos Emprego Inserção (CEI; CEI+; CEI+ Portadores de Deficiência e Incapacidade), Medida Emprego Apoiado, Estágios Profissionais;
- Cooperação com os organismos existentes no acolhimento de desempregados, contribuindo para a sua inserção profissional, desenvolvendo as suas capacidades pessoais e sociais através de formações especializadas e adequadas à realidade;
- Integração profissional de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, por se tratar de uma preocupação premente numa sociedade que se pretende inclusiva e em que o trabalho se assume como uma forma de valorização pessoal e social.

Os Gabinetes de Inserção Profissional foram criados com o intuito de prestar apoio a jovens e adultos desempregados, com vista à sua integração ou reinserção no mercado de trabalho.

Cultura

As consequências económicas advindas da crise pandémica, provocada pelo Covid-19, desencadearam no setor da cultura e do turismo uma crise sem precedente, restringindo a realização de eventos de massas e conduzindo ao encerramento de todos os polos de realizações

⁶ Instituto do Emprego e Formação Profissional

culturais e turísticas. Assim, e numa perspetiva de minimização do impacto da Covid-19 nos setores referidos, o Município previu no seu orçamento verbas que lhe permitem dar seguimento às estratégias delineadas com vista à aceleração e ao crescimento da economia local, por via da retoma do turismo, bem como retomar a realização das atividades culturais, sob as diretrizes emanadas pela DGS, no que se refere a esta matéria.

Esta retoma à “nova normalidade”, nos setores culturais e turísticos, começaram a ser possíveis numa altura em que mais de 85% da população portuguesa já se encontra com o esquema vacinal completo, e as restrições impostas pelo governo têm sido levantadas gradualmente.

Como bem sabemos e pudemos verificar, aos níveis nacional e municipal, em momentos de crise como os advindos da pandemia provocada por Covid-19, o setor da atividade turística é dos que mais contração sofre, tendo-se registado neste setor de atividade um cenário sem precedente.

Todavia, é importante referir que esta crise sanitária trouxe consigo alguns aspetos positivos, como a dinamização do turismo interno, onde cada vez mais os turistas procuram destinos menos massificados, como por exemplo os destinos localizados nos territórios do interior, até então pouco procurados e explorados, proporcionando aos seus visitantes a liberdade, a segurança e a confiança, que a pandemia os privou.

Em momentos de adversidade há que fazer das ameaças oportunidades e há que recuperar a atividade, há que reformular o turismo, há que potenciar o turismo de natureza na medida em que este apresenta ainda potencial de crescimento, podendo Vila Velha de Ródão afirmar-se como um destino de excelência.

Casa de Artes e Cultura do Tejo - O ano de 2022 encerra novos desafios para o setor cultural, que se pretende diversificado e abrangente, mas que o cenário ainda bastante marcado pela pandemia por Covid-19 continua a ser uma realidade, acrescentando incertezas e desafios, ao nível da programação cultural anual para o setor.

A Casa de Artes e Cultura do Tejo destaca-se pela definição de uma programação rica e diversificada, procurando trazer até Vila Velha de Ródão espetáculos diferenciados onde as artes na sua verdadeira ascensão são o mote para uma verdadeira programação dirigida a todo o público.

Em 2022 a programação cultural em rede *Rail Fest* continuará ativa e trará até este espaço uma exposição de destaque e um grande concerto que irá contribuir para a celebração do aniversário desta sala de espetáculos. Neste sentido iremos começar o ano com a exposição “Rails do progresso” em parceria direta com o Museu Ferroviário será criado um cenário relativo aos dias da viagem inaugural da Linha da Beira Baixa, tomando como ponto de partida os ecos da imprensa de época, com especial foco nas ilustrações feitas por Bordalo Pinheiro, que acompanhou esta viagem e deixou especial registo n’*O António Maria de 12 de Setembro de 1891*. Com nota ainda, para os pormenores ferroviários, os momentos da viagem inaugural e os dias que a antecederam. Numa perspetiva colaborativa esta exposição irá contar também com os contributos do Museu Militar, do Museu do Traje e do Museu Bordalo Pinheiro, a qual irá esta patente até ao mês de Abril.

Ainda no âmbito da programação cultural em rede *Rail Fest* contaremos com o concerto do artista português João Pedro Pais a 28 de Maio, por altura da celebração do 15.º aniversário da Casa de Artes e Cultura do Tejo.

A programação cultural da Casa de Artes e Cultura do Tejo para 2022 contará com música, teatro, seminários, *workshops* e continuará a ser um local de recção de atividades diferenciadoras enquanto contributo para a difusão cultural no nosso concelho.

As sessões de cinema mensais vão prosseguir no ano de 2022 de janeiro a junho e de outubro a dezembro, o cinema comercial já conquistou o seu público.

O ano de 2022 terá também na agenda da Casa de Artes uma exposição Centro de Interpretação de Arte Rupestre – CIART. A sala de exposições receberá estruturas modelares e conteúdos expositivos, bem como algumas peças arqueológicas que contextualizam a arqueologia em Vila Velha de Ródão.

A Casa de Artes e Cultura do Tejo é um núcleo de cultura, um local munido das melhores condições técnicas para receber distintos eventos. No entanto, e impondo-se uma agenda cultural a divulgar continuará este espaço a respeitar as normas exigidas pelas autoridades de saúde em prol da segurança e bem-estar de todos os que visitam este local, bem como os que aqui trabalham.

Para a **Biblioteca Municipal José Batista Martins** foi destinada uma dotação orçamental, que procure dar resposta às necessidades dos seus utilizadores, em matéria de informação, cultura, lazer e educação, permitindo constituir este polo cultural como uma referência, quer pelo acervo documental rico e diversificado que disponibiliza aos seus utilizadores, quer pelas ações que promove no âmbito da leitura, quer pelo desenvolvimento de ações facilitadoras de aprendizagens ao longo da vida, através da iniciativa *Dias de Saber*, quer pelo desenvolvimento de iniciativas de natureza literária de elevada qualidade, como é disso exemplo a *Poesia, Um Dia*. Todas as iniciativas concretizadas são orientadas para dar resposta às exigências do público, procurando colocar em todas elas o mesmo grau de exigência e a mesma qualidade.

Pretende-se que, em 2022, mais pessoas conheçam e utilizem este serviço público, seja para acesso à informação, aos vários fundos bibliográficos, para leitura de jornais periódicos, ou até para a utilização dos recursos digitais que dispõe ou através do wireless gratuito.

Os utilizadores das infraestruturas culturais do concelho e os frequentadores assíduos das atividades desenvolvidas reconhecem o mérito do trabalho realizado pelo município em prol dos munícipes, levando-nos a querer fazer mais e melhor. É com orgulho que podemos mesmo afirmar que o concelho de Vila Velha de Ródão se encontra em expansão cultural e é já um município de referência nesta matéria.

Valorização do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIART) - A cultura continua a merecer um lugar de destaque no orçamento municipal, a conclusão da obra de Ampliação do edifício do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIARVT), o qual será uma realidade no próximo ano.

Assente numa estratégia de atratividade do território e de valorização turística, por via da preservação e conservação de valores naturais e culturais, o Município de Vila Velha de Ródão encontra-se a reabilitar e revitalizar o antigo edifício do Centro de Interpretação com vista a torná-lo mais contemporâneo, atual e funcional. Esta beneficiação abrange, entre outros aspetos, a construção de uma nova entrada e a criação de galerias expositivas. No que se refere ao edifício atualmente existente, o projeto prevê a reformulação do seu interior e a introdução de um programa específico, com vista à exposição de conteúdos museológicos pretendidos: Arte Rupestre, Paleolítico, Geologia e Geomorfologia. O edifício será ainda alvo de uma ampliação, para a zona devoluta a poente, por onde se passará a fazer o acesso ao Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo. O objetivo da autarquia passa pela criação de um espaço museológico contemporâneo, atual e funcional, que permita ao visitante conhecer melhor e perceber a riqueza patrimonial que constitui o Complexo de Arte Rupestre do Vale do Tejo, um dos mais importantes conjuntos de arte pós-paleolítico da Europa, constituído por mais de 20 mil gravuras dispersas ao longo de 40 km de ambas as margens do rio Tejo.

O projeto foi alvo de candidatura ao Programa Centro 2020 e representou um Investimento total de 725.358,00€, dos quais 493.125,68€ foram considerados elegíveis, contando com uma comparticipação em 85% pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no valor de 419.156,83€.

A obra teve o seu início em julho do corrente ano e é expectável que se conclua no primeiro semestre de 2022.

A concretização deste projeto encontra-se inscrita em PPI, registando no total do orçamento para o ano 2022 o montante de 609.500€, representando a concretização do projeto um investimento no montante total de 811.764,42€

A requalificação desta infraestrutura, implantada no centro histórico da vila, irá contribuir para a revitalização e dinamização daquele espaço proporcionando aos seus visitantes o acesso a um espaço de excelência, onde poderão conhecer uma parte significativa da história do nosso concelho e surpreender-se com a riqueza dos nossos antepassados.

Associativismo – O Município considera que o movimento associativo assume um papel de extrema importância no contexto local, sendo este determinante para o desenvolvimento sociocultural do concelho, na medida em que funciona como elemento impulsionador, constituindo-se como uma criação e uma realização viva e independente, nas mais diversas áreas de atividade (cultura, desporto, educação, juventude, social e humanitária). Face ao contexto pandémico que se vem registando desde 2020, o tecido associativo do concelho tem manifestado elevadas dificuldades no sentido da

concretização dos seus planos de atividades, os quais lhes permitiam arrecadar receitas para fazer às necessidades básicas de funcionamento.

Em 2020 foi entendimento do executivo proceder à atribuição dos subsídios previstos no Plano de Atividades para esse ano, pese embora a pandemia não tivesse permitido a sua concretização, e para evitar que muitas associações fechassem portas foram atribuídos apoios às mesmas, com base nos planos de atividades concretizados no ano anterior.

Em 2021, o cenário não foi muito diferente para o panorama associativo, na medida em que estas entidades continuaram a manifestar elevadas dificuldades na concretização dos seus planos de atividades, sendo que a maioria destas sequer apresentou planos de atividades. Assim, e na salvaguarda da importância do trabalho que as associações representam para o concelho, através do trabalho colaborativo que desenvolvem com os serviços do Município, através do apoio à população, como agentes de proximidade que são, e sabendo antemão das dificuldades financeiras inerentes à manutenção das suas instalações, nomeadamente, no pagamento de água, eletricidade e IMI, e tendo consciência da impossibilidade de se candidatarem aos apoios para a realização das atividades culturais e desportivas habituais, o Município deliberou atribuir uma verba no montante de 400,00€ às associações com sede própria, para fazer face a estes custos de funcionamento.

Em 2022, encontram-se inscritas em orçamento verbas que permitam a prossecução do apoio do Município às atividades desenvolvidas pelas associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social, seja através de estabelecimento de protocolos de colaboração, previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, bem como do resultado das candidaturas aos apoios municipais, que essas entidades possam vir a apresentar

Para dar cumprimento aos objetivos preconizados na área da **Cultura**, para o ano 2022, encontra-se inscrita nas **Grandes Opções do Plano** uma verba no montante total de 866.900€.

Turismo

Feira dos Sabores do Tejo – O ano 2021 foi, uma vez mais, um ano marcado pela pandemia provocada por Covid-19, o que conduziu à suspensão de eventos de massas, a fim de evitar o convívio social e consequentemente o ajuntamento de pessoas, procurando evitar a propagação da doença. Todavia, e caso a pandemia dê sinais de abrandamento, o executivo municipal contemplou verbas no seu orçamento que lhe permitam realizar a Feira dos Sabores do Tejo, um evento de referência não só para Vila Velha de Ródão, como no contexto da Comunidade Intermunicipal, onde se encontra inserida.

Dinamização da Marca Terras de Oiro – No próximo ano, iremos dar continuidade à estratégia de concertada de promoção, divulgação e afirmação do território e da Marca **Terras de Oiro**, aliando a esta estratégia promocional dois vetores, a tradição e a inovação. Com recurso a uma campanha de marketing digital territorial, pretendemos dar destaque às potencialidades do

concelho, seja através da sua gastronomia e dos seus produtos locais, seja através do seu património natural e construído.

Este trabalho de promoção do território procura mostrar que o concelho de Vila Velha de Ródão é um destino seguro, próximo, tranquilo, que pretendemos que continue a merecer a confiança de visitantes e turistas, não só nacionais mas também estrangeiros. Um território com um riquíssimo património gastronómico e uma beleza natural ímpar, onde o Tejo e as Portas de Ródão se abraçam num cenário deslumbrante.

A Loja Online com a insígnia das Terras de Oiro é mais uma ferramenta de apoio ao setor agroalimentar, levada a cabo pelo Município. Este tem trabalhado no sentido de criar estratégias de apoio e dinamização da economia local, ao nível agroalimentar, levando Vila Velha de Ródão aos mais diversos pontos do nosso país.

Esta ferramenta digital veio dar um auxílio precioso nas contas dos produtores locais, num momento tão frágil como o que se registou desde o início da pandemia, onde o e-commerce ganhou expressão e se afirmou como método preferencial para os consumidores efetuarem compras. O acesso a esta plataforma, juntamente com o marketing digital e territorial, promovido pelo município, divulgaram os produtos locais e potenciaram as suas vendas.

Tendo-se verificado que a Loja Online e a dinamização da marca Terras de Oiro, têm merecido uma boa aceitação e tem gerado uma boa dinâmica, estes projetos encontram-se inscritos no orçamento com verbas que permitem a continuidade dos mesmos, por forma a aproveitar a notoriedade alcançada através das campanhas de marketing digital levadas a cabo pelo Município.

São linhas estratégicas para o setor do turismo:

- A afirmação da estratégia de valorização e desenvolvimento do turismo e das atividades conexas no concelho;
- O aproveitamento dos recursos naturais e das capacidades singulares da região, no sentido de promover e potenciar o turismo natureza, aproveitando a oportunidade criada pelo contexto da pandemia;
- Afirmação da marca Terras de Oiro e da sua Loja online;
- Afirmação do território, com recurso às campanhas de marketing digital, nas redes sociais e com recurso a *influencers* portugueses;
- Dinamização dos polos museológicos, existentes nas diferentes freguesias do concelho;
- Criação de programas com vista à promoção de experiências ligadas ao rio, à natureza e à gastronomia.

A promoção e o desenvolvimento do potencial turístico continuam a ser uma aposta do executivo, pelo que iremos direcionar recursos que nos permitam dinamizar e promover o território, na expectativa de que esses investimentos se traduzam em receita, para todos os agentes económicos que se desenvolvam a sua atividade na área do concelho.

O executivo pretende dar prosseguimento à sua política de investimentos, em iniciativas culturais e turísticas, no sentido de proporcionar aos seus munícipes o acesso a uma programação cultural, diversificada e de qualidade, que potencie a utilização e dinamização das infraestruturas existentes, sempre na observância das regras emanadas pelo Governo e pela DGS.

Assim, e no período de incerteza em que os documentos previsionais, para 2022 foram elaborados, face à evolução desta pandemia, o executivo contemplou verbas que lhe permitam o desenvolvimento destes eventos culturais, pela importância que estes assumem para o desenvolvimento turístico e económico do território, gerando um ambiente favorável à abertura de novos canais de comercialização e de promoção territorial

Desporto, Recreio e Lazer

A atividade física frequente é fator essencial para o bem-estar e consequente melhor qualidade de vida das populações. Neste sentido, assume esta prática um papel fundamental no planeamento dos eventos a levar a cabo no Plano de Atividades Municipal.

O Município de Vila Velha de Ródão foi designado Município amigo do desporto por todas as práticas desenvolvidas nesta matéria, pois tem dedicado especial atenção na prática desportiva abrangente e inclusiva, envolvendo escolas, Academia Sénior, lares da 3ª idade e associações do concelho. É o Município o principal impulsionador e parceiro, dos eventos desportivos que se realizam no concelho.

Para que a prática desportiva seja executada em pleno são necessárias boas condições para o seu desenvolvimento. Assim assegura este Município a manutenção de infraestruturas de qualidade, a promoção e dinamizando atividades, para que esta dinâmica se processe de forma integrada, coerente e sustentada, e dê resposta às necessidades e interesses da população.

Cabe às autarquias a conceção de boas práticas no desenvolvimento dos cidadãos. Sendo para tal necessário sensibilizar para comportamentos de âmbito social e pessoal que se traduzam em hábitos de vida saudáveis, acrescentando bem-estar na vida de cada um.

É preocupação deste executivo a promoção de hábitos de vida saudável, acessíveis a todas as faixas etárias, pelo que as linhas de atuação previstas para esta área passam por:

- Dinamização das infraestruturas desportivas municipais, tais como as piscinas e o ginásio, dinamizando neste último espaço um leque alargado de modalidades desportivas, que poderão ser realizadas em grupo ou individualmente;
- Promoção de atividades de turismo natureza: BTT e passeios pedestres;
- Dar continuidade aos trabalhos de requalificação e remarcação dos percursos pedestres, existentes no concelho, com a vista à melhoria das condições de circulação e segurança dos pedestrianistas;
- Dinamização de Atividades de Tempos Livres para crianças e jovens;
- Dinamização de atividades desportivas para os alunos da Academia Sénior.
- Promoção e apoio à realização de desportos motorizados, no rio ou em terra, dos quais se destacam o Campeonato do Mundo de Motonáutica, Bajas e Ralis;
- Dinamização de atividades desportivas nos jardins-de-infância e no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;

Desportos Náuticos no rio Tejo

Tendo em conta os excelentes recursos naturais que a geografia do nosso território nos presenteia, a atividade desportiva no rio Tejo deve ser consolidada, em prol da prática desportiva. O investimento no Centro Náutico de Vila Velha de Ródão feito por parte deste Município através da aquisição de equipamentos permitiu:

- A aprovação do Centro de Formação Desportiva, inserida como oferta no Desporto Escolar no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Rodão e que o Município apoia através da cedência de equipamentos, instalações, transporte e técnicos especializados na área, para dinamização das atividades propostas. Ao longo do presente ano letivo, irão já ser desenvolvidas atividades de iniciação à canoagem, junto dos alunos do 3.º e 4.º ano, do 1.º ciclo, e dos alunos do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo em vista a formação de uma equipa de canoagem do Desporto Escolar. No entanto, o objetivo deste projeto é alargar o leque de atividades à realização de ações de formação de canoagem para professores, ao apoio à lecionação de aulas de canoagem para cursos profissionais ou a realização de iniciativas de canoagem adaptada e de exploração dos recursos naturais, culturais e históricos que se encontram ao longo das margens do Tejo.
- A par do Centro de Formação cresceu uma Escola de Canoagem da responsabilidade do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão que procura em parceria estreita com o Município de Vila Velha de Ródão contribuir para o desenvolvimento desta modalidade em vários escalões etários, em ligação com a Federação Portuguesa de Canoagem.

Os desportos náuticos, numa versão motorizada, são também uma atividade dinamizadora do espelho de água que o rio Tejo nos oferece. Em parceria com a Federação Portuguesa de Motonáutica têm-se desenvolvido eventos de foro nacional e internacional, quer em Jet Ski, quer em F2, modalidades de atração de públicos e de muitos praticantes. Face ao sucesso que a motonáutica despertou em Vila Velha de Ródão e ao magnífico espelho de água que apresenta, está já agendado para 2022 uma nova prova do campeonato da Europa F2.

Dada a relevância que o Centro de Formação Desportiva de Desportos Náuticos e a Escola de Canoagem assumem é nossa ambição continuar a contribuir para o desenvolvimento dos mesmos no próximo ano, pois estes contribuem para o desenvolvimento da modalidade no distrito de Castelo Branco e no contexto da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde não existe nenhuma estrutura semelhante.

Assim e para cumprimento do plano de atividades proposto, para o setor do Desporto, Recreio e Lazer, para o ano 2022, encontra-se inscrita nas GOP's uma verba no montante de 260.550€, para permitir a dinamização de áreas essenciais, como o Ginásio Municipal – com todas as valências e ofertas que se pretendem ver ali desenvolvidas e os serviços que se pretendem disponibilizar aos seus utilizadores – assim como a manutenção das instalações desportivas e recreativas, pelo reforço das verbas alocadas à realização de Atividades de Ocupação de Tempos Livre, que anualmente têm vindo ser alvo de grande procura por parte das famílias, em períodos de interrupção letiva, não esquecendo também a dinamização dos desportos náuticos no rio Tejo.

Ação Social

Ao nível do setor da Ação Social, o Município pretende dar continuidade às políticas municipais implementadas, na medida em que estas contribuem para o desenvolvimento social local, promovem melhorias ao nível da qualidade de vida e bem-estar das suas populações,

O serviço de Ação Social do município é um serviço de primeira linha, fundamental no processo de intervenção social, procurando identificar e suprir necessidades dos munícipes em situação de vulnerabilidade/ exclusão social, as quais se podem manifestar nas mais diversas áreas (educação, habitação, emprego e acesso a equipamentos e/ou serviços), procurando esta efetuar uma abordagem interdisciplinar e intersectorial ajustada às necessidades das populações.

Neste âmbito, é nossa pretensão dar continuidade à articulação estabelecida com as instituições do nosso concelho, com vista à congregação de esforços no combate à pobreza e exclusão social e na promoção do desenvolvimento social local.

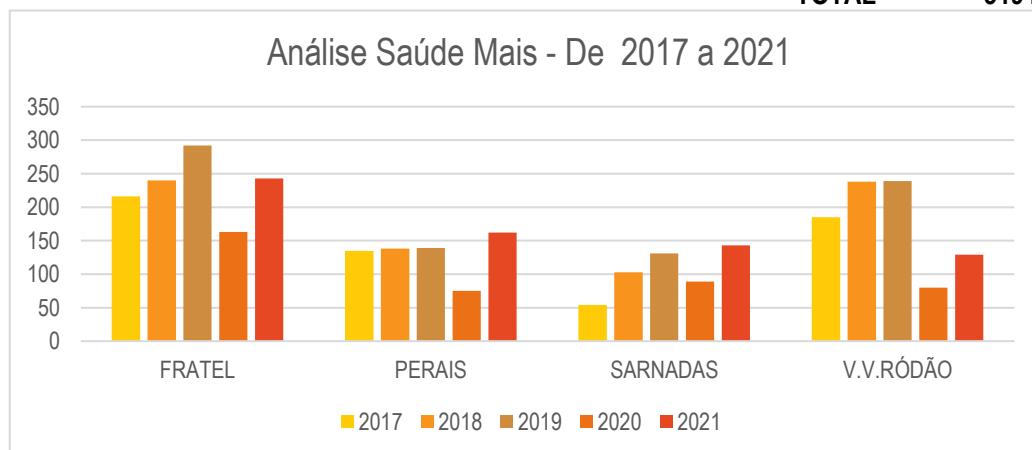
A ação social dos municípios, e no atual contexto pandémico que vivemos, assume um papel preponderante no que se refere ao processo de auxílio e de satisfação das necessidades imediatas das suas populações. Se há ilações que podemos retirar desta pandemia, foi sem dúvida a importância que Serviço Nacional de Saúde e as IPSS's representam para a sociedade, bem como da necessidade de localmente termos instituições fortes e bem preparadas para responder às necessidades que lhe são solicitadas. Neste contexto e para além da ação imediata e dedicada que os serviços sociais do município deram é nossa intenção, reforçar a sua capacidade de ação bem como estreitar os laços com as IPSS's do concelho para que tenham todas as condições para o prosseguimento da sua ação junto da nossa população e em particular dos mais carenciados.

Continuaremos a apostar nas políticas sociais, aprofundando os apoios e aumentando a sua abrangência, assim, as linhas orientadoras ao nível da Ação Social do Município, para o ano 2022 preveem:

- A continuidade do apoio prestado ao nível do desenvolvimento do projeto da Academia Sénior, através da disponibilização de espaços, recursos humanos e materiais, nomeadamente através da cedência de colaboradores do município para lecionarem disciplinas. Assim como manter a cedência de transportes, para a realização das diversas atividades previstas no plano de atividades da Academia, o apoio ao nível do acesso às piscinas municipais cobertas, de Proença-a-Nova, para a realização das aulas de hidroginástica, disciplina que promove a flexibilidade e a mobilidade, melhora o equilíbrio e a saúde cardiovascular;
- A Academia Sénior terá atividades descentralizadas, abrangendo todas as freguesias, no sentido de ir ao encontro de todos, possibilitando que aqueles que não tenham possibilidade de se deslocar à sede do concelho também possam usufruir dos seus serviços;
- Consolidação do programa de apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;
- Reforçar os programas ocupacionais para crianças e jovens nos períodos de férias escolares;

- Manter em funcionamento a Loja Social, no sentido de prestar auxílio à população mais vulnerável do concelho, facultando-lhe diversos tipos de bens (alimentos, vestuário, calçado, entre outros);
- Dar continuidade ao protocolo estabelecido entre o Município e a Associação Dignidade para o prosseguimento comum dos objetivos previstos no programa abem: Rede Solidária do Medicamento, através do qual os munícipes com menores recursos podem aceder a um apoio adicional, na aquisição de medicamentos prescritos e comparticipados pelo SNS;
- Manter o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022, na taxa mínima para os prédios urbanos, bem como manter os benefícios para as famílias com filhos através da dedução fixa ao valor do imposto a pagar, o qual varia consoante o número de dependentes que as famílias tenham a cargo (1 dependente – 20€; 2 dependentes – 40€; 3 ou mais dependentes – 70€).
- Dar continuidade ao **Programa Saúde Mais**, bem como complementar este serviço com novas valências. Este programa foi criado pelo Município com vista a complementar a oferta do SNS, no que respeita ao acesso a consultas médicas de clínica geral. Este programa encontra-se disponível a toda a população do concelho e em particular à população carenciada e mais idosa. O **Programa Saúde Mais** encontra-se em funcionamento desde março de 2017 e tem registado uma elevada adesão por parte da população do concelho. Desde a entrada em funcionamento e até data de elaboração do presente orçamento, este serviço registou um total de 3.194 consultas médicas. Durante o período em que vigorou o estado de emergência, em virtude da pandemia provocado por COVID-19, o programa foi parcialmente suspenso, tendo-se apenas mantido em funcionamento do serviço ao nível das prescrições de medicamentos aos utentes.

Freguesia	N.º CONSULTAS				
	2017	2018	2019	2020	2021
FRATEL	216	240	292	163	243
PERAIS	135	138	139	75	162
SARNADAS	54	103	131	89	143
V.V.RÓDÃO	185	238	239	80	129
TOTAL	590	719	801	407	677
Total até 2020					2517
Total 2021					677
TOTAL					3194



Assim e para cumprimento do plano de atividades proposto, para o **setor da Ação Social, para o ano 2022, encontra-se inscrita nas GOP's uma verba no montante de 245.000€**, para permitir a atribuição dos apoios preconizados nos regulamentos municipais de apoio à fixação de jovens e famílias, de apoio a estratos sociais desfavorecidos, para a dinamização de atividades como a Jornadas das Gerações de Ródão, já numa perspetiva do abrandamento da pandemia e da possibilidade destas realizações serem novamente possíveis.

Habitação

Conforme o disposto no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, onde se encontra consagrado, que *todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde*. Assim, e com vista a assegurar este direito social fundamental, o município tem procurado desenvolver medidas e políticas que visem dar um contributo para o esbatimento de assimetrias, bem como dar resposta aos problemas de habitação identificados no concelho.

Por forma a garantir uma política de habitação ajustada às necessidades dos seus munícipes, será dado prosseguimento com a realização de novos investimentos no desenvolvimento de mais soluções habitacionais promovidas pelo município, as quais se irão traduzir na construção de mais fogos habitacionais para venda, bem como através da reabilitação de casas degradadas para disponibilização no mercado de arrendamento e no lançamento de novos loteamentos, através da disponibilização de lotes a preços acessíveis, abrangendo com estas medidas todas as freguesias do concelho.

Políticas locais, no âmbito da habitação previstas para o ano 2022:

- **Assegurar o acesso a uma habitação condigna** a todas as famílias e dar continuidade aos projetos de **requalificação do parque habitacional**;
- **Promover o mercado de arrendamento do concelho** e apostar num modelo de gestão habitacional inteligente e próximo dos munícipes;
- **Qualificar o tecido urbano** e potenciar o bem-estar social;
- **Disponibilizar terrenos para construção** de habitação própria e permanente, a custos controlados;
- **Apoios à construção, reparação, arrendamento e aquisição de habitação**;
- **Apoios a famílias numerosas**: o apoio financeiro a famílias numerosas é dirigido às famílias com mais de dois filhos menores que se fixem na área do concelho, e que para o efeito aqui arrendem casa, é concedido um subsídio mensal, durante 1 ano, que pode variar entre 50 % e 100 % do valor da renda de casa;
- **Apoio ao Arrendamento Jovem**: O apoio financeiro ao arrendamento jovem é concedido sob a forma de subvenção mensal, não reembolsável, concedido pelo período de 12 meses, podendo ser renovado em candidaturas subsequentes, até ao limite de 36 meses. Este apoio está disponível para os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos;
- **Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, no âmbito da habitação, nomeadamente através de:**
 - Licenciamento de obras para habitação própria e permanente;

- Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitação degradada, própria, incluindo ligações às redes de abastecimento de água, eletricidade e esgotos;
- Alteração e ampliação de habitação própria, nas quais se inclui extinção das barreiras arquitetónicas e melhoria das condições de segurança e conforto das pessoas em situação de dificuldade/risco relacionado com mobilidade e ou segurança no domicílio;

Reabilitação e Requalificação Urbana

A reabilitação e a requalificação urbana têm merecido especial atenção do executivo, na definição das estratégias de atuação à escala municipal, com principal significado em concelhos de pequena dimensão, como o de Vila Velha de Ródão.

Ao longo dos últimos anos, o Município definiu como eixos prioritários a criação de condições que proporcionem um aumento da oferta de emprego, que motive a fixação de população no concelho, sobretudo famílias jovens, em paralelo com uma valorização das condições de vida que incentive, de igual modo, essa fixação.

Este dinamismo tem vindo gradualmente a proporcionar uma melhoria das condições para uma revitalização da economia local e da população.

Assumindo que a qualidade de vida da população se relaciona com a qualidade dos espaços onde se estabelece a sua vivência, a atenção do Município tem-se centrado igualmente na reabilitação de espaços urbanos e de edifícios com evidências de degradação ou abandono. Quanto a estes últimos, encontra-se em desenvolvimento um conjunto de procedimentos com vista a motivar a realização de obras de reabilitação ou conservação, com suporte no enquadramento legal em vigor, principalmente nos casos em que as condições existentes proporcionem um maior risco para a segurança e a saúde da população.

Ao nível dos projetos de reabilitação e requalificação urbana destaque para os abaixo descritos

REABILITAÇÃO

a. Reabilitação de 2 edifícios de habitação, em V.V. Ródão

Com um investimento que se estima em 264.070€, pretende-se proceder à reabilitação de dois edifícios devolutos, localizados na Rua de Santo António, em Vila Velha de Ródão. A identificação de imóveis que se encontram em degradado estado de conservação, tem permitido perceber a vasta quantidade de património que existe por reabilitar. O valor histórico que muitos possuem e a localização privilegiada que, entretanto, assumiram no contexto urbanístico, particular atenção. É esse o contexto em que se inserem as requalificações destes dois edifícios implantados no centro histórico da vila, na rua adjacente à Igreja Matriz e vários edifícios classificados, representando uma área de implantação de 161,90m² e uma área bruta de construção de 274,20m², subdivida por dois pisos. A intervenção representará essencialmente uma nova construção, que pretende preservar as características gerais da malha urbana onde se insere,

quer pela tipologia proposta, quer pela requalificação dos elementos mais representativos que a caracteriza.

A concretização destes projetos vem contribuir para a prossecução da estratégia definida pelo executivo, para a fixação de pessoas no concelho, acrescida da reabilitação de imóveis devolutos, dando assim uma nova vida à malha urbana.

A reabilitação dos fogos habitacionais identificados encontra-se inscrita em PPI, e representa um investimento na ordem dos 264.070€, estando preconizada a sua realização para o biénio 2020/2023.

REQUALIFICAÇÃO

a. De espaços públicos

i. Valorização da Rua Comendador João Martins, em Vila Velha de Ródão

Com vista a valorizar e a requalificar os espaços exteriores dos espaços exteriores, adjacentes ao novo Hotel, que se encontra em construção, e às infraestruturas municipais implantadas naquela área, das quais se destacam as piscinas e o ginásio municipais, articulando, estrutural e funcionalmente, o exterior com o espaço de feiras.

Pretende-se redefinir o cruzamento das ruas no topo Norte, a inclusão de uma faixa de estacionamento à esquerda em todo o arruamento e em frente às piscinas, integrando-o com árvores de arruamento na estrutura verde da malha urbana.

Para além da integração na estrutura verde do arruamento, a requalificação tem como objetivo dignificar a zona de entrada ao hotel e receção ao campo de feira, tratando todo o arruamento como cartão de visita e receção, em toda a extensão da Rua Comendador João Martins.

Pretende-se criar um espaço de receção de utilização pública e fruição enquanto, área verde com funções de proteção e valorização do espaço urbano, unificando o conjunto no tecido urbano, resolvendo as necessidades de estacionamento identificadas.

Para além o valor ambiental da intervenção, a proposta a criação de praça central, espaço social, onde está prevista a prevê a colocação de espécies com valor botânico e ornamental e iluminação cénica. Este espaço assume funções de estadia e lazer, proporcionadas pelas zonas de canteiros que contemplam bancos no seu desenho. Estes pontos de estadia surgem no espaço entre cenários de vegetação que contrastam entre cor, textura e aroma de forma de forma ritmada. O revestimento vegetal dos espaços de estadia, enquadramento do arruamento e proteção das vistas às piscinas e parque das feiras é adequado às condições climáticas do local, usos e funções do espaço, reduzindo os custos de manutenção e garantindo um espaço exterior ecológica e ambientalmente sustentável.

Esta intervenção tem inscrição plurianual e representará um investimento total de 480.000€, repartidos pelo biénio 2022/2023, a concretização do projeto terá maior incidência no ano 2023, ano que se prevê a sua conclusão.

ii. Requalificação do Largo do Barreiro em Vale de Pousadas

A intervenção que se pretende promover na freguesia de Perais, visa a requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas, e surge da intenção do executivo de promover a requalificação as aldeias do nosso concelho, bem como proporcionar melhorias ao nível da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Assim, estão previstas para aquele local a realização de um conjunto de melhorias ao nível da requalificação do antigo edifício da escola e do largo envolvente bem como a demolição do palco existente e à definição de um novo local, tanto para a fogueira de Natal, como para a pista de dança em festejos populares, assumindo-se ainda um local com a possibilidade de instalação de um palco desmontável.

Na zona envolvente à escola prevê-se a alteração da localização do parque infantil e será criado um jardim, com um bebedouro de apoio ao parque, dotado de espaços de convivência e equipado com mobiliário urbano. Nesta intervenção encontram-se também contempladas obras de beneficiação ao nível do edifício da antiga escola primária, promovendo melhorias no seu aspeto exterior, compatível com as novas características previstas para toda a área de estudo.

Para a concretização da intervenção descrita, encontra-se inscrito em PPI o montante total de 280.000€, para o ano 2022.

iii. Valorização do Largo da Sr.^a da Piedade, em Alvaiade

A valorização do Largo da Sr.^a da Piedade, em Alvaiade, assenta na estratégia do executivo, ao nível da requalificação urbanística nas aldeias do concelho, procurando torná-las mais atrativas, contribuindo dessa forma para a fixação de população.

Este projeto propõe definir o espaço em estudo como um largo com características que permitam o seu usufruto de forma mais concreta, nomeadamente através da plantação de elementos vegetais que enquadrem a envolvente e permitam algum sombreamento, e da instalação de mobiliário urbano adequado. A função de apoio à realização dos festejos populares será mantida, requalifica-se as instalações existentes com uma abordagem estética e de qualidade construtiva mais adequadas e qualificadas do espaço. Com o objetivo de estabelecer uma relação formal e programática entre a envolvente do edifício de apoio e o largo, demolir-se-á o palco existente e definir-se-á o local para a pista de dança de festas populares, assumindo-se ainda um local para a instalação de um palco desmontável.

Esta intervenção encontra-se inscrita em PPI, e representará um investimento na ordem dos 205.000€, a concretizar no ano 2023.

iv. Largo do Lagar das Burras, em Fratel

A concretização do projeto de construção do Largo da Lagar das Burras, na localidade de Fratel, iniciado em 2021 e que transitará para o orçamento de 2022, para a qual se encontra inscrito no orçamento desse ano o montante total de 80.000€.

Centrada na requalificação do espaço de um antigo lagar e espaços exteriores pretende requalificar o espaço do lagar e envolvente, através da criação um espaço lazer de utilização pública e fruição, enquanto área verde com funções de proteção e valorização do espaço urbano, unificando o conjunto na malha urbana e resolvendo as necessidades de qualidade de vida e estacionamento, inicialmente identificadas.

Neste sentido, a proposta tem como objetivo criar um espaço de lazer, polivalente, com funções de estadia, com possibilidade de realizar de atividades ao ar livre, promovendo o encontro intergeracional e funções culturais, contemplando na sua própria construção a pedra resultante da demolição das paredes do Lagar e preservando todos os elementos ainda em bom estado de conservação que surgem agora na decoração do próprio espaço exterior, em memória do local.

Para além do valor cultural e social, o espaço verde integra espécies autóctones com valor botânico e ornamental, apresentado um revestimento vegetal adequado às condições climáticas do local, usos e funções do espaço, reduzindo os custos de manutenção e garantindo um espaço exterior ecológico e ambientalmente sustentável.

b. Ambiental

i. Requalificação ambiental da Ribeira do Enxarrique

No âmbito do protocolo estabelecido entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Município, surge o projeto de requalificação ambiental da Ribeira do Enxarrique, o qual irá contar com o apoio financeiro da APA, na ordem dos 276.000€, através do Fundo Ambiental, os quais serão direcionados para a concretização de obras de reabilitação e valorização do troço final da ribeira de Enxarrique, numa extensão aproximada de 1000m e antes da confluência com o rio Tejo.

A incidência das intervenções de reabilitação de leitos e margens de ribeiras preconizadas serão realizadas com recurso a técnicas de engenharia natural e plantações de vegetação autóctone, que estabelecem um continuum natural, ao longo da linha de água, que visam garantir a estabilização e proteção do seu leito e margens, baseando-se em critérios de salvaguarda, promoção e valorização da biodiversidade.

De um modo geral, prevê-se melhorar a continuidade longitudinal e transversal do corredor fluvial, garantindo o seu usufruto e acessibilidade em segurança, por parte da população e dos visitantes.

Este projeto encontra-se inscrito em PPI para 2022, com o montante de 130.000€.

ii. Requalificação ambiental da Ribeira do Açafal

Dando seguimento à estratégia definida pelo Município ao nível do desenvolvimento sustentável das linhas de água, encontra-se previsto no PPI para o biénio 2024/2025 a requalificação ambiental da Ribeira do Açafal. Esta intervenção visa a implementação soluções de reabilitação fluvial, mais próximas da natureza, que promovam a consolidação das margens e a resiliência do território face ao impacto do risco das cheias, bem como, a criação de um ambiente mais saudável, quer do ponto de vista da qualidade do ar quer da minimização do impacto das ondas de calor, assegurando o ensombramento necessário ao conforto dos utilizadores. Estão preconizadas para

este projeto de investimento medidas de estabilização do solo e reabilitação da galeria ribeirinha e na beneficiação dos caminhos existentes, através da formalização de um trilho pedonal, ao longo do corredor ribeirinho desde a sua foz até à zona urbana.

A reabilitação e valorização da galeria ribeirinha e dos habitats associados a espécies vulneráveis, estender-se-á ao longo de uma extensão de aproximadamente 1000m. Por outro lado, o trilho visa facilitar a mobilidade em modos suaves da população do concelho de Vila Velha de Ródão, através da criação de um percurso essencialmente pedonal.

Para o efeito, o projeto prevê trabalhos de corte, contenção e limpeza de espécies de vegetação exótica e/ou invasora e a estacaria viva e plantação de espécies de vegetação autóctone, bem como um conjunto de soluções técnicas de engenharia natural e construção sustentável.

O investimento tem natureza plurianual, com especial incidência no biénio 2024/2025 e representará um investimento na ordem dos 220.000€

c. Do património municipal edificado

i. Requalificação e ampliação do edifício dos Paços do Concelho

A concretização do projeto de requalificação e ampliação do edifício dos paços do concelho surge da necessidade em reunir no edifício principal do município a Divisão de Obras, que atualmente funciona num outro edifício municipal, e o arquivo municipal, conferindo a este espaço melhores condições de funcionamento e acessibilidades e conforto.

Esta intervenção implica a remodelação interior do edifício dos Paços do Concelho, excluindo-se os serviços localizados no Piso -1 e a ala ocupado pelos gabinetes do executivo, irá promover melhoramentos aos níveis de conforto e condições de acessibilidade. Pretende-se ainda a ampliação da área edificada com a construção de um novo edifício.

Funcionalmente, pretende-se assegurar uma articulação entre todos os departamentos, atendimentos, acessibilidades e comunicações, pelo que todo o piso 0 do edifício existente vai sofrer uma profunda remodelação e ampliação com nova edificação para acolher serviços e novas valências. O Piso 1 apenas sofrerá uma remodelação parcial.

No sentido de promover melhorias ao nível das acessibilidades, irá ser instalado um elevador na bomba da escada existente de forma a servir os 3 pisos.

O investimento tem natureza plurianual, o qual será repartido por vários anos e, no total, irá representar um investimento na ordem de 1.303.274 €

ii. Requalificação da antiga escola para creche

O projeto de requalificação da antiga escola primária para acolher a instalação de uma nova creche, resulta de uma resposta social do município face à crescente procura deste serviço, que se tem vindo a registar ao longo dos últimos anos, ao nível do pré-escolar, em resultado do crescimento exponencial de crianças a frequentar aquele ciclo de ensino.

Assim, o Município entendeu ser prioritário trabalhar no sentido de suprir esta lacuna, tendo para o efeito preconizado a reconversão do edifício da antiga Escola Primária n.º1 de Vila Velha de Ródão, com vista a implantar naquele local uma nova creche, com capacidade para 50 crianças.

O equipamento onde se pretende implantar a nova creche é composto por dois pisos, prevendo-se a realização de uma intervenção para reformulação dos espaços interiores e exteriores. A proposta de ampliação do edifício, com uma plasticidade arquitetónica distinta afirma-se no conjunto edificado e relaciona-se diretamente com parque público construído recentemente.

Esta intervenção tem inscrição plurianual e representará um investimento total de 920.000€ repartidos da seguinte forma: **2022:** 20.000€ | **2023:** 650.000€ | **2024:** 250.000€

d. Da rede viária

i. Requalificação da rua da E.N.18, em Vila Velha de Ródão

O desenvolvimento do projeto de requalificação da Rua da Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, tem como objetivo a valorização urbanística de toda a rua da Estrada, como o eixo viário urbano mais importante da sede de concelho, que assegura a passagem do tráfego rodoviário da EN18, entre Nisa e Castelo Branco. Esta via urbana desenvolve-se da ponte sobre o rio Tejo, a poente, e a ponte sobre a ribeira do Açafal, a nascente. Esta valorização urbanística compreende a redefinição de espaços de circulação pedonal e estacionamento, a adaptação da faixa de circulação rodoviária (com uma adequação ao contexto urbano em que se insere), a aplicação de novos pavimentos, a plantação de mais árvores e a adequação e uniformização de mobiliário urbano e sinalética. Serão privilegiadas as soluções que se traduzam numa maior segurança no que se refere à circulação de peões, em particular tirando partido do potencial cénico da relação visual com o rio Tejo, em alguns trechos. Pretende-se também considerar a substituição de alguns setores das redes de águas e efluentes domésticos, bem como a instalação de rede de distribuição domiciliária de gás natural e a alteração, tanto quanto possível, das redes aéreas de eletricidade e telecomunicações para instalações subterrâneas.

O município prevê no seu Plano Plurianual de Investimentos a execução do projeto para o qual se alocou um montante global de 1.023.142,50€.

Pelo valor e dimensão da obra esta terá de ser concretizada por fases. À data de elaboração do orçamento ainda não se encontravam aprovadas fontes de financiamento externas para execução do projeto pelo que foi apenas considerado, nos documentos previsionais o valor a financiar através dos fundos que o município prevê arrecadar, podendo alguns dos trabalhos vir a ser executados por administração direta, como forma de reduzir custos inerentes a esta empreitada.

ii. Requalificação de Diversas Estradas e Caminhos no Concelho

Com vista à promoção da segurança rodoviária, pretende-se dar continuidade aos trabalhos de beneficiação de estradas e caminhos diversos, no concelho, nomeadamente na estrada que liga o Gavião de Ródão à sede do concelho, melhorando as condições de circulação dos seus

utilizadores. Para a concretização deste objetivo e para o ano em apreço, está inscrito em PPI o montante de 15.500€.

iii. Caminho municipal da cova de Rodão

Com a intenção de abrir novas frentes de serviço à Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, será desenvolvido um projeto com vista à atribuição de novas valências ao Caminho Municipal da Cova de Ródão. O aumento da largura na faixa de rodagem, o reforço da capacidade carga do pavimento e o prolongamento das infraestruturas básicas, são alguns dos atributos que com esta intervenção se pretendem acrescentar.

Trata-se de um investimento será plurianual, com inscrição para o ano 2020 no valor de 35.000€ e no ano 2024, o valor de 250.00€, representando um investimento total na ordem dos 285 000€.

CONSTRUÇÃO

a. Novas áreas habitacionais

i. Loteamento da Avenida da Serra – Vila Velha de Ródão

O projeto de construção de um novo loteamento, que se pretende concretizar na Avenida da Serra, surge da estratégia definida pelo executivo em matéria de habitação e fixação de pessoas no concelho. Os resultados obtidos em outras operações da mesma natureza, deixam perceber o contributo que este modelo pode acrescentar à disponibilidade que se pretende garantir no parque habitacional da sede de concelho. Numa área contígua à recém-concluída urbanização da Quinta da Torre Velha, pretende desenvolver-se uma operação urbanística que acrescente outras tantas em novas edificações na parte alta da vila.

Num investimento plurianual, a intervenção representará um total de 1.760.000€, repartidos da seguinte forma: **2022:** 60.000€ | **2023:** 500.000€ | **2024:** 1.200.000€.

ii. Urbanização da Tapada do Correio - Fratel

iii. Urbanização da zona envolvente da piscina do Fratel

A promoção destes dois projetos resultam da estratégia definida pelo executivo no sentido de promover e privilegiar a fixação da população nas freguesias do concelho, em resposta à procura de habitação naquela localidade. Pretende-se, com isso, fomentar a dinamização social da zona e contribuir para contrariar a desertificação populacional naquela freguesia.

As parcelas em causa não detêm nenhum tipo de aproveitamento utilitário. Apresentam algumas oliveiras sem grande capacidade produtiva, assim como sobreiros e plátanos, que se pretendem manter maioritariamente.

Esta intervenção irá permitir a criação de mais 11 lotes com fins habitacionais que se pretender disponibilizar a custos controlados.

No conjunto a concretização dos projetos irá rondar o montante total de 1.204.00€, estando prevista a sua a materialização no biénio 2025/2026.

b. Novos edifícios

i. Estaleiro municipal

O projeto de construção do novo Estaleiro Municipal, a implantar na zona industrial, tem como principais objetivos:

- Retirar da entrada norte da Vila o atual estaleiro e parque de máquinas e viaturas, bem como promover naquele local, obras de requalificação urbana;
- e
- Proceder à realocação do estaleiro de inertes, atualmente localizado na Avenida da Serra, libertando aquele espaço para a construção de novos fogos habitacionais, que o Município pretende levar a efeito naquele espaço;

A concretização deste projeto, tem carácter plurianual estimando-se alocar ao mesmo o montante total de 960.494€, prevendo-se que as obras de construção tenham início em 2023.

c. Novos espaços públicos

i. Ligação Pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério

A concretização desta obra tem por principal objetivo criar uma ligação pedonal de grande importância para os seus habitantes, entre duas zonas da vila, as quais se encontram implantadas em diferentes cotas, e que com a sua construção irá encurtar as deslocações da população entre os espaços de referência, como o cemitério e a zona escolar, à cota superior, e a Câmara Municipal, o espaço comercial e o centro de saúde, na cota inferior. Pese embora a empreitada tenha sido adjudicada em outubro, do corrente ano, pelo valor de 418.700€, as obras de construção desta infraestrutura só deverão estar concluídas em 2022, razão pela qual se encontra inscrito no PPI desse ano, uma verba no montante total de 265.000€.

ii. Construção da rotunda de acesso à zona de expansão norte – EN241

O desenvolvimento desta obra tem como principal objetivo assegurar a segurança viária nos acessos às unidades industriais implantadas nesta zona, uma vez que a existência do atual cruzamento naquele local, numa zona de inflexão da estrada, não garante condições de segurança. Para além dessas unidades industriais e de outras que possam vir a surgir nas imediações deste acesso, perspetiva-se ainda que esta rotunda proporcione o acesso a uma estação de serviço (investimento privado já em processo de licenciamento) e ao futuro estaleiro municipal.

A construção da rotunda além de contribuir para a melhoria das condições de segurança, refreando a velocidade dos veículos naquele local, irá também promover a valorização paisagística daquela área, dignificando esta zona empresarial. O investimento é plurianual, no montante de 155.000€, preconizado para o biénio 2022/2023.

Proteção Civil

A área da Proteção Civil nas autarquias locais assume um papel relevante na medida em que trabalha no sentido da prevenção de riscos coletivos, que possam advir de uma situação de

acidente grave ou catástrofe, criando mecanismos que possam atenuar os seus efeitos através da prestação de auxílio, protegendo e socorrendo as populações e bens em perigo, sempre que situações dessa natureza ocorram.

No decurso de 2022, iremos proceder à revisão do Plano Municipal de Emergência do Município de Vila Velha de Ródão adequando-o ao atual quadro legal, em termos de Proteção Civil e de recursos materiais e humanos existentes, a nível concelhio, que possibilitem dar resposta em casos de acidentes graves, catástrofes ou calamidades.

Assim, e a este nível, pretendemos dar continuidade à manutenção de procedimentos pró-ativos na deteção, intervenção e minimização de danos, causados por riscos de ordem natural ou tecnológica, que possam afetar a área do Município dando especial ênfase aos mais recorrentes, nomeadamente os incêndios florestais e os associados aos fenómenos climáticos adversos, nomeadamente os decorrentes de precipitações intensas ou ventos fortes, que poderão provocar inundações, deslizamentos de terras, quedas de árvores e/ou interrupções nas vias de circulação. No que toca particularmente aos incêndios florestais pretende-se levar a cabo a implementação dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, enquadrados na Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 27 de outubro, visam, por via de ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco e divulgação de normas de autoproteção, estabelecer medidas para a proteção das populações, bens e dos edificados na interface urbano-florestal, face ao risco de incêndio rural.

Pretende-se ainda dar prosseguimento à implementação de medidas de defesa da floresta contra incêndios, apostando no apoio e colaboração com a Associação de Bombeiros Humanitários local, promovendo trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível da rede viária florestal municipal, bem como incrementar a execução das faixas de proteção aos aglomerados populacionais e das edificações existentes em espaço rural.

Pretende-se também fazer um reforço do combate e controlo da espécie exótica *vespa velutina*, nomeadamente através de mecanismos de vigilância ativa, controlo e destruição de ninhos, capacitação de meios municipais para o combate e ainda fazer ações complementares de divulgação e sensibilização de diferentes públicos para esta problemática.

Dar continuidade à aplicação e condução de medidas com vista ao combate e mitigação da doença derivada da Covid-19, associada ao vírus SARS-CoV-2, ao nível concelhio, em sede de Comissão Municipal de Proteção Civil, através da articulação com todas as entidades ao nível municipal e supramunicipal, que possam prestar auxílio nessa matéria (autoridades de saúde, segurança social, forças de segurança, bombeiros e proteção civil, IPSS, agrupamento de escolas e associações e empresas concelhias).

A pandemia veio revelar que a proteção civil assume um papel relevante no contexto municipal, traduzido nas respostas céleres, eficazes e de proximidade, que foram dadas por este serviço ao longo do período pandémico vivido, as quais permitiram uma rápida identificação dos riscos e das ameaças e consequentemente uma rápida ação na contenção e propagação da doença.

A gestão de crises prevê-se cada vez mais complexa e marcada pela incerteza, levando consequentemente à criação de abordagens que confirmam uma maior resiliência e preparação das sociedades, assim como aproveitem o conhecimento e experiência acumulados em termos institucionais e pessoais, fundamentais à criação de mecanismos de orientação estratégica, de comando e de controlo mais coerentes que viabilizem a transposição de entropias, procurando assim prestar um melhor serviço à comunidade e aos cidadãos.

Modernização Administrativa

O processo de evolução e maturidade da sociedade da informação conduziu os sucessivos governos ao desenvolvimento de projetos na senda da modernização da administração pública. Esta mudança de paradigma preconizou uma alteração significativa no funcionamento das organizações que a compõem.

O modelo de proximidade entre Estado com os Cidadãos representa um processo implícito na perspetiva da modernização administrativa do estado e do poder local. Neste processo torna-se necessária a reestruturação da Administração Pública, concretizada através das tecnologias da informação e comunicação, o que conduzirá a uma melhor prestação de serviços por um preço inferior, promovendo assim a eficiência dos recursos alocados e a qualidade nos serviços públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental das várias regiões do país.

A modernização administrativa da Administração Pública implica o recurso a alocação de meios tecnológicos, humanos e materiais, bem como a reorganização de processos e de modelos de desempenho organizacional, os quais têm de convergir em simultâneo para que se tornem mais eficientes e eficazes.

Em 2022, espera-se um reforço ao nível dos serviços prestados e uma maior proximidade, em consonância com os objetivos previstos na descentralização de competências do estado central para os municípios e dos municípios para as freguesias, trabalhando-se cada vez mais o conceito da proximidade, da celeridade nas respostas aos cidadãos e na aplicação racional e justa dos recursos.

A estratégia da Administração Pública passa pela melhoria da qualidade dos serviços públicos e de atendimento aos cidadãos e pela promoção da coesão e competitividade territorial.

Ao nível dos serviços e modernização administrativa, destaque para **a nova Loja do Cidadão de Vila Velha de Ródão**, uma obra que reúne no mesmo espaço diversos serviços: Instituto dos Registo e Notariado, o Instituto da Segurança Social, a Autoridade Tributária e ainda um Espaço Cidadão. A implementação deste projeto vem facilitar o acesso dos cidadãos a diversos serviços públicos, de forma centralizada e desburocratizada, promovendo e fortalecendo a ideia de proximidade entre o Estado e os Cidadãos, contribuindo para a poupança de tempo e recursos. Dado o avançado estado em que se encontra a obra é expectável que no decurso do ano 2022, este espaço possa abrir ao público.

No entanto, e no decorrer deste processo de desburocratização e modernização administrativa do estado, encontra-se em funcionamento, desde julho de 2021, na sede da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, o Espaço do Cidadão.

A instalação da Loja do Cidadão em Vila Velha de Ródão, resulta de uma candidatura ao Centro 2020, com uma comparticipação do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional na percentagem de 85%, sobre o valor elegível da candidatura, a que corresponde um apoio no valor máximo de 257.114,75€.

Para a concretização deste projeto foi alocada uma verba no montante de 330.637,53€. A empreitada de construção da Loja do Cidadão, encontra-se numa fase bastante avançada, estando prevista a sua conclusão no decorrer de 2022. Este projeto, de carácter plurianual, ainda se encontra inscrito no ano PPI de 2022, com um valor de 10.000€, e em anos seguintes, apenas foi contemplado um valor residual.

Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) - No âmbito da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei nº 50/2018), concretizada pelo Decreto-Lei n.º 104/2018, estabelece que é da competência dos órgãos municipais a instrução e gestão dos Gabinetes e Apoio aos Emigrantes, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com a rede nacional de lojas de cidadão, surgiram **os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE).**

Estas estruturas foram criadas com o intuito de apoiar os cidadãos portugueses emigrados e que pretendam regressar a Portugal, nomeadamente através do apoio/esclarecimento nas seguintes áreas: Social, jurídica, económica e empresarial, educação, emprego, formação profissional, entre outras.

Estas estruturas visam prestar esclarecimento de dúvidas e/ou resolução de problemas mais específicos, bem como para dar orientações ao nível dos serviços públicos vocacionados para a resolução dos assuntos e das dúvidas que possam vir a ocorrer nestes processos e ainda aconselhar e informar os cidadãos portugueses que pretendam emigrar.

Neste âmbito, o Município assinou, em julho do corrente ano, um protocolo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros com vista à implementação desta estrutura de apoio no concelho, para a qual será afetado um espaço físico e serão afetados também recursos humanos qualificados, conforme o disposto no referido protocolo.

Requalificação e Ampliação do Posto Territorial da GNR – Dada a necessidade existente ao nível da reabilitação e remodelação do Edifício do Posto Territorial da GNR de Vila Velha de Rodão, o qual se encontra bastante degradado, razão pela qual foi temporariamente a deslocalizado para um edifício do Município, até que decorram as obras de requalificação do posto territorial da GNR. Verificando-se a necessidade em adequar aquele espaço às exigências dos atuais programas funcionais para este tipo de instalações, no que concerne ao atendimento ao público, à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e ao novo Regulamento das condições materiais de detenção em Estabelecimentos Policiais.

Esta intervenção encontra-se prevista na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança, e o Projeto de Execução tem como base o layout funcional elaborado pela Direção de Infraestruturas da GNR.

O edifício a reabilitar / remodelar possui 3 pisos, estando previstos os usos operacionais para o piso de R/C, os alojamentos para o piso 1, e a garagem arrecadações e arquivo para o piso -1. O projeto de execução contempla duas vertentes, a da revisão geral do próprio edifício e a remodelação / ampliação do mesmo, para uma adequada adaptação ao uso pretendido.

Este projeto tem caráter plurianual e encontrando-se inscrito em PPI, estimando-se que para a concretização do mesmo um montante na ordem dos **895.840€**, repartidos da seguinte forma:

- **Ano 2021: 9.840 | Ano 2022: 5.000€ | Ano 2023: 665.000€ | Ano 2024: 220.000€**
- Nos anos 2025 e 2026, encontra-se previsto apenas um valor residual de 3.000€.

Esta intervenção, resultará do contrato de cooperação interadministrativo a assinar entre Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a qual irá comparticipar em 85% o valor das obras, o Município e a Guarda Nacional Republicana.

As Grandes Opções do Plano materializam os investimentos que se encontram em decurso e contemplam o desenvolvimento de novos investimentos, importantes para o desenvolvimento e crescimento sustentado do município, contribuindo para a estratégia de crescimento sustentado e da competitividade da economia local.

	Montante 2022	Peso (%)	Tx. Cresc.
PAM	2.535.000€	24,26%	-13,24%
Extra-Plano	4.465.000€	42,73%	1,06%
PPI	3.450.000€	33,01%	-17,17%
Total	10.450.000€	100%	-9,17%

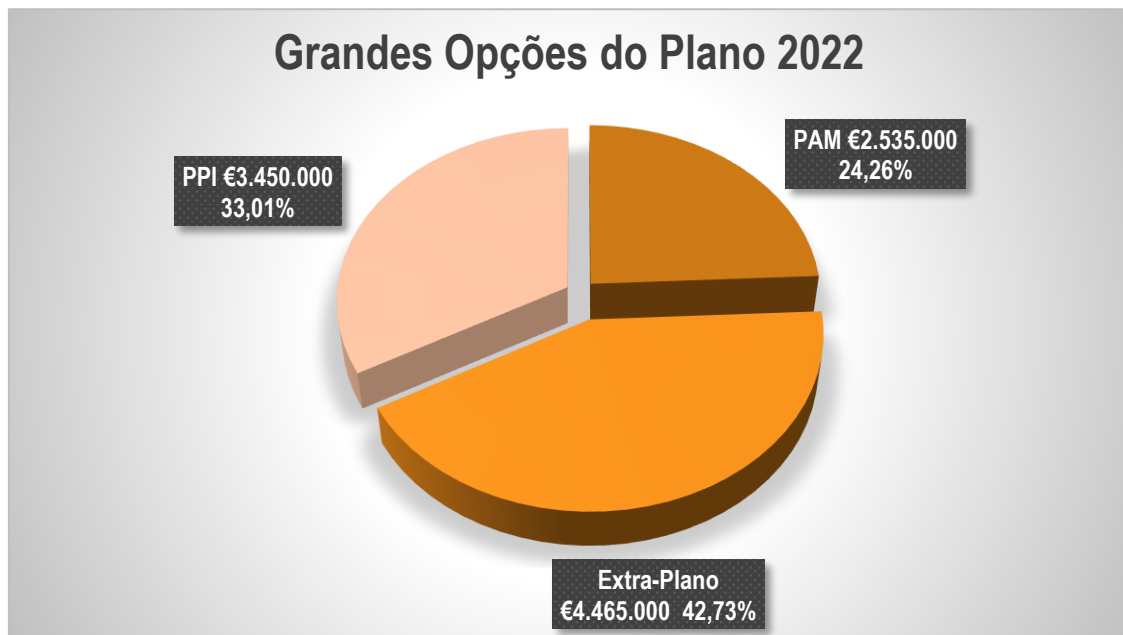
Tabela 7: Repartição das Despesas – Opções do Plano 2022

Da análise à tabela 8 verificamos que **24,26%** da dotação da despesa diz respeito ao **Plano de Atividades Municipal**, apresentados pelas diversas unidades orgânicas da autarquia, o que lhe corresponde um montante de **2.535.000€**.

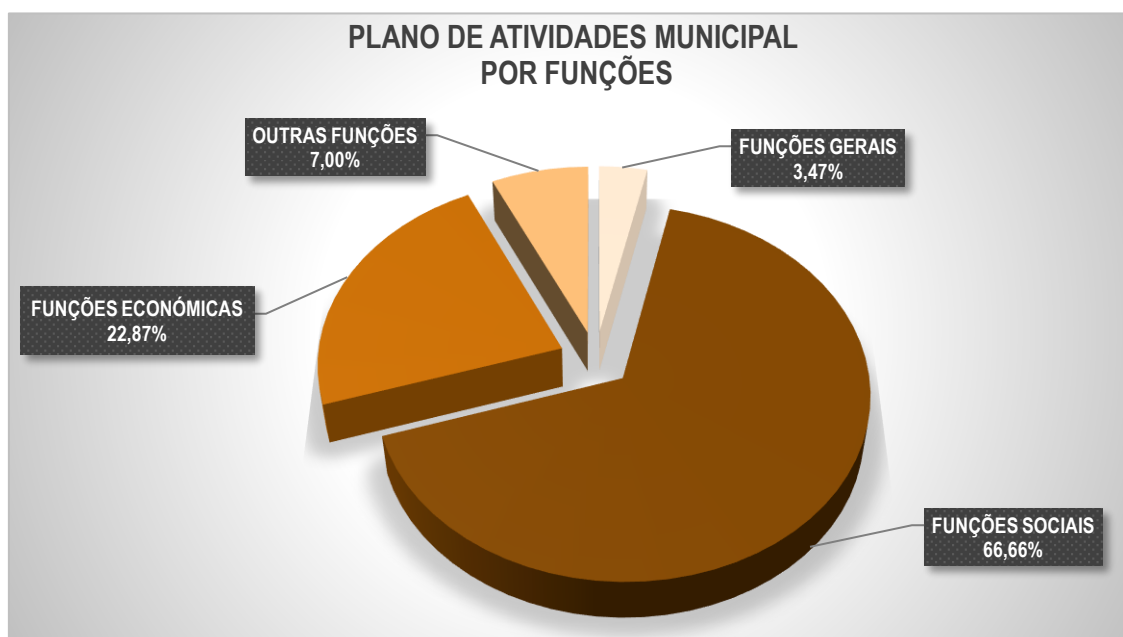
Para o **Plano Plurianual de Investimentos** foi orçamentado um montante de **3.450.000€**, a que corresponde **33,01%** das despesas previstas a realizar em 2022.

O valor em **Extra-Plano** representa **42,73%** das dotações da despesa, a que corresponde um montante de **4.465.000€**. Neste, incluem-se as despesas com pessoal e outras despesas gerais de funcionamento comuns aos diversos serviços, não afetas diretamente a nenhuma atividade, assim como despesas não evidenciadas no PPI ou em PAM.

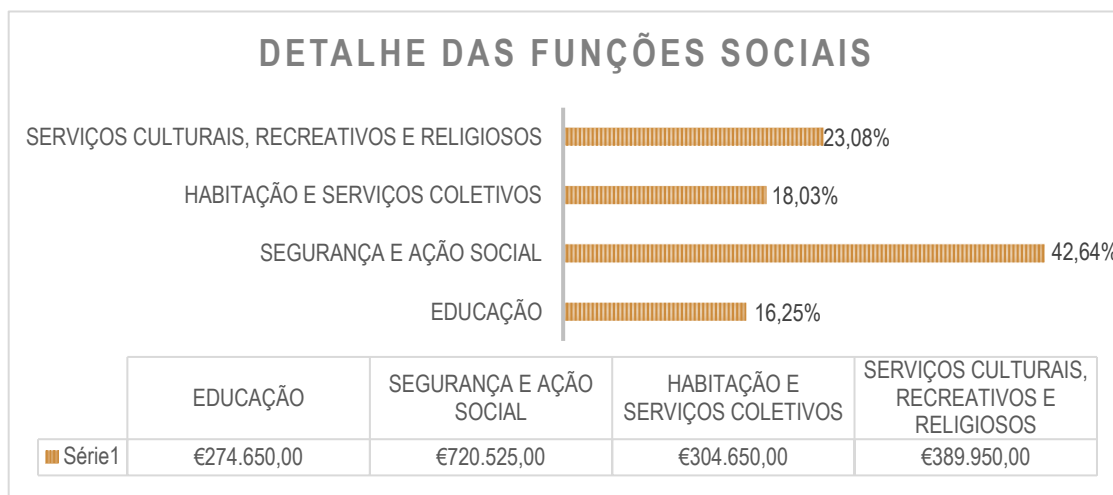
No geral, o **Orçamento Previsional** sofreu um decréscimo, na ordem dos **9,17%**, face ao ano anterior, tendo-se registando a maior variação, cerca de **17,17%**, ao nível do **Plano Plurianual de Investimentos**.



Da análise mais pormenorizada ao **Plano de Atividades Municipal**, que contempla a previsão das atividades municipais inscritas em plano, apresenta para 2022 uma dotação de **2.535.000€**, representando **24,26%** do total do orçamento. Este refletiu uma diminuição de 13,24%, face ao ano anterior, essencialmente resultante da redução registada nas funções económicas (-24,64%) e que se encontra diretamente relacionada com a rubrica das ações de silvicultura preventiva, por via da conclusão dos trabalhos de *promoção ecológica da paisagem da Serra da Achada*, bem como da conclusão da empreitada realizada no âmbito das *Ações de Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos*.



Em termos funcionais, verificamos que as **Funções Sociais** são aquelas que mais se destacam neste universo, absorvendo cerca de **66,66%** dos recursos disponíveis.



Ao nível do **PAM** e no que respeita às **Funções Sociais**, conseguimos identificar, no gráfico acima ilustrado, a representatividade de cada uma das rubricas, que compõe as **Funções Sociais**, nomeadamente, **Segurança e Ação Social**, **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**, **Habitação e Serviços Coletivos** e **Educação**, representando respetivamente, **42,64%**, **23,08%**, **18,03%** e **16,25%**.

No geral, todas as rubricas sofreram uma diminuição, todavia aquela que registou um maior decréscimo, foi a da **Habitação e Serviços Coletivos (-35,04%)**, sendo que neste capítulo a rubrica que mais contribui para este decréscimo foram os *Encargos com o Abastecimento de Água* (-43,62%).

Relativamente à rubrica da **Educação**, verificou-se uma **diminuição no valor alocado a esta área, na ordem dos 5,93%**, o que em valor efetivo lhe corresponde o montante de 17.300€. Contribuiu essencialmente para esta variação a diminuição registada na rubrica do **Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, na ordem dos 25,79%**, em reflexo da data de término, da maioria dos contratos de prestações de serviços, estar previsto para 30 de agosto.

A área da **Segurança e Ação Social** registou um **decréscimo de 2,67%**, o que em valor efetivo lhe corresponde o montante de 19.785€. Contribuiu essencialmente para este resultado a rubrica *regulamento de apoio à fixação de jovens e famílias*, ao nível da classificação económica *Instituições sem Fins Lucrativos*, a qual registou uma contração na ordem dos 30,07%, tendo em atenção a previsão da estabilização da pandemia e consequentemente o alívio das medidas de apoio do Município às instituições sem fins lucrativos.

Na área dos **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos** também se registou um decréscimo de na ordem dos **0,45%**, reflexo do período de incerteza que ainda se regista ao nível da realização



de eventos culturais, sendo que a rubricas que mais contribuíram para este decréscimo foram a Casa de Artes e Cultura do Tejo e a BMJBM⁷, representado respetivamente, -43,97% e -11,48%.

Todas estas medidas elencadas visam a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, o esbatimento das assimetrias regionais e procuram desenvolver e criar atratividade no território.

<i>Divisão/Serviço</i>	<i>2022 (€)</i>	<i>Peso (%)</i>	<i>Varição (%) 2021/2022</i>
FUNÇÕES GERAIS	88.000,00€	3,47%	-18,52%
<i>Serviços Gerais da Admin. Pública</i>	28.000,00€	1,10%	0,00%
<i>Segurança e Ordem Pública</i>	60.000,00€	2,37%	-25,00%
FUNÇÕES SOCIAIS	1.689.775,00€	66,66%	-10,73%
<i>Educação</i>	274.650,00€	10,83%	-5,93%
<i>Segurança e Ação Social</i>	720.525,00€	28,42%	-2,67%
<i>Habituação e Serviços Coletivos</i>	304.650,00€	12,02%	-35,04%
<i>Serv. Culturais, Recreativos e Religiosos</i>	389.950,00€	15,38%	-0,45%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	579.650,00€	22,87%	-24,64%
<i>Agricult., Pecuárias, Silvicult., Caça e Pesca</i>	126.250,00€	4,98%	-56,11%
<i>Indústria e Energia</i>	202.500,00€	7,99%	1,25%
<i>Comércio e Turismo</i>	57.000,00€	2,25%	23,91%
<i>Outras Funções Económicas</i>	193.900,00€	7,65%	-17,66%
OUTRAS FUNÇÕES	177.575,00€	7,00%	16,92%
<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	488,50€	0,02%	-11,18%
<i>Transferências entre Administrações</i>	177.086,50€	6,99%	17,03%
TOTAL	2.535.000,00€	100%	-13,24%

Tabela 8: Plano de Atividades Municipais - Despesa Setorizada

Na tabela 8, acima representada, encontra-se uma análise detalhada da despesa sectorizada por funções, ao nível do **Plano de Atividades Municipais**. Nesta, é possível verificar que a rubrica que contém maior dotação orçamental é a da *Segurança e Ação Social*, para a qual foi alocada uma verba de 720.525€, o que representa cerca de 28,42%, da despesa total do PAM. Seguem-se as rubricas dos *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*, da *Habituação e Serviços Coletivos* e da *Educação* com respetivamente 15,38%, 12,02% e 10,83% da despesa setorizada.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI), contempla para o ano de 2022, um montante de **3.450.000€**. No que respeita a este plano, verificamos que este sofreu um decréscimo na ordem dos 17,17%, face ao ano anterior.

Em termos funcionais, as dotações previstas para o Plano Plurianual de Investimentos encontram-se repartidas da seguinte forma:



⁷Biblioteca Municipal José Baptista Martins

Divisão/Serviço	2022 (€)	Peso (%)	Variação (%) 2021/2022
FUNÇÕES GERAIS	398.700 €	11,56%	-64,41%
Serviços Gerais da Administração Pública	396.200 €	11,48%	-64,26%
Segurança e Ordem Pública	2.500 €	0,07%	-78,26%
FUNÇÕES SOCIAIS	2.113.500 €	61,26%	11,51%
Educação	903.000 €	26,17%	68,63%
Segurança e Ação Social	50.000 €	1,45%	0,00%
Habitação e Serviços Coletivos	422.500 €	12,25%	-38,06%
Serv. Culturais, Recreativos e Religiosos	738.000 €	21,39%	17,57%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	850.000 €	24,64%	-24,34%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1.000 €	0,03%	0,00%
Indústria e Energia	10.000 €	0,29%	-50,00%
Transportes e Comunicações	806.000 €	23,36%	-10,64%
Comércio e Turismo	32.500 €	0,94%	-83,75%
Outras Funções Económicas	500 €	0,01%	0,00%
OUTRAS FUNÇÕES	87.800 €	2,54%	237,63%
Operações da Dívida Autárquica	22.050 €	0,64%	194%
Transferência Entre Administrações	64.000 €	1,86%	1.500%
Diversas não Especificadas	1.750 €	0,05%	-87,94%
TOTAL	3.450.000 €	100%	-17,17%

Tabela 9: Plano Plurianual de Investimentos - Despesa Setorizada

A tabela 9 apresenta uma análise detalhada da despesa setorizada, por funções, ao nível do **Plano Plurianual de Investimentos**, na qual podemos verificar que a rubrica que contém maior dotação orçamental é a da **Educação**, para a qual foi direcionada uma verba de 903.000€, o que representa, em termos percentuais, 26,17% da despesa setorizada. O valor alocado a esta rubrica da despesa contempla verbas referentes à concretização do projeto de requalificação da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão, para a qual se encontra inscrito em orçamento, para o ano 2022, o montante total de 872.500€.

Segue-se a rubrica dos **Transportes e Comunicações (23,36%)**, na qual se encontram contempladas verbas para a concretização do projeto da Rua do Barreiro, em Vale de Pousadas; da Ligação Pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério, em Vila Velha de Ródão; da construção do largo do Lagar das Burras, em Fratel.

Na rubrica dos **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (21,39%)**, na qual se encontra previstas a conclusão das obras de Valorização do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo.

Na rubrica da **Habitação e Serviços Coletivos (12,25%)**, encontram-se previstas verbas destinadas à aquisição e reabilitação de imóveis para habitação, o loteamento da Av.^a da Serra, e a Requalificação Ambiental do Ribeiro do Enxarrique, em V.^a V.^a de Ródão.

As **funções gerais** correspondem aos serviços de administração geral e de proteção civil e bombeiros. As **funções sociais** incluem as áreas da educação, habitação e serviços coletivos, da ação social, do ordenamento do território, da proteção do meio ambiente, do saneamento e

abastecimento de água, da cultura e desporto. E finalmente as **funções económicas**, onde estão integradas a agricultura, pecuária e silvicultura, indústria e energia, os transportes e comunicações e o comércio e turismo.

Em termos de importância, são as **Funções Sociais** que mais se destacam, quer pelo valor da verba alocada, quer pela importância social que esta representa. O orçamento desta rubrica representa **61,26%** do PPI, a que corresponde um valor de **2.113.500€**.

Quando analisado o investimento por classificação económica da despesa, temos a seguinte tabela:

<i>Económica</i>	2022	(%)	Variação 21/22
Terrenos	184.500 €	5,61%	-14,19%
Habitação	175.000 €	5,32%	-13,79%
<i>Construção</i>	65.000 €	1,97%	116,77%
<i>Aquisição</i>	27.500 €	0,84%	-45,00%
<i>Reparação e Beneficiação</i>	82.500 €	2,51%	-32,93%
Edifícios	1.288.000 €	39,13%	-31,59%
<i>Instalações de Serviços</i>	85.000€	2,58%	-83,23%
<i>Instalações Desportivas e Recreativas e Escolas</i>	696.500 €	21,16%	70,25%
<i>Outros</i>	506.500 €	15,39%	-47,61%
Construções Diversas	44.000 €	1,34%	-77,78%
<i>ETAR'S</i>	0,00 €	0,00%	-100,00%
<i>Sistema de Drenagem de Águas Residuais</i>	2.500 €	0,08%	-83,33%
<i>Iluminação Pública</i>	6.000 €	0,18%	0,00%
<i>Parques e Jardins</i>	2.000 €	0,06%	-97,20%
<i>Instalações Desportivas e Recreativas</i>	1.000 €	0,03%	-98,59%
<i>Cemitérios</i>	500 €	0,02%	-97,44%
<i>Outros</i>	32.000 €	0,97%	3100%
Melhoramentos Fundiários	500 €	0,02%	0,00%
Material de Transporte	26.500 €	0,81%	-82,85%
Informática	171.200 €	5,20%	636,34%
Equipamento Administrativo	2.000 €	0,06%	-86,67%
Equipamento Básico	25.000€	0,76%	354,55%
Equipamento. Básico - Outros Investimentos	459.500 €	13,96%	335,90%
Bens de Domínio Público	901.000 €	27,37%	-28,41%
<i>Viadutos, arruamentos e obras complementares</i>	398.500 €	12,11%	81,55%
<i>Sistema de Drenagem de Águas Residuais</i>	0,00€	0,00%	-100,00%
<i>Parques e Jardins</i>	209.000 €	6,35%	2,96%
<i>Captação e Distribuição de Água</i>	1.000 €	0,03%	-81,82%
<i>Viação Rural</i>	20.000 €	0,61%	-87,14%
<i>Infraestruturas p/ Distribuição Energia Elétrica</i>	500 €	0,02%	0,00%
<i>Outros</i>	272.000 €	8,26%	-59,64%
Material de Transporte - Locação	14.500 €	0,44%	100,00%
TOTAL	3.291.700 €	100%	-18,95%

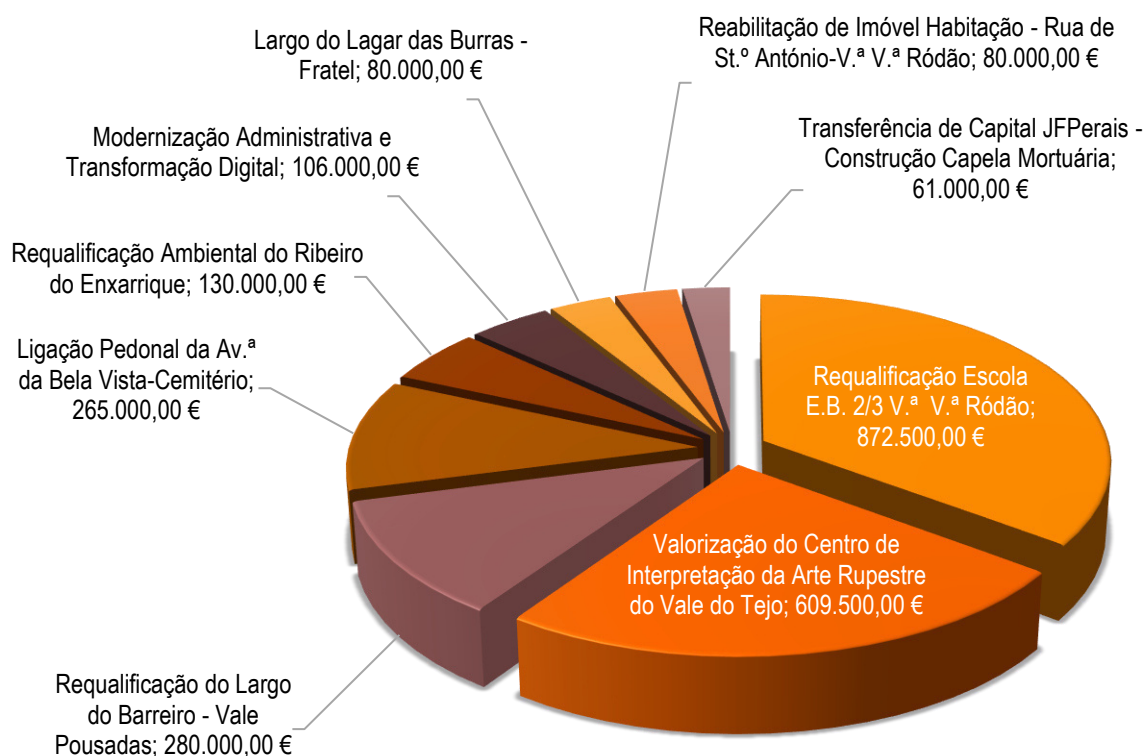
Tabela 10: Investimento por classificação económica da despesa

Agregado o investimento por projetos, verificamos que cerca de **39,13%** da dotação prevista para o Plano Plurianual de Investimentos será direcionado para **Edifícios**, nomeadamente na nas *Instalações Desportivas Recreativas e Escolas* (21,16%), *Instalações de Serviços* (2,58%) e

Outros (15,39%). Nesta rubrica encontram-se estão refletidos os investimentos com o projeto de Valorização do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo, com o projeto de Requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas, com a Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana e com o projetos de construção e beneficiação de edifícios municipais.

No que respeita à classificação económica do investimento – **Bens do Domínio Público** prevê-se alocar para a rubrica um montante de **901.000€**, o que representa **27,37%** sobre o valor total das despesas de capital, grande parte do valor previsto será distribuído pelas rubricas *Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Outros, Parques e Jardins*, com 12,11%, 8,26%, 6,35%, respetivamente.

Projetos mais relevantes - Plano Plurianual de Investimentos 2022



Ao nível dos projetos mais relevantes, no que se refere ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022, destacamos a importância que o desenvolvimento dos mesmos representam, não só para a melhoria da qualidade de vida das populações, mas também na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores ao serviço do município. A concretização dos projetos preconizados criam atratividade para o território e contribuem para o desenvolvimento mesmo.

4. SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO À DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

No que respeita ao limite anual de endividamento por parte das autarquias locais, estas devem ter em conta o disposto no nº1 do artigo 52º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua atual redação, estabelece que o limite da dívida total para cada município é apurado da seguinte forma: *em 31 de dezembro de cada ano, a dívida total do município não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.*

De referir ainda que, sempre que o Município cumpra os limites previstos no nº1 do artigo 52º da referida lei, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios, de acordo com o previsto na b) do nº3 do artigo 52º da lei nº73/2013.

Limite Dívida Total Art.º52 Lei 73/2013	DÍVIDA TOTAL				
	Dívida do Município	Contribuição do SM+AM+SEL+ENT. Participadas	Dívida Total do Município	Margem Absoluta	Margem Disponível para Utilizar
1	2	3	4 = (2+3)	5	6 = (5 x 20%)
10.324.649 €	01-01-2021				
	605.738 €	12.911 €	618.649 €	9.706.000 €	1.941.200 €
	31-10-2021 ⁸				
	389.097 €	51.349 €	440.447 €	9.884.203 €	1.976.841 €

Tabela 11: Situação do endividamento à data de elaboração do orçamento ⁹

A tabela acima apresentada reflete a posição do Município face ao endividamento, no momento da elaboração dos documentos previsionais, verificando-se ainda que os limites legalmente definidos se encontram em cumprimento.

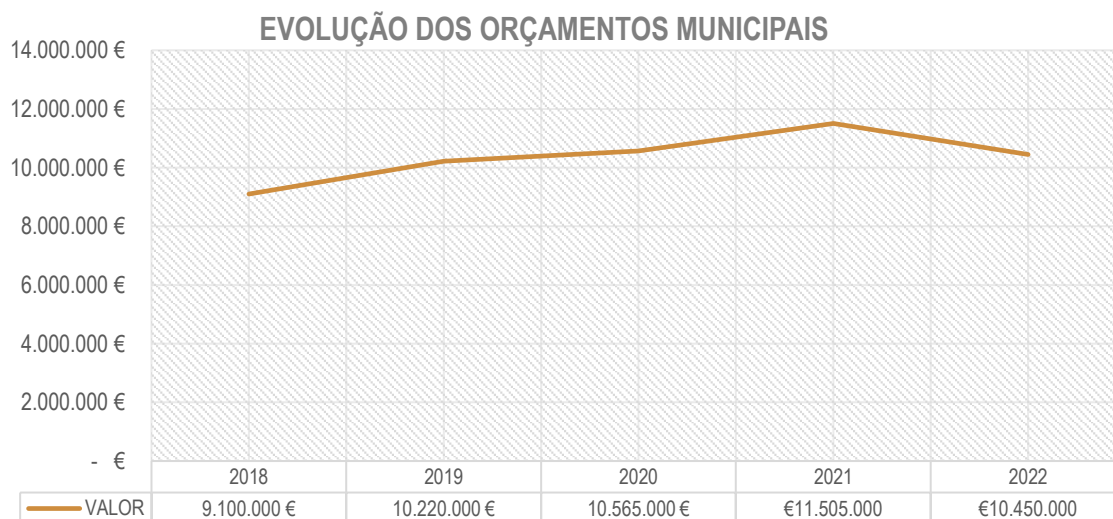
De referir ainda que o Município não tem *pagamentos em atraso*, nos termos da *Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso*.

⁸ Últimos dados da contribuição do Serviços Municipalizados + Associações de Municípios + Setor Empresarial Local + Ent. Participadas disponíveis reportados a 30/09/2021

⁹ Para a elaboração da tabela foram utilizados os dados disponibilizados pelas entidades.

5. ANÁLISE COMPARATIVA 2021/2022

Quando olhamos para o orçamento para o ano 2022 verificamos que este sofreu um decréscimo na ordem dos 9,17% (-1.055.000 €), o qual podemos justificar pela diminuição registada ao nível da rubrica *Venda de Bens de Investimento*, -69,50% (-1.055.982 €), em resultado da do processo de vendas dos 18 fogos habitacionais da Quinta da Torre e da rubrica *Vendas de Bens e Serviços Correntes*, com 25,16% (-194.417 €).



	2022	2021	Cresc.
Receitas Correntes	7.455.000 €	7.605.000 €	-1,97%
Receitas de Capital	2.995.000 €	3.900.000 €	-23,21%
Total	10.450.000 €	11.505.000 €	-9,17%
Despesas Correntes	7.000.000 €	7.340.000 €	-4,63%
Despesas de Capital	3.450.000 €	4.165.000 €	-17,17%
Total	10.450.000 €	11.505.000 €	-9,17%

Tabela 12: Previsão Orçamental

5.1. RECEITA

No que diz respeito à rubrica da **Receita**, na componente de **Receita Corrente** prevê-se uma diminuição na ordem dos 1,97%, a que lhe corresponde um montante de 150.000 €. Esta variação resulta essencialmente da diminuição registada nas rubricas **Vendas de Bens e Serviços Correntes (-25,16%)** – tendo contribuindo essencialmente para esta redução a variação verificada na rubrica do **Saneamento**, que em termos percentuais representou uma diminuição de 68,96%, e que em valor absoluto lhe corresponde 217.000€ - **Impostos Diretos (-19,10%)** e **Outras Receitas Correntes (-64,68%)**.

Em contrapartida, regista-se um acréscimo nas rubricas **Transferências Correntes**, com 4,94% - resultando, em parte, das verbas referentes à receita proveniente das **Transferências de**

Competências, referente à assunção das competências ao nível da *Ação Social* e da participação comunitária em projetos cofinanciados – e das **Taxas Multas e Outras Penalidades**, com 101,91% ao nível da receita corrente – contribuíram, essencialmente para o aumento desta rubrica as variações positivas registadas ao nível da *Taxa de Gestão Recursos Hídricos e Resíduos, Juros Compensatórios* – provenientes de processo de reclamação apresentada pelo Município junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, referente a um processo de reembolso de IVA – bem como as *Coimas e Penalidades por Contraordenações*.

No que concerne à **Receita de Capital** e quando comparado com o valor orçamentado para 2021, verifica-se um decréscimo na ordem dos 23,21%, a que lhe corresponde um montante total de 905.000€, justificada pelo decréscimo verificado na rubrica **Venda de Bens de Investimento**. Esta registou uma diminuição de **69,50%**, o que em **valor efetivo representa 1.055.000€**, em virtude da venda dos 18 fogos habitacionais da Quinta da Torre Velha, realizados no decurso de 2021.

5.2. DESPESA

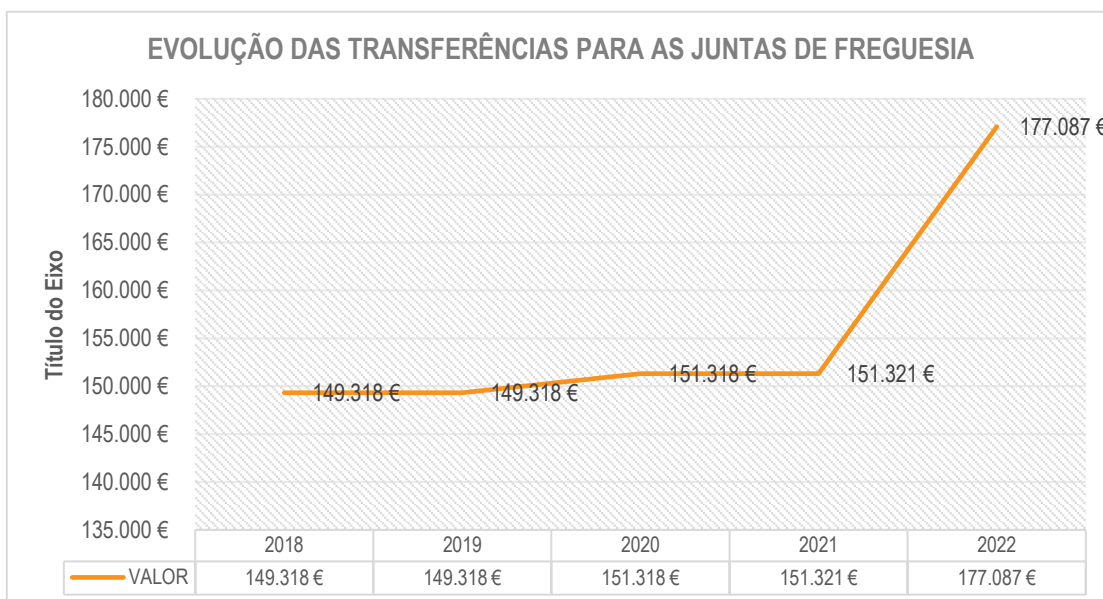
Quando olhamos para o campo da **Despesa**, verificamos que a **Despesa Corrente** sofreu um decréscimo, na ordem dos **4,63%** face ao ano anterior, tendo contribuído, essencialmente, para esta diminuição as variações negativas registadas ao nível da rubrica **Aquisição de Bens e Serviços com 11,18% (355.000€)** – em resultado das variações sentidas, essencialmente ao nível das rubricas *Mercadorias para venda (Água)*, a qual sofreu uma redução de 48,27% (140.000€) e na rubrica *Conservação de Bens* a qual sofreu uma redução de 56,83% (199.800€).

Também a rubrica das **Transferências Correntes**, registou um decréscimo de 15,95% (149.085€), grande parte em reflexo da variação registada ao nível dos subcapítulos *Associações de Municípios* e *Instituições sem Fins Lucrativos*, as quais registaram uma contração de 49%, e 30,75%, respetivamente, justificada pela saída do município da Associação de Municípios Natureza e Tejo, e pela transferência de verbas efetuadas para a CIMBB¹⁰, relativas à Atribuição de Contrapartida Nacional dos Municípios em iniciativas desenvolvidas por esta, bem como pelos sinais de estabilização da pandemia e da diminuição dos apoios extraordinários concedidos pelo Município às instituições do setor não lucrativo.

Da análise à rubrica das **Transferências Correntes** verificamos que o Município prevê transferir para as Juntas de Freguesia do concelho, o montante total de 177.087€, registando-se assim um acréscimo na ordem dos 17% (25.766€), face ao valor das transferências concretizadas no ano anterior. Este aumento resulta da transferência de competências dos Municípios para as Freguesias, conforme o Decreto-Lei n.º 57/2019, na sua redação atual, o qual concretiza a transferência de competências dos municípios para órgãos das freguesias. Assim, e para fazer face a esta nova atribuição de competências importa também prever e transferir recursos financeiros para as freguesias, que lhes permita assegurar a concretização das suas responsabilidades.

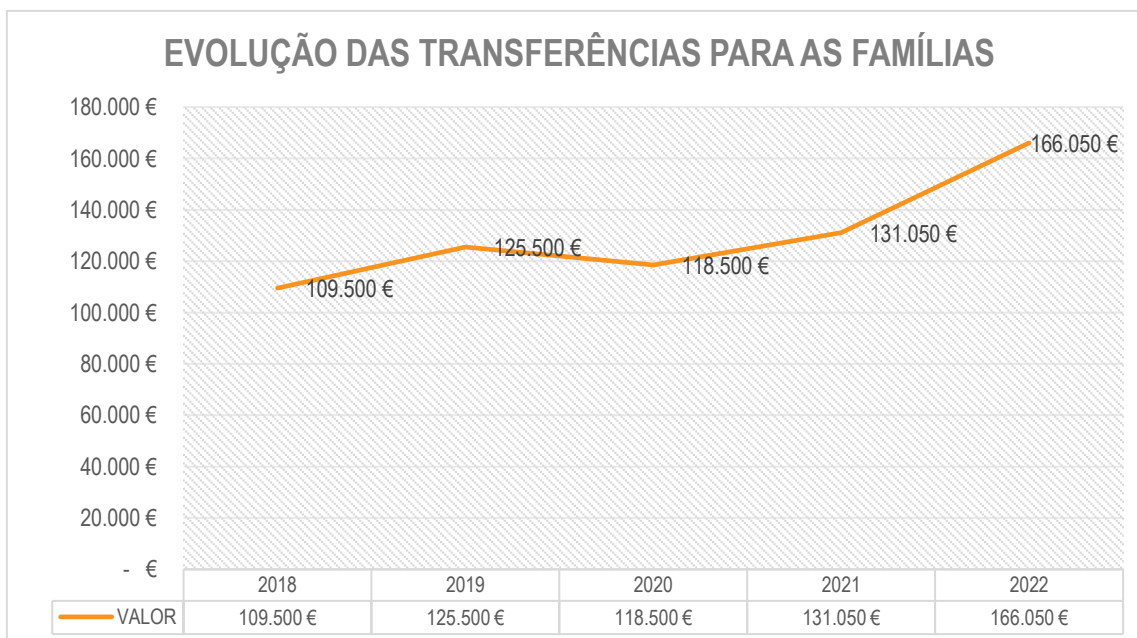
Anualmente, são celebrados entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho os **Contratos Interadministrativos** e os **Autos de Transferência de Competências** nos quais se encontram previstas as responsabilidades de ambas as entidades.

¹⁰ Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa



Ainda no capítulo da **Despesa Corrente** e ao nível das **Transferências Correntes** destaque para os apoios concedidos pelo Município para as *Famílias* através dos seus Regulamento Municipal de Apoio, bem como através da atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho.

Da análise ao gráfico infra é possível verificar o esforço que o Município tem envidado no sentido de apoiar os seus munícipes através da atribuição de diferentes apoios. Ano após ano tem-se verificado um reforço de verbas no Orçamento Previsional do Município, o que representou desde 2018-2022 uma média de crescimento anual na ordem dos 9,27%.

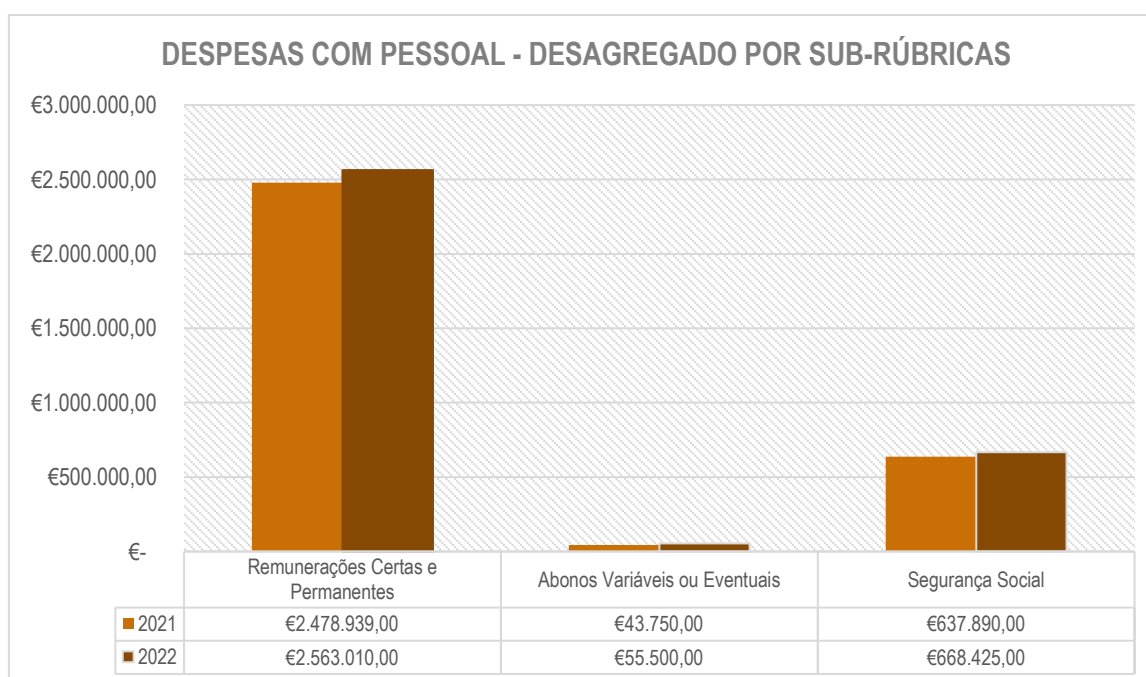
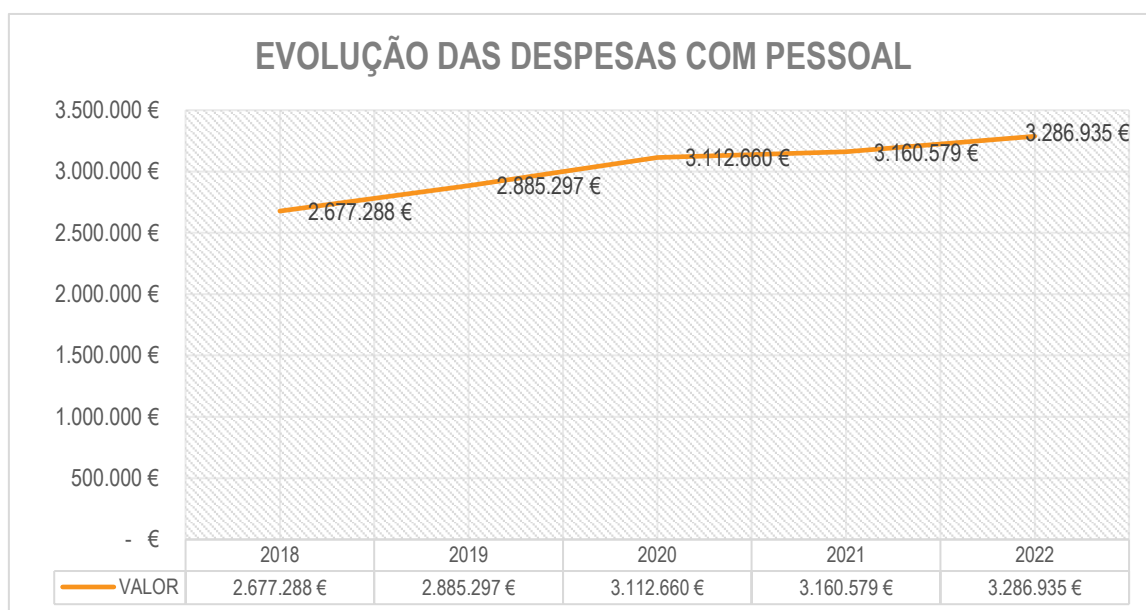


Da análise ao gráfico, referente à evolução das **Despesas com Pessoal**, verificamos que a despesa com esta rubrica, tem vindo em rota ascendente, a qual se justifica pelas necessidades de contratação de pessoal, por forma a dar resposta às novas exigências e à assunção de novas

competências a que as autarquias locais se encontram sujeitas, bem como atenuar o envelhecimento registado ao nível do mapa de pessoal do município.

Para o ano 2022, encontram-se estimadas despesas com o pessoal no montante de 3.286.935€, o que representa um crescimento na ordem dos 4%, face ao ano anterior, o que em termos absolutos lhe corresponde um crescimento de 126.356 €, nos quais se incluem as novas contratações de 1 Técnico Superior para a Divisão de Obras, 1 Técnico Superior para a Divisão Administrativa e Financeira, de 1 Técnico Superior para os Serviços Sócio Culturais e 2 Assistentes Operacionais para a Divisão de Obras, estes últimos, à data da elaboração do orçamento, encontravam-se a decorrer.

Justificam também este aumento da rubrica da despesa, os aumentos provenientes das atualizações do posicionamento remuneratória dos trabalhadores, por via da progressão na carreira, conforme o disposto no nº7 do artº.156 da Lei nº35/2014, decorrente do ciclo avaliativo.

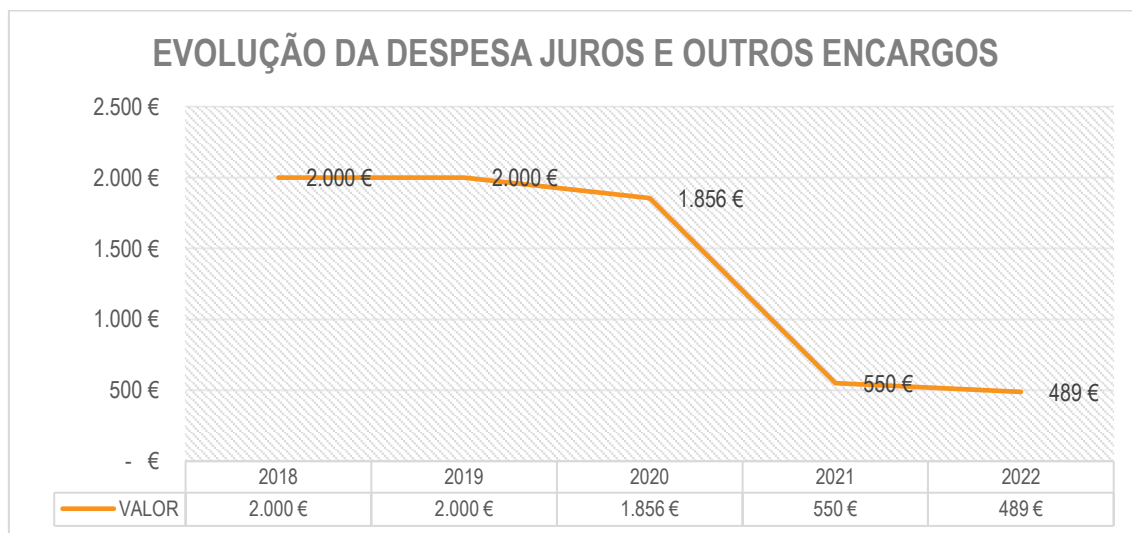


Para o ano 2022, a rubrica *Despesas com Pessoal* regista um crescimento na ordem dos **4,00%**, justificando-se em parte este acréscimo pela conjugação dos fatores supra mencionados, decorrentes da estimativa de despesa inerente à contratação de novos postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2022, bem como da atualização do salário mínimo nacional, que possa vir a ver aprovada na nova Lei do Orçamento de Estado, logo que se forme o novo governo e o mesmo entre em funções esta atualização salarial terá reflexos na base remuneratória dos trabalhadores da Administração Pública.

Este acréscimo registado ao nível das Despesas com Pessoal deriva essencialmente, das variações positivas registadas nas sub-rúbricas **Remunerações Certas e Permanentes**, na ordem dos **3,39%**, resultantes da contratação de novos colaboradores, bem como das despesas com os vencimentos, incluindo o valor resultante da valorização remuneratória dos trabalhadores da Administração Pública, o que se reflete automaticamente no acréscimo de custos na rubrica com a **Segurança Social**, na ordem dos **4,79%**, na qual se incluem as despesas com a CGA e a Segurança Social.

Ainda no capítulo das **Despesas Correntes**, a rubrica com *Juros e Outros Encargos* regista um decréscimo de 11,18%, face ao ano anterior. O valor existente nesta rubrica da despesa é residual sendo pretensão do executivo que o mesmo se extinga, no curto prazo. Para o efeito e no corrente ano o Município não contraiu nenhum empréstimo.

Os valores que esta rubrica da despesa apresenta são reflexo de uma gestão responsável do erário público, por parte do executivo municipal, pretendendo-se dar continuidade à trajetória descendente, que esta rubrica tem vindo a registar há vários anos a esta parte, até à sua extinção.

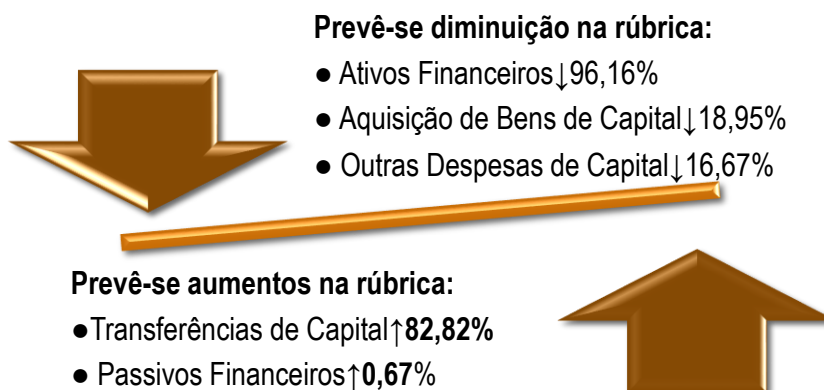


Já no que concerne à **Despesa de Capital**, esta verificou um decréscimo na ordem dos 17,17%, em resultado, essencialmente, da variação negativa de 18,95% registada na rubrica **Aquisição de Bens de Capital**, atribuível às variações registadas nas seguintes sub-rúbricas:

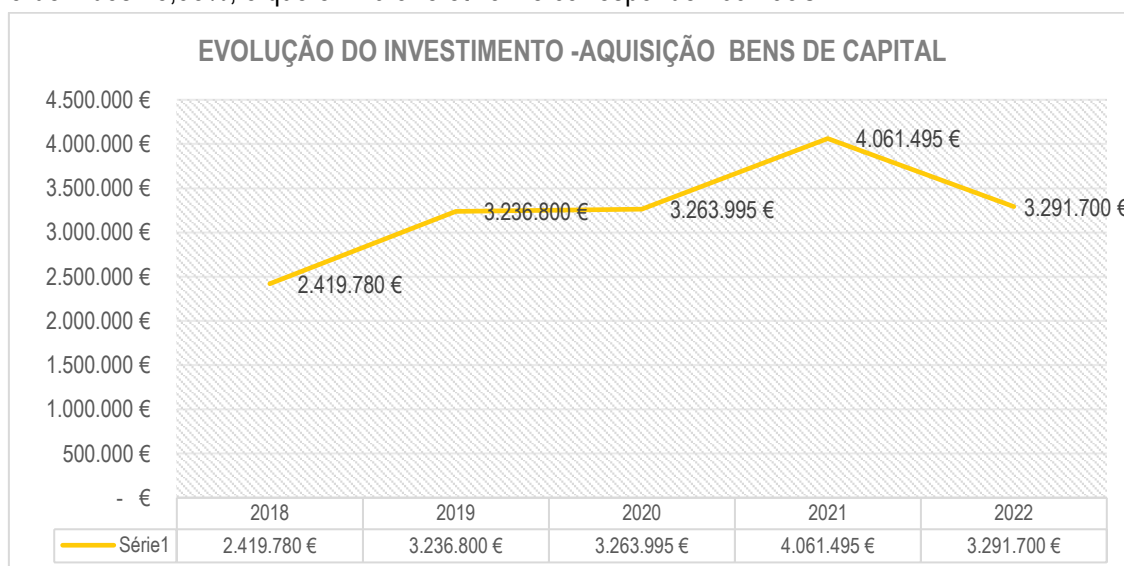
- **Bens do Domínio Público** (-28,41%) – na qual se encontrava incluída a Praia Fluvial da Foz do Cibrão, a qual foi concluída no decurso do ano 2020, bem como da diminuição dos custos inicialmente previstos com a obra de Requalificação Ambiental da Ribeira do Enxarrique e do grau de execução da obra de Ligação Pedonal da Av.^a da Bela Vista ao Cemitério, ocorrida no ao 2021;

- **Material de Transporte** (-82,85%) – A variação registada nesta rubrica resulta do facto do município ter considerado nos seus documentos previsionais para 2021 a aquisição de um autocarro, todavia a mesma não se concretizou em virtude da apresentação de uma candidatura ao programa de apoio POSEUR, com vista à aquisição de um autocarro elétrico. Pelo facto da candidatura se encontrar submetida e em fase de análise, a receita a obter da aquisição do mesmo não pode ser contemplado nos documentos previsionais, tal só é possível quando ocorrer a aprovação da mesma.
- **Construções Diversas** (-77,78%) – A rubrica contemplava a construção da ETAR na Silveira, tendo a mesma sido concluída em 2020;
- **Edifícios** (-31,59%) – A variação desta rubrica resulta da reprogramação do início das obras de construção do novo estaleiro municipal, sendo expectável que as obras de construção tenham início em 2023.

No geral da rubrica, foram as **Transferências de Capital** que mais contribuíram para o aumento da despesa dessa natureza, na qual se encontra prevista a realização de uma transferência de capital do município para a Junta de Freguesia de Perais, com vista à concretização da casa mortuária naquela freguesia.



Ao nível das Despesas de Capital, na qual se insere a rubrica *Aquisição de Bens de Capital*, e como podemos verificar no gráfico, esta vinha mantendo a sua rota ascendente desde 2018 até 2021, verificando-se no entanto no orçamento para o ano 2022, esta sofreu uma contração na ordem dos 18,95%, o que em valor efetivo lhe corresponde 769.795€.



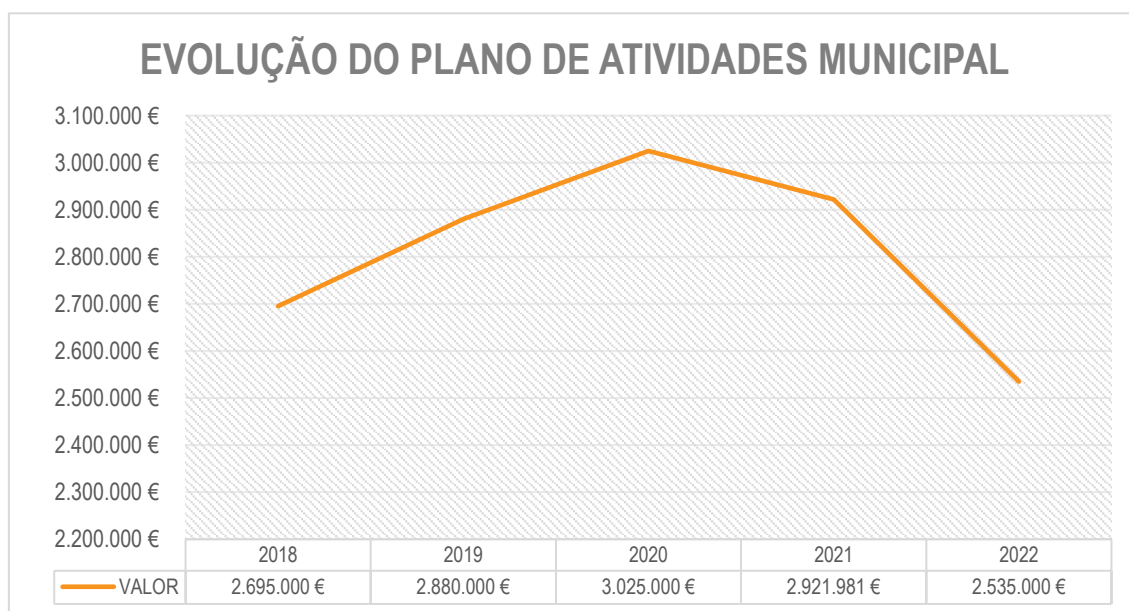
A rubrica dos *Passivos Financeiros*, compreende as operações financeiras, de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, de garantias. Esta rubrica registou um acréscimo residual de 0,67%, que em termos efetivos lhe corresponde o valor de 50€.

5.3. EVOLUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

No que respeita ao Plano de Atividades Municipal, e como já foi referido anteriormente, este sofreu um decréscimo na ordem dos 13,24%, face ao orçamento de 2021. A contração registada resulta essencialmente da diminuição verificada ao nível das **Funções Sociais**, tendo sido esta a rubrica, que em valor mais contribuiu para o seu decréscimo, correspondendo-lhe em percentual 10,73% e um decréscimo efetivo no montante 203.185€.

A sub-rubrica que mais contribuiu para esta diminuição foi a da **Habitação e Serviços Coletivos** – ao nível do abastecimento de água, a qual resultou do trabalho realizado pelo município no sentido de detetar e reparar as fugas de água na rede de abastecimento de água concelhia.

	2021	2022	Variação 21/22
Funções Gerais	108.000 €	88.000 €	-18,52%
Funções Sociais	1.892.960 €	1.689.775 €	-10,73%
Funções Económicas	769.150 €	579.650 €	-24,64%
Outras Funções	151.871 €	177.575 €	16,92%
Total	2.291.981 €	2.535.000 €	-13,24%



No gráfico acima apresentado podemos verificar que se manteve uma tendência ascendente, ao nível do Plano de Atividades Municipal (PAM), no período compreendido entre 2018 e 2020,

entrando numa fase descendente a partir do orçamento para o ano 2021, no qual registou um decréscimo na ordem dos 3,41%, tendência que mantém para o ano 2022, registando uma descida na ordem dos 13,24%, a que lhe corresponde o valor absoluto de 386.981€. O resultado da tendência registada no PAM resulta essencialmente do período pandémico por Covid-19 que se tem vindo a registar em Portugal e no Mundo, a qual se tem vindo a assinalar desde o ano 2020 a esta parte, limitando a ação do município, no que respeita à concretização de atividades e eventos.

6. RÁCIOS FINANCEIROS

RÁCIOS	2022	2021
Impostos Diretos/Receitas Correntes	9,73%	11,79%
Transferências Correntes/Receitas Correntes	77,80%	72,67%
Receitas Correntes/Receitas Totais	71,34%	66,10%
Despesas de Pessoal/Receitas Correntes	44,09%	41,56%
FEF+FSM+IRS/Despesas Totais	44,19%	38,08%
Despesa Corrente/Receita Corrente	93,90%	96,52%
Despesas de Capital/Receitas de Capital	115,19%	106,79%
Despesas de Pessoal/Despesas Correntes	46,96%	43,06%
Despesas Correntes/Despesas Totais	66,99%	63,80%
Investimentos/Despesas de Capital	99,73%	99,47%

Tabela 13: Rácios Financeiros

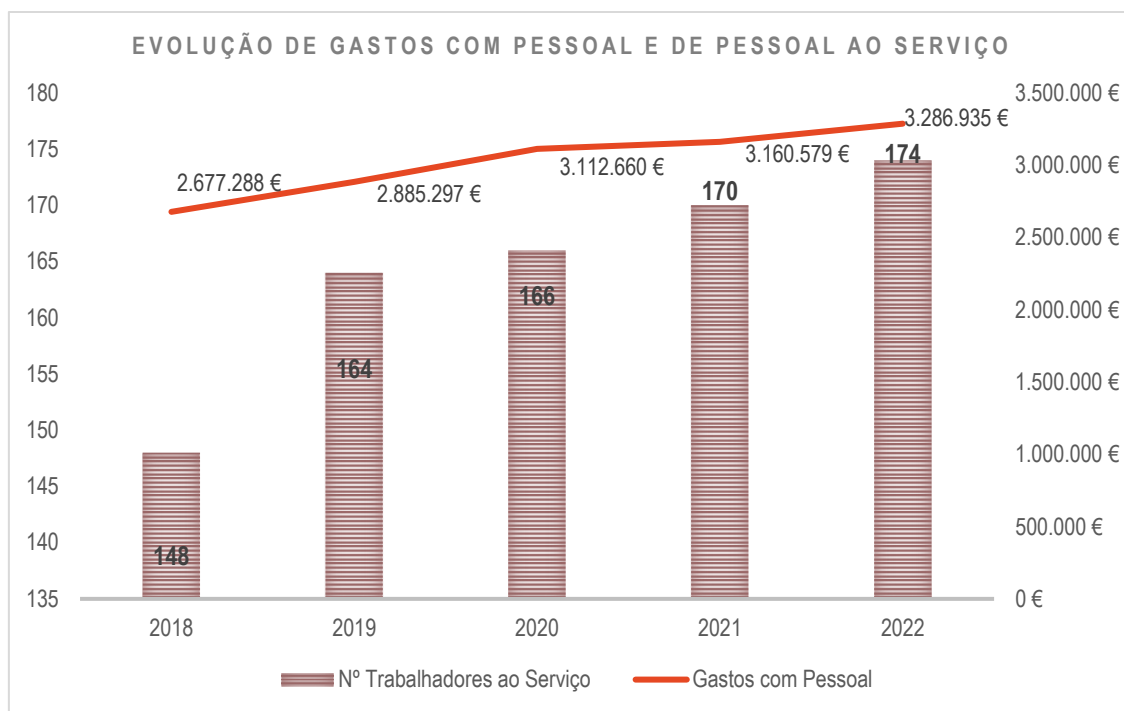
7. MAPA DE PESSOAL 2022

O Município elaborou o seu mapa de pessoal, sob a linha de orientação estratégica de rigor e de contenção de custos, não descurando, porém, a necessidade de ajustamento da sua estrutura, no que respeita às necessidades de resposta e de capacidade de intervenção.

Como bem sabemos, os recursos humanos são uma peça chave em qualquer organização, na medida em que estes assumem um papel estratégico e de alinhamento, entre os objetivos estratégicos da organização e das políticas de desenvolvimento das pessoas.

Assim, e por forma a suprir as necessidades, ao nível dos recursos humanos, identificadas nas diferentes áreas de atuação e com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Município, verifica-se a necessidade de se proceder à contratação de novos postos de trabalho, com o intuito de renovar os seus quadros de pessoal e garantir a sua operacionalidade, no sentido de

prestar um serviço público de qualidade, mantendo os seus níveis de eficácia e eficiência, no que se refere à qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.



Assim e como podemos verificar no gráfico, para o ano 2022, prevê-se um acréscimo de custos nesta rubrica da despesa, na ordem dos 4%, justificando-se este aumento não só pela previsão de contratação de pessoal, mas também de todos os aspetos já elencados na análise às despesas com pessoal, acrescido dos seguintes fatores:

- ✓ Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, decorrente da alteração da Lei de Bases da Proteção Civil, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 80/2015, de 3/08, a qual introduziu a figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil em substituição da figura do Comandante Operacional Municipal. Esta nova figura, consagrada no âmbito da Lei n.º 65/2007, de 12/11, na sequência das alterações introduzidas naquela lei por força da publicação do DL n.º 44/2019, de 1/04;
- ✓ Atualização do Salário Mínimo Nacional, que terá reflexos na base remuneratória da Administração Pública.
- ✓ Mobilidade Intercarreiras e pela contratação de técnicos, conforme previsto no mapa de pessoal para 2022;
- ✓ O suplemento de penosidade e insalubridade aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas da higiene urbana e do saneamento das autarquias;
- ✓ Atualizações obrigatórias do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, conforme o disposto no nº7 do artº.156 da Lei nº35/2014, de 20 de junho, decorrentes do ciclo avaliativo;
- ✓ Atualização da base remuneratória da Administração Pública relativamente aos níveis 5,6 e 7 da tabela remuneratória única, conforme o previsto no Decreto-Lei nº 10/2021, de 1 de fevereiro.

Em termos globais, o mapa de pessoal para 2022 apresenta os seguintes valores:

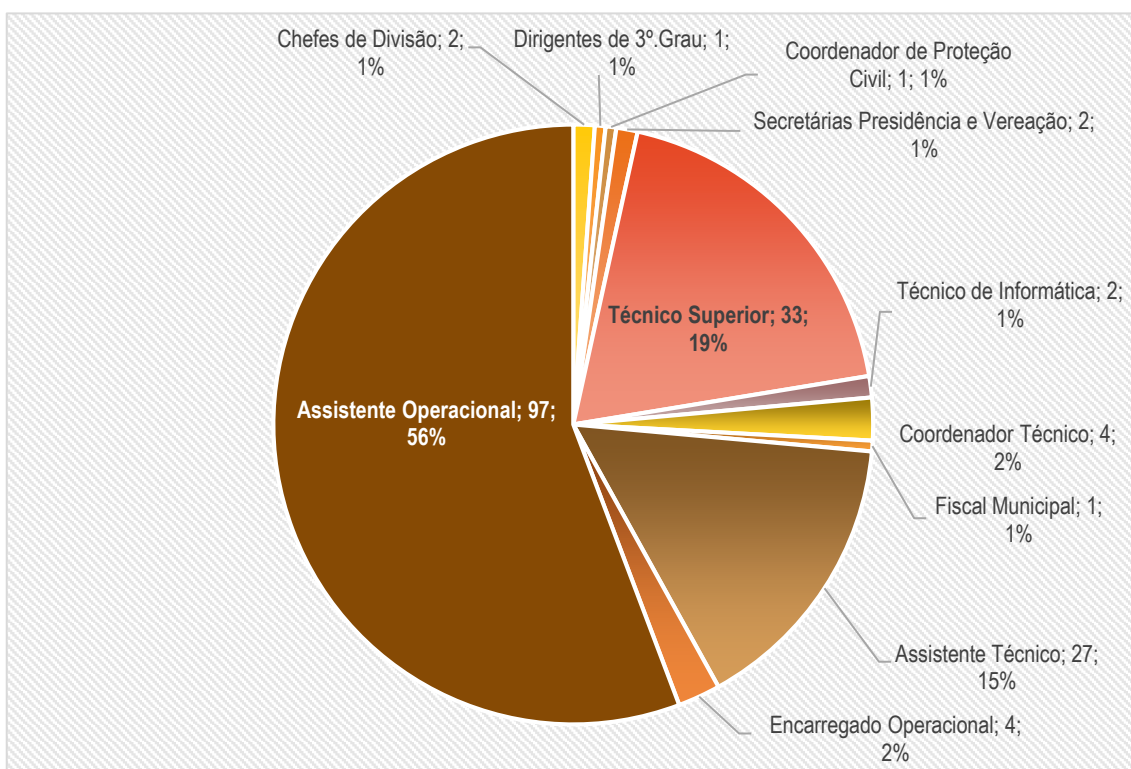
- **Postos de trabalho previstos: 174**
 - Postos de trabalho ocupados: 157
 - Postos de trabalho vagos: 11
 - Postos de trabalho cativos: 6

Importa ainda esclarecer que os *Postos de Trabalho Cativos*, referidos anteriormente dizem respeito aos **Técnicos Superiores** que, à data de elaboração dos documentos previsionais, se encontravam em **Comissão de Serviço**.

Os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Mapa de Pessoal – Previsão 2022	
Chefes de Divisão	2
Dirigentes de 3º.Grau	1
Coordenador de Proteção Civil	1
Secretárias Presidência e Vereação	2
Técnico Superior	33
Técnico de Informática	2
Coordenador Técnico	4
Fiscal Municipal	1
Assistente Técnico	27
Encarregado Operacional	4
Assistente Operacional	97
Total	174

O peso de cada carreira na estrutura total é o abaixo se representa:



Da análise ao gráfico podemos constatar que a carreira de *assistente operacional* representa 56% do total dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do município para 2022, seguido dos *técnicos superiores* e dos *assistentes técnicos* representando cada um deles respetivamente, 19% e 15% do total dos postos de trabalho. Verificamos ainda que as restantes carreiras/cargos apresentam pesos inferiores a 3% do total.

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal deverá incluir, no relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para tal, elencam-se as ações judiciais de natureza condenatória que podem vir a implicar o pagamento de quantidades pecuniárias, sendo que o único critério possível será o valor das respetivas ações, uma vez que as suas causas de pedir, constituem matéria controvertida ou, na sua falta, a percentagem de 50% do valor mínimo da coima aplicável em abstrato.

Descrição:

1 – Processos Judiciais

1.1 Processo 9/06.0 BELRS

Autor: Fernando Pereira Rodrigues, Lda.

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de 113.655,47€, acrescido de juros legais, existindo uma sentença favorável em 21/09/2010 a favor do Município. Seguiu-se um recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, que ditou acórdão favorável ao autor, sendo o montante devido de 213.709,73€, que não foi possível pagar uma vez que o autor – Firma – tinha a atividade fechada, tendo sido a mesma liquidada e encerrada, já não existindo. Foi instaurado a Execução da sentença – Processo 9/06.0BELRS-A e feita oposição à execução, aguardando-se decisão.

1.2-Processo 113/17.0 BECTB

Autor: Incentivos Outdoor-Eventos Desportivos Unipessoal, Lda.

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de 30.000,01€. Foi feita contestação para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, aguardando-se pela marcação do julgamento.

1.3-Processo 184/21.4BECTB

Autor: Emílio António Pérez Jiménez

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de uma indemnização no valor de 43.748,95€, por danos sofridos no âmbito de um acidente de viação. A ação aguarda prolação de despacho saneador.

2 – Reforma Vitalícia

A Câmara Municipal é responsável pelo pagamento de uma reforma vitalícia a Maria de Fátima Pires Silva, viúva de trabalhador José dos Santos Afonso, vítima de um acidente em serviço que motivou a sua morte, facto que originou a constituição da respetiva provisão no valor de 101.772,03€.

3 – Reembolso de IMT

O Município deparou-se com a retenção dos valores relativos ao Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis por força da emissão de uma nota de reembolso de IMT, no valor de 730.848,63€, na sequência do deferimento parcial do pedido efetuado pela NAVIGATOR TISSUE RÓDÃO, S.A., NIPC 509074715, através do despacho do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Por precaução, em dezembro de 2017, foi constituída a respetiva provisão no valor de 730.848,63€. Foram pedidos esclarecimentos e solicitada certidão do processo à Autoridade Tributária, a qual respondeu não reconhecendo razão ao Município. Pretende o Município impugnar a isenção de IMT concedida.

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Grandes Opções do Plano

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2021													2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			FUNÇÕES GERAIS				478.200,00	8.500,00					259.856,16	331.136,51	486.700,00		486.700,00	2.775.500,00	423.000,00	109.000,00	110.500,00		4.495.692,67
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				415.700,00	8.500,00					170.697,68	279.750,01	424.200,00		424.200,00	2.713.500,00	361.000,00	47.000,00	48.500,00		4.044.647,69
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL				415.700,00	8.500,00					170.697,68	279.750,01	424.200,00		424.200,00	2.713.500,00	361.000,00	47.000,00	48.500,00		4.044.647,69
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07010602	O		92.700,00			2002/01/02	2026/12/31	9	116.034,08	56.685,79	92.700,00		92.700,00	3.500,00	3.500,00	6.000,00	7.500,00		285.919,87
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070107			8.500,00								8.500,00		8.500,00	500,00	500,00	3.000,00	4.500,00		
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070109			11.700,00								11.700,00		11.700,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070112			20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2002 I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115			40.000,00								40.000,00		40.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	03	2002 I 3	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		O		175.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9	13.297,86	101.191,00	175.500,00		175.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		293.988,86
1.1.1.1.	03	2002 I 3	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0102/070101			165.500,00								165.500,00		165.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	03	2002 I 3	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0102/07010307			10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	03	2008 I 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111	O		10.500,00			2008/06/20	2026/12/31	9	1.235,70	330,87	10.500,00		10.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		14.066,57
1.1.1.1.	01	2010 A 1	PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - BOLETIM/AGENDA	0102/020220	O		19.000,00			2010/01/02	2026/12/31	0	5.930,08	7.076,44	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		108.006,52
1.1.1.1.	01	2013 A 8	CONVÍVIO DE NATAL		O		9.000,00			2013/01/02	2026/12/31	0			9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
1.1.1.1.	01	2013 A 8	CONVÍVIO DE NATAL	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.1.	01	2013 A 8	CONVÍVIO DE NATAL	0102/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.1.	02	2015 I 1	ESTALEIRO MUNICIPAL		E		30.000,00			2015/01/12	2024/12/31	0		27.994,53	30.000,00		30.000,00	800.000,00	100.500,00	1.000,00	1.000,00		960.494,53
1.1.1.1.	02	2015 I 1	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102/07010301			25.000,00								25.000,00		25.000,00	750.000,00	100.000,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2015 I 1	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	01	2017 I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES		O		22.500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			22.500,00		22.500,00	22.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		49.500,00
1.1.1.1.	01	2017 I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	0102/08050102			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	01	2017 I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	0102/08050104			21.500,00								21.500,00		21.500,00	21.500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	01	2017 I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	0102/080701			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO		E		1.500,00	8.500,00		2017/01/02	2022/12/31	6	16.920,30	49.636,56	10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		88.556,86
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/07010301			1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070107											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070108											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070109											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/07011002											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	02	2017 I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070115											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO		E		50.000,00			2020/01/02	2024/12/30	1	14.758,16	29.516,32	50.000,00		50.000,00	1.200.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		1.303.274,48
1.1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/07010301			50.000,00								50.000,00		50.000,00	875.000,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/07010413													120.000,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	410.700,00	8.500,00					168.176,18	272.431,51	419.200,00		419.200,00	2.058.500,00	141.000,00	44.000,00	45.500,00		3.148.807,69

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021										2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]								
			[15]																					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070107													7.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070108													500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070109													70.000,00							
1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/07011002													500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	01	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070115													127.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR		E		5.000,00			2020/06/01	2025/12/31	1	2.521,50	7.318,50	5.000,00		5.000,00	655.000,00	220.000,00	3.000,00	3.000,00		895.840,00	
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR	0102/07010307			5.000,00								5.000,00		5.000,00	629.000,00	178.500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR	0102/07010413													6.000,00	20.000,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR	0102/070107														10.000,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR	0102/070108														500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR	0102/07011002														1.000,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020 I 3	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DA GNR	0102/070115													20.000,00	10.000,00	500,00	500,00				
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA				62.500,00						89.158,48	51.386,50	62.500,00		62.500,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		451.044,98	
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS				62.500,00						89.158,48	51.386,50	62.500,00		62.500,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		451.044,98	
1.2.1.	05	2002 I 19	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIP TRANSPORTE	0102/07010602	O		500,00			2002/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
1.2.1.	09	2006 A 1	TRANSF. CORRENTES PARA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS	0102/040701	O		60.000,00			2006/01/02	2026/12/31	9	80.000,00	51.386,50	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		431.386,50	
1.2.1.	01	2017 I 2	TRANS DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS-AQUISIÇÃO VIATURA/EQUIPAM.	0102/080701	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	9.158,48		1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.158,48	
1.2.1.	01	2018 I 17	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07011002	O		500,00			2018/03/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
1.2.1.	01	2020 I 2	CONSTRUÇÃO DE PONTOS/RESERVATORIOS DE AGUA	0102/07010413	O		500,00			2020/01/02	2026/12/30	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				3.285.200,00	518.075,00					2.098.907,42	1.551.476,10	3.803.275,00		3.803.275,00	2.964.112,45	3.242.601,27	2.559.841,98	2.565.135,11		18.785.349,33	
2.1.			EDUCAÇÃO				1.177.650,00						231.438,79	159.670,39	1.177.650,00		1.177.650,00	908.150,00	508.150,00	258.150,00	258.150,00		3.501.359,18	
2.1.1.			ENSINO NAO SUPERIOR				982.000,00						156.485,43	81.142,13	982.000,00		982.000,00	665.350,00	265.350,00	15.350,00	15.350,00		2.181.027,56	
2.1.1.1.			ENSINO PRE-ESCOLAR				24.000,00						4.224,03	877,50	24.000,00		24.000,00	653.300,00	253.300,00	3.300,00	3.300,00		942.301,53	
2.1.1.1.	02	2002 I 21	ENSINO PRE-ESCOLAR		A		1.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9	2.584,03		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		10.084,03	
2.1.1.1.	02	2002 I 21	ENSINO PRE-ESCOLAR	0102/07010304			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.1.	02	2002 I 21	ENSINO PRE-ESCOLAR	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.1.	02	2002 I 21	ENSINO PRE-ESCOLAR	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.1.	01	2008	DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR				2.500,00						1.640,00	877,50	2.500,00		2.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		12.217,50	
2.1.1.1.	0101	2008 A 1	TRANSFERENCIAS NO AMBITO DA EDUCACAO PRE ESCOLAR	0102/040301	O		2.500,00			2008/01/02	2026/12/31	2	1.640,00	877,50	2.500,00		2.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		12.217,50	
2.1.1.1.	01	2022 I 1	REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA PARA CRECHE		E		20.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	650.000,00	250.000,00				920.000,00	
2.1.1.1.	01	2022 I 1	REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA PARA CRECHE	0102/07010304			20.000,00								20.000,00		20.000,00	550.000,00	130.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		502.200,00	8.500,00						264.080,19	332.014,01	510.700,00		510.700,00	3.428.800,00	676.300,00	112.300,00	113.800,00	5.437.994,20

Euros

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :	587.700,00	8.500,00	401.583,43	397.159,51	596.200,00	596.200,00	3.440.850,00	688.350,00	124.350,00	125.850,00	5.774.342,94
--	---------	------------	----------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	------------	------------	--------------

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021						Outros [20]	
																	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]			
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	0102/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	0102/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO		E		872.500,00			2019/06/17	2022/12/31	2	14.758,16	15.119,13	872.500,00		872.500,00				902.377,29		
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/07010305			670.000,00								670.000,00		670.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/07010413			31.000,00								31.000,00		31.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/070107			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/070108			500,00								500,00		500,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/07011002			81.000,00								81.000,00		81.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/070115			80.000,00								80.000,00		80.000,00						
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				195.650,00						74.953,36	78.528,26	195.650,00		195.650,00	242.800,00	242.800,00	242.800,00	242.800,00	1.320.331,62	
2.1.2.1.			ENSINO PRE-ESCOLAR				77.050,00						20.242,08	27.044,66	77.050,00		77.050,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	372.736,74	
2.1.2.1.	01	2008	DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR				77.050,00						20.242,08	27.044,66	77.050,00		77.050,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	372.736,74	
2.1.2.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020105	0		77.050,00			2008/01/02	2026/12/31	2	20.242,08	27.044,66	77.050,00		77.050,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00		
2.1.2.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020121			60.000,00						60.000,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.2.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210			2.000,00						2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210			15.000,00						15.000,00		15.000,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020220			50,00						50,00		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.			ENSINO BASICO				73.600,00						36.862,64	33.518,21	73.600,00		73.600,00	135.700,00	135.700,00	135.700,00	135.700,00	686.780,85	
2.1.2.2.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO BASICO				72.600,00						36.862,64	33.518,21	72.600,00		72.600,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	273.580,85	
2.1.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020105	0		72.600,00			2010/08/15	2026/12/31	9	36.862,64	33.518,21	72.600,00		72.600,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	273.580,85	
2.1.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020120			15.000,00						15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020120			17.500,00						17.500,00		17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.1.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210			40.000,00						40.000,00		40.000,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020225			50,00						50,00		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/040301			50,00						50,00		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.	01	2021	DESPESAS COM ENSINO BASICO				1.000,00						1.000,00		1.000,00		1.000,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	413.200,00	
2.1.2.2.	0102	2021 A 2	TRANSFERENCIAS PARA A CIMBB	0102/04050104			1.000,00			2021/02/26	2026/12/31	9	1.000,00		1.000,00		1.000,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	413.200,00	
			CONCESSAO DO SERVIÇO PUBLICO																				
			TRANSP. PASSAGEIROS																				
2.1.2.3.			ENSINO SUPERIOR				23.000,00						12.940,33	14.029,14	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	141.969,47	
2.1.2.3.	02	2007 A 9	BOLSAS DE ESTUDO	0102/040301	0		20.000,00			2007/02/19	2026/12/31	9	12.204,73	13.825,74	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	126.030,47	
2.1.2.3.	02	2007 A 9	BOLSAS DE ESTUDO	0102/040301			5.000,00						5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.3.	02	2007 A 9	BOLSAS DE ESTUDO	0102/04080202			15.000,00						15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.3.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO SUPERIOR				3.000,00						735,60	203,40	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.939,00	
2.1.2.3.	0102	2008 A 10	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210	0		3.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9	735,60	203,40	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.939,00	
2.1.2.4.			ENSINO SECUNDARIO				20.000,00						4.908,31	3.936,25	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.844,56	
2.1.2.4.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO SECUNDARIO				20.000,00						4.908,31	3.936,25	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.844,56	
2.1.2.4.	0102	2008 A 11	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210	0		20.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9	4.908,31	3.936,25	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.844,56	
2.1.2.5.			ENSINO TECNICO PROFISSIONAL				2.000,00						2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.653.850,00	8.500,00				491.294,95	490.806,90	1.662.350,00		1.662.350,00	3.681.650,00	929.150,00	365.150,00	366.650,00	7.987.051,85	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2021							[15]						2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.2.5.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO TECNICO PROFISSIONAL				2.000,00								2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.1.2.5.	0102	2008 A 12	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210	O		2.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9			2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL				770.525,00						533.042,58	482.809,91	770.525,00	770.525,00	746.662,45	751.851,27	757.091,98	762.385,11	4.804.368,30		
2.3.1.			SEGURANÇA SOCIAL				525.525,00						345.552,42	314.184,57	525.525,00	525.525,00	530.662,45	535.851,27	541.091,98	546.385,11	3.339.252,80		
2.3.1.1.	01	2002 A 10	CLASSES INACTIVAS		O		11.780,00			2002/01/02	2026/12/31	9	5.323,12	5.408,02	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	69.631,14		
2.3.1.1.	01	2002 A 10	CLASSES INACTIVAS	0102/010108			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.3.1.1.	01	2002 A 10	CLASSES INACTIVAS	0102/010308			6.780,00								6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00			
2.3.1.1.	02	2002 A 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANCA SOCIAL		O		513.745,00			2002/01/02	2026/12/31	9	340.229,30	308.776,55	513.745,00	513.745,00	518.882,45	524.071,27	529.311,98	534.605,11	3.269.621,66		
2.3.1.1.	02	2002 A 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANCA SOCIAL	0102/0103050201			279.645,00								279.645,00	279.645,00	282.441,45	285.265,86	288.118,52	290.999,71			
2.3.1.1.	02	2002 A 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANCA SOCIAL	0102/0103050202			234.100,00								234.100,00	234.100,00	236.441,00	238.805,41	241.193,46	243.605,40			
2.3.2.			AÇÃO SOCIAL				245.000,00						187.490,16	168.625,34	245.000,00	245.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	1.465.115,50		
2.3.2.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO		O		6.500,00			2008/01/02	2026/12/31	9			6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00		
2.3.2.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020115			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020208			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020210			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020225			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS		O		160.500,00			2014/01/01	2026/12/31	9	161.045,38	112.393,31	160.500,00	160.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	1.235.938,69		
2.3.2.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/020210			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/040701			100.000,00								100.000,00	100.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			
2.3.2.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/04080202			60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.3.2.2.	02	2014 A 2	REGULAMENTO DE APOIO A EXTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	0102/04080202	O		28.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9	1.327,39	645,36	28.000,00	28.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	61.972,75		
2.3.2.2.	01	2017 I 4	TRANSF. PARA INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO SOCIAL	0102/080701	O		20.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	5.117,39	32.836,67	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	59.954,06		
2.3.2.2.	02	2017 I 5	APOIO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/080802	O		30.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	20.000,00	22.750,00	30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	74.750,00		
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				727.150,00						1.153.859,62	510.479,48	727.150,00	727.150,00	992.750,00	1.621.750,00	1.173.750,00	1.173.750,00	7.353.489,10		
2.4.1.			HABITAÇÃO				35.000,00								7.000,00	35.000,00	35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.000,00		
2.4.1.1.	01	2002	FREGUESIA DE VILA VELHA DE RODAO				35.000,00								7.000,00	35.000,00	35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.000,00		
2.4.1.1.	0109	2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS		O		35.000,00			2002/01/02	2026/12/31	9			7.000,00	35.000,00	35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.000,00		
2.4.1.1.	0109	2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS	0102/070101			15.000,00								15.000,00	15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.1.1.	0109	2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS	0102/07010202			20.000,00								20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITORIO				194.000,00						683.319,32	14.906,70	194.000,00	194.000,00	679.000,00	1.206.000,00	356.000,00	856.000,00	3.989.226,02		
2.4.2.2.	01	2016 I 1	PLANOS MUNICIPAIS/REVISAO	0102/070115	O		22.500,00			2016/01/02	2026/12/31	9	26.561,85	146,70	22.500,00	22.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	51.208,55		
2.4.2.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR		E		11.500,00			2016/01/02	2026/12/31	0			11.500,00	11.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	17.500,00		
2.4.2.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR	0102/070101			2.500,00								2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR	0102/07010202			7.500,00								7.500,00	7.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR	0102/07010203			1.500,00								1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.2.	03	2016 I 3	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR		E		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.2.2.	03	2016 I 3	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR	0102/070115			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.2.	03	2016 I 3	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR	0102/07030301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.496.375,00	8.500,00					1.050.899,38	980.763,51	2.504.875,00		2.504.875,00	4.434.312,45	1.687.001,27	1.128.241,98	1.135.035,11	12.921.128,70	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2023			2024							2025						2026	Outros				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.	01	2017 I 19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE		E		9.000,00			2017/01/02	2022/12/31	6	556.313,08	3.690,00	9.000,00		9.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		573.003,08
2.4.2.	01	2017 I 19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE	0102/07010201			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	01	2017 I 19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE	0102/07010307			4.000,00								4.000,00		4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE		E		5.000,00			2017/01/02	2022/12/31	6	100.444,39		5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		113.444,39
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07010307			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07030301			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07030305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	03	2018 I 3	REABILITAÇÃO IMÓVEL HABITAÇÃO - LARGO DO PELOURINHO, 3 VVR	0102/07010203	E		1.000,00			2018/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	05	2018 I 5	URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PISCINA DE FRATEL		E		2.500,00			2018/01/02	2026/12/31	1			2.500,00		2.500,00		250.000,00	450.000,00			702.500,00
2.4.2.	05	2018 I 5	URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PISCINA DE FRATEL	0102/07030301			2.000,00								2.000,00		2.000,00		250.000,00	450.000,00			
2.4.2.	05	2018 I 5	URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PISCINA DE FRATEL	0102/07030305			500,00								500,00		500,00						
2.4.2.	01	2019 I 8	LOTEAMENTO DA TAPADA DO CORREIO EM FRATEL		E		1.500,00			2019/10/01	2026/12/31	1			1.500,00		1.500,00		100.000,00	400.000,00			501.500,00
2.4.2.	01	2019 I 8	LOTEAMENTO DA TAPADA DO CORREIO EM FRATEL	0102/07030301			1.000,00								1.000,00		1.000,00		100.000,00	400.000,00			
2.4.2.	01	2019 I 8	LOTEAMENTO DA TAPADA DO CORREIO EM FRATEL	0102/07030305			500,00								500,00		500,00						
2.4.2.	01	2021 I 1	REABILITAÇÃO IMÓVEL HABITAÇÃO - RUA ST.ANTÔNIO, VVR	0102/07010203	E		80.000,00			2021/01/02	2023/12/31	1		11.070,00	80.000,00		80.000,00	173.000,00					264.070,00
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA		E		60.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			60.000,00		60.000,00	500.000,00	1.200.000,00				1.760.000,00
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07010201			60.000,00								60.000,00		60.000,00	320.000,00	1.012.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07011002															18.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07030301														180.000,00	142.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07030305														28.000,00					
2.4.3.			SANEAMENTO				85.000,00						59.785,82	53.414,78	85.000,00		85.000,00	84.000,00	86.000,00	288.000,00	88.000,00		744.200,60
2.4.3.	07	2003 A 8	ENCARGOS COM A RECOLHA DE EFLUENTES	0102/020220	O		80.000,00			2003/01/02	2026/12/31	9			80.000,00		80.000,00	84.000,00	86.000,00	88.000,00	88.000,00		539.200,60
2.4.3.	01	2020 I 4	EMISSÁRIO EFLUENTES DOMESTICOS DA RIBEIRA DO ENXARRIQUE		A		5.000,00			2020/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.4.3.	01	2020 I 4	EMISSÁRIO EFLUENTES DOMESTICOS DA RIBEIRA DO ENXARRIQUE	0102/07010402			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.3.	01	2020 I 4	EMISSÁRIO EFLUENTES DOMESTICOS DA RIBEIRA DO ENXARRIQUE	0102/07011002			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.3.	05	2021 I 5	REDE SANEAMENTO NA RUA DA ESTRADA NACIONAL Nº18-VVR	0102/07030302	E					2021/01/02	2025/12/31	0							200.000,00				200.000,00
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE AGUA				175.150,00						245.388,74	180.843,77	175.150,00		175.150,00	170.250,00	170.250,00	370.250,00	170.250,00		1.482.382,51
2.4.4.	06	2002 I 51	OUTRAS OBRAS DE AGUA NAO DESCRIMINADAS	0102/07030307	A		1.000,00			2002/01/02	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		O		5.000,00			2002/01/02	2026/12/31	5	25.337,90	9.172,85	5.000,00		5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		45.510,75
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.746.375,00	8.500,00					1.792.780,57	1.058.111,14	2.754.875,00		2.754.875,00	5.196.312,45	2.978.001,27	1.771.241,98	2.078.035,11		17.629.357,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	2023	2024	2025	2026	Outros																				
												Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	[16]	[17]		[18]	[19]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]						[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISICÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/070101														500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISICÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07010602														500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISICÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	16	2002 A 14	ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/02011601	O		150.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	218.291,33	170.786,62	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			1.139.077,95	
2.4.4.	28	2007 A 6	ANALISES DE AGUA	0102/020220	O		5.650,00			2007/01/02	2026/12/31	9	1.759,51	884,30	5.650,00		5.650,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00			27.293,81	
2.4.4.	04	2021 I 4	REDE ABASTECIMENTO AGUA-RUA DA ESTRADA Nº18 VVR	0102/07030307	E					2021/01/02	2025/12/31	0								200.000,00				200.000,00	
2.4.4.	05	2021 A 4	DETEÇÃO DE FUGAS DE AGUA	0102/020220			13.500,00			2021/02/26	2026/12/31	9			13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00			67.500,00	
2.4.5.	02	2002 I 57	RESIDUOS SOLIDOS				80.500,00						70.275,73	63.376,02	80.500,00		80.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			438.151,75	
2.4.5.	02	2002 I 57	AQUISICÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BASICO-RECOLHA DE RESIDUOS	0102/07011001	O		25.000,00			2002/01/01	2026/12/31	0	5.227,50	5.227,50	25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			37.455,00	
2.4.5.	04	2002 A 15	ENCARGOS C/ RECOLHA/TRATAM. RESIDUOS SOLIDOS	0102/020220	O		55.500,00			2005/01/02	2026/12/31	9	65.048,23	58.148,52	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00			400.696,75	
2.4.6.			PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA				157.500,00						95.090,01	190.938,21	157.500,00		157.500,00	2.500,00	102.500,00	102.500,00	2.500,00			653.528,22	
2.4.6.1.			HIGIENE PUBLICA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			3.000,00	
2.4.6.1.	02	2002 I 59	AQUISICÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07011002	O		1.000,00			2002/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			3.000,00	
2.4.6.3.			CEMITERIOS				1.000,00							23.638,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			28.638,00	
2.4.6.3.	02	2002 I 61	AMPLIACAO REPARACAO DE CEMITERIOS		A		1.000,00			2002/01/01	2026/12/31	4		23.638,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			28.638,00	
2.4.6.3.	02	2002 I 61	AMPLIACAO REPARACAO DE CEMITERIOS	0102/07010412			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.3.	02	2002 I 61	AMPLIACAO REPARACAO DE CEMITERIOS	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.4.			PROTECCAO,CONSERVACAO E VALORIZACAO PAT NATURAL				155.500,00						95.090,01	167.300,21	155.500,00		155.500,00	1.000,00	101.000,00	101.000,00	1.000,00			621.890,22	
2.4.6.4.	02	2002 I 63	AJARDINAMENTO/RECUPERACAO ESPACOS PUBLICOS		A		2.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.000,00	
2.4.6.4.	02	2002 I 63	AJARDINAMENTO/RECUPERACAO ESPACOS PUBLICOS	0102/07010405			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.4.	02	2002 I 63	AJARDINAMENTO/RECUPERACAO ESPACOS PUBLICOS	0102/07030305			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.4.	04	2010 I 3	REQUALIFICACAO DO CAMPO DE FEIRAS	0102/07030305	O		500,00			2010/01/02	2022/12/31	6			500,00		500,00							500,00	
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO		E		3.000,00			2012/01/02	2022/12/31	3	95.090,01	166.819,56	3.000,00		3.000,00							264.909,57	
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO	0102/07010302			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO	0102/07030313			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.4.6.4.	03	2018 I 21	REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO RIBEIRO DO ENXARRIQUE	0102/07030313	E		130.000,00			2018/09/21	2022/12/31	0		480,65	130.000,00		130.000,00							130.480,65	
2.4.6.4.	01	2021 I 2	REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO RIBEIRO DO AÇAFAL	0102/07030313	E		20.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00		100.000,00	100.000,00				220.000,00	
2.5.			SERVICOS CULTURAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS				609.875,00	518.075,00					180.566,43	398.516,32	1.127.950,00		1.127.950,00	316.550,00	360.850,00	370.850,00	370.850,00			3.126.132,75	
2.5.1.			CULTURA				348.825,00	518.075,00					99.355,31	302.502,13	866.900,00		866.900,00	191.500,00	235.800,00	245.800,00	245.800,00			2.187.657,44	
2.5.1.	05	2002 I 73	AQUISICÃO/REPARAÇÃO OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	0102/07010602	O		500,00			2003/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISICÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO		O		4.000,00			2003/01/01	2026/12/31	9	3.755,94	29.776,46	4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			45.532,40	
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISICÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISICÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.158.025,00	8.500,00					2.181.953,09	1.513.872,75	3.166.525,00		3.166.525,00	5.425.562,45	3.307.251,27	2.300.491,98	2.307.285,11			20.202.941,65	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	2024	2025							2026						Outros					
																			[1]	Código	Ano	Tipo	
2.5.1.	06	2002	I	74			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		34.600,00 459.490,63
2.5.1.	06	2002	I	74			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	15	2006	A	8	O		5.400,00			2006/01/02	2026/12/31	9	3.600,00	3.600,00	5.400,00		5.400,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.1.	17	2007	A	8	O		59.000,00			2007/01/02	2026/12/31	9	27.626,97	27.963,66	59.000,00		59.000,00	59.000,00	95.300,00	95.300,00	95.300,00	95.300,00	
2.5.1.	17	2007	A	8			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		34.600,00 459.490,63
2.5.1.	17	2007	A	8			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	17	2007	A	8			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	17	2007	A	8			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	17	2007	A	8			100,00								100,00		100,00	100,00	400,00	400,00	400,00		34.600,00 459.490,63
2.5.1.	17	2007	A	8			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	17	2007	A	8			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	17	2007	A	8			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00		
2.5.1.	01	2008	A	15	O		27.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9	11.117,77	9.072,48	27.000,00		27.000,00	29.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		172.190,25
2.5.1.	01	2008	A	15			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	01	2008	A	15			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	01	2008	A	15			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	01	2008	A	15			5.000,00								5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		246.609,34 13.500,00
2.5.1.	01	2008	A	15			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.5.1.	01	2013	A	1	O		35.000,00			2013/01/02	2026/12/31	9	27.009,34	9.600,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	01	2017	I	7	O		10.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	1.500,00		10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	02	2019	I	6	E		91.425,00	518.075,00		2019/01/02	2022/12/30	3	24.745,29	177.519,13	609.500,00		609.500,00						811.764,42
2.5.1.	02	2019	I	6			67.500,00	382.500,00							450.000,00		450.000,00						
2.5.1.	02	2019	I	6			1.425,00	8.075,00							9.500,00		9.500,00						
2.5.1.	02	2019	I	6			2.925,00	16.575,00							19.500,00		19.500,00						
2.5.1.	02	2019	I	6			13.837,50	78.412,50							92.250,00		92.250,00						101.470,40
2.5.1.	02	2019	I	6			5.737,50	32.512,50							38.250,00		38.250,00						
2.5.1.	01	2021	A	1			56.500,00			2021/01/02	2022/12/31	9		44.970,40	56.500,00		56.500,00						
2.5.1.	01	2021	A	1			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	01	2021	A	1			1.000,00								1.000,00		1.000,00						300.000,00 935.975,31 7.675,00
2.5.1.	01	2021	A	1			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	01	2021	A	1			45.000,00								45.000,00		45.000,00						
2.5.1.	01	2022	A	9			60.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.5.2.							260.550,00						81.211,12	96.014,19	260.550,00		260.550,00	124.550,00	124.550,00	124.550,00	124.550,00		300.000,00 935.975,31 7.675,00
2.5.2.	02	2002	I	76	A		1.500,00			2002/01/01	2026/12/31	9		175,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.503.850,00	526.575,00					2.277.552,46	1.786.773,42	4.030.425,00		4.030.425,00	5.616.062,45	3.542.051,27	2.545.291,98	2.552.085,11		22.350.241,69

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros														
											[13]	[14]						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	02	2002	I	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	02	2002	I	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	02	2002	I	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002	I	77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS		0		1.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.2.	03	2002	I	77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002	I	77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0102/07030305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	05	2002	I	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		0		4.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9	18.070,43	37.456,98	4.000,00		4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	65.527,41
2.5.2.	05	2002	I	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	05	2002	I	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	05	2002	I	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	01	2010	A	4	PROTOCOLO COM CDRC	0102/040701	0		30.000,00			2010/01/02	2022/12/31	9	30.000,00	22.500,00	30.000,00		30.000,00				82.500,00	
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES		0		57.050,00			2012/01/02	2026/12/31	9	33.140,69	35.882,21	57.050,00		57.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	366.272,90
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020105			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020208			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020225			4.500,00								4.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/040701			35.500,00								35.500,00		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00		
2.5.2.	01	2017	I	8	TRANSF P/ ASSOCIAÇ AMBITO DESPORTO/T LIVRES	0102/080701	0		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.2.	01	2021	I	8	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - SINALETICA DIGITAL	0102/070115			500,00			2021/04/30	2022/12/31	9			500,00		500,00				500,00	
2.5.2.	01	2022	I	3	BBDGITAL-BEIRA BAIXA REGIAO DIGIATL				106.000,00			2022/01/02	2022/12/31	9			106.000,00		106.000,00				106.000,00	
2.5.2.	01	2022	I	3	BBDGITAL-BEIRA BAIXA REGIAO DIGIATL	0102/070107			83.500,00								83.500,00		83.500,00					
2.5.2.	01	2022	I	3	BBDGITAL-BEIRA BAIXA REGIAO DIGIATL	0102/070108			22.500,00								22.500,00		22.500,00					
2.5.2.	02	2022	A	10	SUBSIDIO AO CMD	0102/05010102			60.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
2.5.3.					OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.3.	01	2017	I	9	TRANSF CAPITAL P/ FABRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS	0102/080102	0		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.					FUNÇÕES ECONOMICAS				1.429.650,00								1.429.650,00		1.351.600,00	862.100,00	1.616.600,00	2.336.100,00	8.410.002,32	
3.1.					AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, C AÇA E PESCA				127.250,00								42.143,56		63.733,99	125.000,00	125.000,00	125.000,00	733.127,55	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			3.763.400,00	526.575,00					2.358.763,58	1.882.612,61	4.289.975,00		4.289.975,00	5.739.612,45	3.665.601,27	2.668.841,98	2.675.635,11	23.281.042,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	2024							2025						2026	Outros							
																				[1]	Código	Ano		Tipo	Número	[3]
3.1.	01	2010	A	6	TRANSF. CORRENTE ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS EQUIPA INTERVENÇÃO PERMANENTE	0102/040701	O			70.000,00			2010/01/02	2026/12/31	9	20.625,56	27.027,01	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	397.652,57	
3.1.	01	2014	A	3	ACCOES DE SILVICULTURA PREVENTIVA		O			56.250,00			2014/01/01	2026/12/31	9	21.518,00	36.706,98	56.250,00		56.250,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	332.474,98	
3.1.	01	2014	A	3	ACCOES DE SILVICULTURA PREVENTIVA	0102/020203				51.750,00								51.750,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.1.	01	2014	A	3	ACCOES DE SILVICULTURA PREVENTIVA	0102/020220				4.500,00								4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
3.1.	09	2014	I	19	BENEF DE CAMINHOS FLORESTAIS E AGRICOLAS-SILVICULTURA PREVENTIVA	0102/07030308	O			500,00			2014/09/12	2026/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
3.1.	01	2017	I	10	PROMOÇÃO ECOLÓGICA DA PAISAGEM DA SERRA DA ACHADA	0102/070105	A			500,00			2017/01/02	2022/12/31	0			500,00		500,00					500,00	
3.2.					INDUSTRIA E ENERGIA					212.500,00							103.784,01	136.597,27	212.500,00		212.500,00	204.500,00	204.500,00	704.500,00	604.500,00	2.170.881,28
3.2.1.					ILUMINAÇÃO PUBLICA					211.500,00							103.784,01	136.597,27	211.500,00		211.500,00	203.500,00	203.500,00	703.500,00	603.500,00	2.165.881,28
3.2.1.	01	2002	I	79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (URBANIZAÇÃO)		O			8.500,00			2002/01/01	2026/12/31	0	1.577,23	1.414,50	8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.491,73	
3.2.1.	01	2002	I	79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (URBANIZAÇÃO)	0102/07010404				6.000,00								6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.2.1.	01	2002	I	79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (URBANIZAÇÃO)	0102/07011002				2.500,00								2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.2.1.	01	2008	A	17	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0102/020225	O			202.500,00			2008/01/02	2026/12/31	9	102.206,78	135.182,77	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00		1.249.889,55	
3.2.1.	01	2021	I	6	INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES ELETTRICA NA RUA DA ESTRADA Nº 18 EM VVR	0102/07030310	E			500,00			2021/01/02	2026/12/31	1			500,00	500,00	500.000,00	400.000,00				900.500,00	
3.2.2.					CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZ PARQ INDUSTRIAIS					1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.2.2.	04	2004	I	10	AREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0102/070101	O			500,00			2004/01/02	2026/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.2.2.	01	2018	I	10	AREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - INFRAESTRUTURAS VIARIAS	0102/07030301	E			500,00			2018/01/02	2026/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					806.000,00							165.925,41	160.376,25	806.000,00		806.000,00	771.500,00	256.500,00	511.000,00	1.330.500,00	4.001.801,66
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIARIOS					804.500,00							165.925,41	160.376,25	804.500,00		804.500,00	771.000,00	256.000,00	510.500,00	1.330.000,00	3.998.301,66
3.3.1.	01	2002	I	83	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NAO DESCRIMINADOS		E			5.500,00			2002/01/01	2026/12/31	0	158.007,10		5.500,00	5.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		167.507,10	
3.3.1.	01	2002	I	83	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NAO DESCRIMINADOS	0102/070101				500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.3.1.	01	2002	I	83	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NAO DESCRIMINADOS	0102/07030308				5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.3.1.	12	2002	I	94	PONTÕES E AQUEDUTOS DIVERSOS	0102/07030308	E			500,00			2002/01/01	2026/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
3.3.1.	15	2002	I	97	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/07010602	O			15.000,00			2002/01/01	2026/12/31	0			15.000,00	15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		17.000,00	
3.3.1.	16	2003	I	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO		O			6.000,00			2002/01/02	2026/12/31	0		52.019,16	6.000,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		64.019,16	
3.3.1.	16	2003	I	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002				5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.3.1.	16	2003	I	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070111				500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.3.1.	16	2003	I	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115				500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.3.1.	21	2003	I	16	CM1355-IP2-V-COBRAO-F.COBRAO	0102/07030308	E			2.000,00			2003/01/01	2026/12/31	6			2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		4.000,00	
3.3.1.	30	2005	I	7	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO FREG FRATEL	0102/07030301	E			5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0	5.479,65		5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	15.500,00	100.000,00		126.979,65	
3.3.1.	31	2005	I	8	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO FREG PERAIS	0102/07030301	E			5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0		10.627,20	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	40.000,00	200.000,00		256.627,20	
3.3.1.	32	2005	I	9	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO FREG SARNADAS	0102/07030301	E			5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	40.000,00	200.000,00		246.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			4.147.150,00	526.575,00			2.668.177,90	2.145.590,23	4.673.725,00		4.673.725,00	6.074.612,45	4.000.601,27	3.597.841,98	3.909.135,11			27.069.683,94		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.1.	36	2005 I 16	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FREG V V R	0102/07030301	E		5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	40.000,00	200.000,00		246.000,00
3.3.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/070101	E		8.000,00			2010/06/18	2026/12/31	1	2.152,50	15.990,00	8.000,00		8.000,00			371.000,00	626.000,00		1.023.142,50
3.3.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18													8.000,00				10.000,00			
3.3.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18																	17.500,00	12.500,00		
3.3.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18																	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18				8.000,00									8.000,00		8.000,00			325.000,00	600.000,00	
3.3.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/07030313																17.500,00	12.500,00		
3.3.1.	01	2018 I 11	BENEFICIAÇÃO DA AVª DA SERRA E DA Rª DA ACHADA		A		500,00			2018/01/02	2022/12/31	1			500,00		500,00						500,00
3.3.1.	03	2018 I 13	LIGAÇÃO PEDONAL DA AVª DA BELA VISTA AO LARGO DO CEMITERIO		E		265.000,00			2018/01/02	2022/12/31	3	286,16	81.739,89	265.000,00		265.000,00						347.026,05
3.3.1.	03	2018 I 13	LIGAÇÃO PEDONAL DA AVª DA BELA VISTA AO LARGO DO CEMITERIO				159.000,00									159.000,00		159.000,00					
3.3.1.	03	2018 I 13	LIGAÇÃO PEDONAL DA AVª DA BELA VISTA AO LARGO DO CEMITERIO		0102/07030313		106.000,00									106.000,00		106.000,00					
3.3.1.	05	2018 I 19	BENEF. DO CAMINHO MUNICIPAL 545	0102/07030308	E		1.000,00			2018/09/21	2022/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.	06	2018 I 20	BENEF. DO CAMINHO AGRICOLA VILAS	0102/07030308	E		1.000,00			2019/01/02	2022/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.	01	2019 I 3	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA DE ACESSO A ZONA DE EXPANSÃO NORTE - EN241	0102/07030313	E		15.000,00			2019/01/02	2023/12/31	1			15.000,00		15.000,00	140.000,00					155.000,00
3.3.1.	01	2020 I 5	LARGO DO LAGAR DAS BURRAS EM FRATEL	0102/07030301	E		80.000,00			2020/01/02	2022/12/31	3			80.000,00		80.000,00						80.000,00
3.3.1.	01	2020 I 5	LARGO DO LAGAR DAS BURRAS EM FRATEL				34.500,00									34.500,00		34.500,00					
3.3.1.	01	2020 I 5	LARGO DO LAGAR DAS BURRAS EM FRATEL				45.500,00									45.500,00		45.500,00					
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS	0102/07030305	E		280.000,00			2022/01/02	2022/12/31	9			280.000,00		280.000,00						280.000,00
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS	0102/07010307			35.000,00								35.000,00		35.000,00						
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS				10.000,00									10.000,00		10.000,00					
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS				235.000,00									235.000,00		235.000,00					
3.3.1.	01	2022 I 4	VALORIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOAO MARTINS EM VVR	0102/07030301	E		60.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			60.000,00		60.000,00	420.000,00					480.000,00
3.3.1.	02	2022 I 5	CAMINHO MUNICIPAL DA COVA DE RODAO	0102/07030301	E		35.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			35.000,00		35.000,00		250.000,00				285.000,00
3.3.1.	03	2022 I 6	VALORIZAÇÃO DO LARGO DA SRA DA PIEDADE EM ALVAIADE	0102/07030301	E					2022/01/01	2023/12/31	0						205.000,00					205.000,00
3.3.1.	04	2022 I 7	BENEF CM553 PERAIS/CEBOLAIS DE CIMA	0102/07030308	E		5.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.	05	2022 I 8	BENEF CM1265 SARNADAS/CEBOLAIS DE	0102/07030308	E		5.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.3.			TRANSPORTES FLUVIAIS				1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
3.3.3.	01	2021 I 3	EQUIPAMENTO BASICO-OUTROS	0102/07011002	O		1.500,00			2021/01/02	2026/12/31	0			1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
3.4.			COMERCIO E TURISMO				89.500,00								89.500,00		89.500,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00		453.907,83
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.452,00
3.4.1.	01	2002 I 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO		O		1.000,00			2002/01/02	2026/12/01	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.1.	01	2002 I 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.	01	2002 I 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.910.150,00	526.575,00					2.670.616,56	2.243.320,12	5.436.725,00		5.436.725,00	6.841.612,45	4.252.601,27	4.010.341,98	4.736.635,11		30.191.852,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P	U E	EMPR	Ex.							PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2021		2023	2024	2025	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.1.	03	2002 A 19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS		O		4.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	452,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.452,00
3.4.1.	03	2002 A 19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.1.	03	2002 A 19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.			TURISMO				84.500,00						46.200,51	93.755,32	84.500,00		84.500,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		428.455,83
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO		O		23.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9		24.980,22	23.500,00		23.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		56.480,22
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115			22.000,00								22.000,00		22.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS		O		46.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9	40.083,71	56.930,60	46.000,00		46.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		339.014,31
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020208			5.500,00								5.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020214			2.000,00								2.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.4.2.	01	2015 I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR		E		7.000,00			2015/01/02	2022/12/31	6			7.000,00		7.000,00						7.000,00
3.4.2.	01	2015 I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07010302			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
3.4.2.	01	2015 I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07010405			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	01	2015 I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07010406			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	01	2015 I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL		O		7.000,00			2018/01/02	2022/12/31	9	6.116,80	11.844,50	7.000,00		7.000,00						24.961,30
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020121			500,00								500,00		500,00						
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020208			500,00								500,00		500,00						
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020214			500,00								500,00		500,00						
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020220			500,00								500,00		500,00						
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	01	2019 I 5	QUITOSQUE RUA DE SANTANA	0102/07010307	E		1.000,00			2019/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.5.			OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS				194.400,00						984,00		194.400,00		194.400,00	194.600,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00		1.050.284,00
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO		O		186.000,00			2014/02/28	2026/12/31	9	492,00		186.000,00		186.000,00	186.000,00	211.500,00	211.500,00	211.500,00		1.006.992,00
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020115			800,00								800,00		800,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020121			11.200,00								11.200,00		11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00		
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020208			70.000,00								70.000,00		70.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020209			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020217			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00		
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020220			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
3.5.	01	2014 A 10	SABORES DO TEJO	0102/020225			80.000,00								80.000,00		80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE		O		7.900,00			2015/01/02	2026/12/31	9	492,00		7.900,00		7.900,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		40.792,00
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020115			400,00								400,00		400,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020121			500,00								500,00		500,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020208			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020217			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.	01	2015 A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.5.	01	2017 I 11	COMPARTICIPAÇÃO DE OUTRAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	0102/080102	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.193.050,00	526.575,00					2.718.253,07	2.337.075,44	5.719.625,00		5.719.625,00	7.091.212,45	4.527.701,27	4.285.441,98	5.011.735,11		31.691.044,32

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.			OUTRAS FUNÇÕES				265.375,00						69.638,54	5.731,88	265.375,00		265.375,00	195.787,55	195.798,73	192.158,02	14.564,89	939.054,61	
4.1.			OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA				22.538,50						61.468,34	3.860,64	22.538,50		22.538,50	14.701,05	14.712,23	11.071,52	64,89	128.417,17	
4.1.	02	2002 A 22	JUROS DE EMPRESTIMOS M/L PRAZO	0103/03010302	O		288,50			2005/01/02	2022/12/31	9	470,91	284,46	288,50		288,50					1.043,87	
4.1.	01	2017 I 12	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS M/L PRAZO	0103/100603	O		7.550,00			2017/01/02	2022/12/31	9	60.997,43	3.576,18	7.550,00		7.550,00					72.123,61	
4.1.	01	2021	JUROS DE LEASING - MATERIAL				14.700,00								14.700,00		14.700,00	14.701,05	14.712,23	11.071,52	64,89	55.249,69	
			TRANSPORTE																				
4.1.	0103	2021 A 3	JUROS DE LEASING - MATERIAL	0103/030305			200,00			2021/02/26	2026/12/31	9			200,00		200,00	201,05	212,23	71,52	64,89	749,69	
			TRANSPORTE																				
4.1.	0104	2021 I 7	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL - MATERIAL	0103/070205			14.500,00			2021/02/26	2025/12/31	9			14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00		54.500,00	
			DE TRANSPORTE																				
4.2.			TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				241.086,50						8.170,20	1.871,24	241.086,50		241.086,50	179.086,50	179.086,50	179.086,50	12.500,00	800.887,44	
4.2.	09	2005 A 9	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE	0102/04050102	O		2.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	1.526,27	75,42	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.601,69	
			FRATEL-CORRENTE																				
4.2.	10	2005 A 10	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE	0102/04050102	O		4.500,00			2005/01/02	2026/12/31	9	3.586,08	1.619,25	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.705,33	
			PERAIS-CORRENTE																				
4.2.	11	2005 A 11	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE	0102/04050102	O		2.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	1.526,38	75,80	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.602,18	
			SARNADAS-CORRENTE																				
4.2.	12	2005 A 12	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V	0102/04050102	O		2.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	1.531,47	100,77	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.632,24	
			RODAO-CORRENTE																				
4.2.	01	2017 I 13	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE	0102/08050102	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
			FRATEL-CAPITAL																				
4.2.	02	2017 I 14	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE	0102/08050102	O		61.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			61.000,00		61.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	63.000,00	
			PERAIS-CAPITAL																				
4.2.	03	2017 I 15	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE	0102/08050102	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
			SARNADAS-CAPITAL																				
4.2.	04	2017 I 16	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V	0102/08050102	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
			RODAO-CAPITAL																				
4.2.	01	2022 A 1	CONTRATO	0102/04050102	NA		24.370,50			2022/01/02	2025/12/31				24.370,50		24.370,50	24.370,50	24.370,50	24.370,50		97.482,00	
			INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE																				
			FRATEL																				
4.2.	02	2022 A 2	CONTRATO	0102/04050102	NA		23.490,50			2022/01/02	2025/12/31				23.490,50		23.490,50	23.490,50	23.490,50	23.490,50		93.962,00	
			INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE																				
			PERAIS																				
4.2.	03	2022 A 3	CONTRATO	0102/04050102	NA		23.490,50			2022/01/02	2025/12/31				23.490,50		23.490,50	23.490,50	23.490,50	23.490,50		93.962,00	
			INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE																				
			SARNADAS DE RODAO																				
4.2.	04	2022 A 4	CONTRATO	0102/04050102	NA		20.509,00			2022/01/02	2025/12/31				20.509,00		20.509,00	20.509,00	20.509,00	20.509,00		82.036,00	
			INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE																				
			VILA VELHA DE RODAO																				
4.2.	05	2022 A 5	TRANSFERENCIA DE	0102/04050102	NA		21.571,00			2022/01/02	2025/12/31				21.571,00		21.571,00	21.571,00	21.571,00	21.571,00		86.284,00	
			COMPETENCIAS-FREGUESIA DE FRATEL																				
4.2.	06	2022 A 6	TRANSFERENCIA DE	0102/04050102	NA		13.607,00			2022/01/02	2025/12/31				13.607,00		13.607,00	13.607,00	13.607,00	13.607,00		54.428,00	
			COMPETENCIAS-FREGUESIA DE PERAIS																				
4.2.	07	2022 A 7	TRANSFERENCIA DE	0102/04050102	NA		13.621,00			2022/01/02	2025/12/31				13.621,00		13.621,00	13.621,00	13.621,00	13.621,00		54.484,00	
			COMPETENCIAS-FREGUESIA DE SARNADAS																				
			DE RODAO																				
4.2.	08	2022 A 8	TRANSFERENCIA DE	0102/04050102	NA		25.927,00			2022/01/02	2025/12/31				25.927,00		25.927,00	25.927,00	25.927,00	25.927,00		103.708,00	
			COMPETENCIAS-FREGUESIA DE VILA																				
			VELHA DE RODAO																				
4.3.			DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS				1.750,00								1.750,00		1.750,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.750,00	
4.3.	01	2016 I 9	RESTITUIÇÕES CAPITAL		O		750,00			2016/02/12	2026/12/31	0			750,00		750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.750,00	
4.3.	01	2016 I 9	RESTITUIÇÕES CAPITAL	0102/110201			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.457.425,00	526.575,00					2.787.891,61	2.342.807,32	5.984.000,00		5.984.000,00	7.286.000,00	4.722.500,00	4.476.600,00	5.025.300,00	32.625.098,93	

PLANO PLURIANUAL MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO																				Pág. : 14 Ano : 2022			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO					Considerar em «Total Previsto» o valor										Euros			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA					do Financiamento Não Definido : S													
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.							Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.	01	2016 I 9	RESTITUIÇÕES CAPITAL	0103/110201			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.3.	01	2017 I 17	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO		O		500,00			2017/01/02	2025/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
4.3.	01	2017 I 17	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	0103/090702			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
4.3.	02	2017 I 18	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0103/110299	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.458.425,00	526.575,00					2.787.891,61	2.342.807,32	5.985.000,00		5.985.000,00	7.287.000,00	4.723.500,00	4.477.600,00	5.026.300,00		32.630.098,93

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano																Tipo	Número	2023	2024	2025		2026	Outros
1.			FUNÇÕES GERAIS				390.200,00	8.500,00					173.926,08	272.673,57	398.700,00		398.700,00	2.687.500,00	335.000,00	21.000,00	22.500,00		3.911.299,65		
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				387.700,00	8.500,00					164.767,60	272.673,57	396.200,00		396.200,00	2.685.500,00	333.000,00	19.000,00	20.500,00		3.891.641,17		
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL				387.700,00	8.500,00					164.767,60	272.673,57	396.200,00		396.200,00	2.685.500,00	333.000,00	19.000,00	20.500,00		3.891.641,17		
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO			92.700,00			2002/01/02	2026/12/31	9	116.034,08	56.685,79	92.700,00		92.700,00	3.500,00	3.500,00	6.000,00	7.500,00		285.919,87		
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07010602		8.500,00								8.500,00		8.500,00	500,00	500,00	3.000,00	4.500,00				
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070107		10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070108		11.700,00								11.700,00		11.700,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070109		2.000,00								2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002		20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070112		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2002	I 2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115		40.000,00								40.000,00		40.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	03	2002	I 3	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		0	175.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9	13.297,86	101.191,00	175.500,00		175.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		293.988,86		
1.1.1.1.	03	2002	I 3	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0102/070101		165.500,00								165.500,00		165.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	03	2002	I 3	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0102/07010307		10.000,00								10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	03	2008	I 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111	0	10.500,00			2008/06/20	2026/12/31	9	1.235,70	330,87	10.500,00		10.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		14.066,57		
1.1.1.1.	02	2015	I 1	ESTALEIRO MUNICIPAL		E	30.000,00			2015/01/12	2024/12/31	0		27.994,53	30.000,00		30.000,00	800.000,00	100.500,00	1.000,00	1.000,00		960.494,53		
1.1.1.1.	02	2015	I 1	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102/07010301		25.000,00								25.000,00		25.000,00	750.000,00	100.000,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2015	I 1	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102/07011002		5.000,00								5.000,00		5.000,00	50.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	01	2017	I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES		0	22.500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			22.500,00		22.500,00	22.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		49.500,00		
1.1.1.1.	01	2017	I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	0102/08050102		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	01	2017	I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	0102/08050104		21.500,00								21.500,00		21.500,00	21.500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	01	2017	I 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	0102/080701		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO		E	1.500,00	8.500,00		2017/01/02	2022/12/31	6	16.920,30	49.636,56	10.000,00		10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		88.556,86		
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/07010301		1.500,00	8.500,00							10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070107												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070108												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070109												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/07011002												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	02	2017	I 20	LOJA DO CIDADÃO	0102/070115												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	01	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO		E	50.000,00			2020/01/02	2024/12/30	1	14.758,16	29.516,32	50.000,00		50.000,00	1.200.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		1.303.274,48		
1.1.1.1.	01	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/07010301		50.000,00								50.000,00		50.000,00	875.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	01	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/07010413												120.000,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.	01	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070107												7.000,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.	01	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070108												500,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.	01	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	0102/070109												70.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	382.700,00	8.500,00					162.246,10	265.355,07	391.200,00		391.200,00	2.030.500,00	113.000,00	16.000,00	17.500,00		2.995.801,17		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]																		
								[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
1.1.1.	01	2020	I	1															500,00	500,00	500,00	500,00		895.840,00	
1.1.1.	01	2020	I	1														127.000,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020	I	3	E		5.000,00			2020/06/01	2025/12/31	1	2.521,50	7.318,50	5.000,00		5.000,00	655.000,00	220.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	02	2020	I	3			5.000,00								5.000,00		5.000,00	629.000,00	178.500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	02	2020	I	3						0102/07010413							6.000,00	20.000,00	500,00	500,00					
1.1.1.	02	2020	I	3						0102/070107								10.000,00	500,00	500,00					
1.1.1.	02	2020	I	3						0102/070108								500,00	500,00	500,00					
1.1.1.	02	2020	I	3						0102/07011002								1.000,00	500,00	500,00					
1.1.1.	02	2020	I	3						0102/070115								20.000,00	10.000,00	500,00	500,00				
1.2.							2.500,00						9.158,48		2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		19.658,48		
1.2.1.							2.500,00						9.158,48		2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		19.658,48		
1.2.1.	05	2002	I	19	O		500,00			2002/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
1.2.1.	01	2017	I	2	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	9.158,48		1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.158,48		
1.2.1.	01	2018	I	17	O		500,00			2018/03/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
1.2.1.	01	2020	I	2	O		500,00			2020/01/02	2026/12/30	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
2.							1.595.425,00	518.075,00					940.515,58	543.739,63	2.113.500,00		2.113.500,00	1.350.000,00	1.577.000,00	877.000,00	877.000,00		8.278.755,21		
2.1.							903.000,00						58.351,80	15.980,13	903.000,00		903.000,00	656.000,00	256.000,00	6.000,00	6.000,00		1.901.331,93		
2.1.1.							903.000,00						58.351,80	15.980,13	903.000,00		903.000,00	656.000,00	256.000,00	6.000,00	6.000,00		1.901.331,93		
2.1.1.1.							21.500,00						2.584,03		21.500,00		21.500,00	651.500,00	251.500,00	1.500,00	1.500,00		930.084,03		
2.1.1.1.	02	2002	I	21	A		1.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9	2.584,03		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		10.084,03		
2.1.1.1.	02	2002	I	21			500,00			0102/07010304					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.	02	2002	I	21			500,00			0102/07011002					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.	02	2002	I	21			500,00			0102/070115					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.	01	2022	I	1	E		20.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	650.000,00	250.000,00				920.000,00		
2.1.1.1.	01	2022	I	1			20.000,00			0102/07010304					20.000,00		20.000,00	550.000,00	130.000,00						
2.1.1.1.	01	2022	I	1						0102/07010413								80.000,00							
2.1.1.1.	01	2022	I	1						0102/07011002								10.000,00							
2.1.1.1.	01	2022	I	1						0102/070115								100.000,00	30.000,00						
2.1.1.2.							881.500,00						55.767,77	15.980,13	881.500,00		881.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		971.247,90		
2.1.1.2.	02	2002	I	24	O		7.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9			7.500,00		7.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		20.361,00		
2.1.1.2.	02	2002	I	24			500,00			0102/07010305					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	02	2002	I	24			500,00			0102/07010602					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	02	2002	I	24			500,00			0102/070107					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		419.200,00	8.500,00					176.510,11	273.534,57	427.700,00		427.700,00	3.342.000,00	589.500,00	25.500,00	27.000,00		4.861.744,68		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2021							2023						2024	2025	2026	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	02	2002 I 24	ENSINO BASICO	0102/070108	O		500,00			2017/02/24	2022/12/31	9	41.009,61		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	48.509,61	
2.1.1.2.	02	2002 I 24	ENSINO BASICO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.1.1.2.	02	2002 I 24	ENSINO BASICO	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	0102/070107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	0102/070108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.2.	03	2017 I 24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO		E		872.500,00			2019/06/17	2022/12/31	2	14.758,16	15.119,13	872.500,00		872.500,00				902.377,29		
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/07010305			670.000,00								670.000,00		670.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/07010413			31.000,00								31.000,00		31.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/070107			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/070108			500,00								500,00		500,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/07011002			81.000,00								81.000,00		81.000,00						
2.1.1.2.	01	2019 I 7	REQUALIFICACAO ESCOLA EB 2/3 VILA VELHA DE RODAO	0102/070115			80.000,00								80.000,00		80.000,00						
2.3.			SEGURANCA E ACÇÃO SOCIAL				50.000,00						25.117,39	55.586,67	50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	134.704,06	
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL				50.000,00						25.117,39	55.586,67	50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	134.704,06	
2.3.2.	01	2017 I 4	TRANSF. PARA INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO SOCIAL	0102/080701	O		20.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	5.117,39	32.836,67	20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	59.954,06	
2.3.2.	02	2017 I 5	APOIO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/080802	O		30.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	20.000,00	22.750,00	30.000,00		30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	74.750,00	
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				422.500,00						808.974,73	227.245,26	422.500,00		422.500,00	685.000,00	1.312.000,00	862.000,00	862.000,00	5.179.719,99	
2.4.1.			HABITAÇÃO				35.000,00							7.000,00	35.000,00		35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.000,00	
2.4.1.	01	2002	FREGUESIA DE VILA VELHA DE RODAO				35.000,00							7.000,00	35.000,00		35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.000,00	
2.4.1.	0109	2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS		O		35.000,00			2002/01/02	2026/12/31	9		7.000,00	35.000,00		35.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.000,00	
2.4.1.	0109	2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS	0102/070101			15.000,00								15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.1.	0109	2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS	0102/07010202			20.000,00								20.000,00		20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITORIO				194.000,00						683.319,32	14.906,70	194.000,00		194.000,00	679.000,00	1.206.000,00	356.000,00	856.000,00	3.989.226,02	
2.4.2.	01	2016 I 1	PLANOS MUNICIPAIS/REVISAO	0102/070115	O		22.500,00			2016/01/02	2026/12/31	9	26.561,85	146,70	22.500,00		22.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	51.208,55	
2.4.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR		E		11.500,00			2016/01/02	2026/12/31	0			11.500,00		11.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	17.500,00	
2.4.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR	0102/070101			2.500,00								2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR	0102/07010202			7.500,00								7.500,00		7.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2016 I 2	REABILITAÇÃO DE IMOVEIS EM VVR	0102/07010203			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	03	2016 I 3	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR		E		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.2.	03	2016 I 3	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	03	2016 I 3	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR	0102/07030301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.413.200,00	8.500,00					283.957,12	351.387,07	1.421.700,00		1.421.700,00	3.348.500,00	596.000,00	32.000,00	33.500,00		6.067.044,19

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2021														2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	01	2017 I 19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE		E		9.000,00			2017/01/02	2022/12/31	6	556.313,08	3.690,00	9.000,00		9.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		573.003,08
2.4.2.	01	2017 I 19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE	0102/07010201			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	01	2017 I 19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE	0102/07010307			4.000,00								4.000,00		4.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE		E		5.000,00			2017/01/02	2022/12/31	6	100.444,39		5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		113.444,39
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07010307			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07030301			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	02	2017 I 21	AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVR-JARDIM QUINTA DA TORRE	0102/07030305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.2.	03	2018 I 3	REABILITAÇÃO IMÓVEL HABITAÇÃO - LARGO DO PELOURINHO, 3 VVR	0102/07010203	E		1.000,00			2018/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	05	2018 I 5	URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PISCINA DE FRATEL		E		2.500,00			2018/01/02	2026/12/31	1			2.500,00		2.500,00		250.000,00	450.000,00			702.500,00
2.4.2.	05	2018 I 5	URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PISCINA DE FRATEL	0102/07030301			2.000,00								2.000,00		2.000,00		250.000,00	450.000,00			
2.4.2.	05	2018 I 5	URBANIZAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA PISCINA DE FRATEL	0102/07030305			500,00								500,00		500,00						
2.4.2.	01	2019 I 8	LOTEAMENTO DA TAPADA DO CORREIO EM FRATEL		E		1.500,00			2019/10/01	2026/12/31	1			1.500,00		1.500,00		100.000,00	400.000,00			501.500,00
2.4.2.	01	2019 I 8	LOTEAMENTO DA TAPADA DO CORREIO EM FRATEL	0102/07030301			1.000,00								1.000,00		1.000,00		100.000,00	400.000,00			
2.4.2.	01	2019 I 8	LOTEAMENTO DA TAPADA DO CORREIO EM FRATEL	0102/07030305			500,00								500,00		500,00						
2.4.2.	01	2021 I 1	REABILITAÇÃO IMÓVEL HABITAÇÃO - RUA ST.ANTÔNIO, VVR	0102/07010203	E		80.000,00			2021/01/02	2023/12/31	1		11.070,00	80.000,00		80.000,00	173.000,00					264.070,00
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA		E		60.000,00			2022/01/02	2024/12/31	0			60.000,00		60.000,00	500.000,00	1.200.000,00				1.760.000,00
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07010201			60.000,00								60.000,00		60.000,00	320.000,00	1.012.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07011002															18.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07030301														180.000,00	142.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 2	LOTEAMENTO DA AVENIDA DA SERRA	0102/07030305														28.000,00					
2.4.3.	01	2020 I 4	SANEAMENTO		A		5.000,00								5.000,00		5.000,00		200.000,00				205.000,00
2.4.3.	01	2020 I 4	EMISSARIO EFLUENTES DOMESTICOS DA RIBEIRA DO ENXARRIQUE				5.000,00			2020/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.4.3.	01	2020 I 4	EMISSARIO EFLUENTES DOMESTICOS DA RIBEIRA DO ENXARRIQUE	0102/07010402			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.3.	01	2020 I 4	EMISSARIO EFLUENTES DOMESTICOS DA RIBEIRA DO ENXARRIQUE	0102/07011002			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.3.	05	2021 I 5	REDE SANEAMENTO NA RUA DA ESTRADA NACIONAL Nº18-VVR	0102/07030302	E					2021/01/02	2025/12/31	0							200.000,00				200.000,00
2.4.4.	06	2002 I 51	ABASTECIMENTO DE AGUA		A		6.000,00						25.337,90	9.172,85	6.000,00		6.000,00	2.000,00	2.000,00	202.000,00	2.000,00		248.510,75
2.4.4.	06	2002 I 51	OUTRAS OBRAS DE AGUA NAO DESCRIMINADAS	0102/07030307			1.000,00			2002/01/02	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		O		5.000,00			2002/01/02	2026/12/31	5	25.337,90	9.172,85	5.000,00		5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		45.510,75
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/070101														500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.583.200,00	8.500,00				966.052,49	375.319,92	1.591.700,00		1.591.700,00	4.026.500,00	1.801.000,00	587.000,00	888.500,00		10.236.072,41

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07010602												500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	10	2002 I 55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	04	2021 I 4	REDE ABASTECIMENTO AGUA-RUA DA ESTRADA Nº18 VVR	0102/07030307	E					2021/01/02	2025/12/31	0						200.000,00		200.000,00			
2.4.5.			RESIDUOS SOLIDOS				25.000,00						5.227,50	5.227,50	25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	37.455,00		
2.4.5.	02	2002 I 57	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BASICO-RECOLHA DE RESIDUOS	0102/07011001	O		25.000,00			2002/01/01	2026/12/31	0	5.227,50	5.227,50	25.000,00		25.000,00	500,00	500,00	500,00	37.455,00		
2.4.6.			PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA				157.500,00						95.090,01	190.938,21	157.500,00		157.500,00	2.500,00	102.500,00	102.500,00	2.500,00	653.528,22	
2.4.6.1.			HIGIENE PUBLICA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
2.4.6.1.	02	2002 I 59	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07011002	O		1.000,00			2002/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
2.4.6.3.			CEMITERIOS				1.000,00							23.638,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	28.638,00		
2.4.6.3.	02	2002 I 61	AMPLIACAO REPARAÇÃO DE CEMITERIOS		A		1.000,00			2002/01/01	2026/12/31	4		23.638,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	28.638,00		
2.4.6.3.	02	2002 I 61	AMPLIACAO REPARAÇÃO DE CEMITERIOS	0102/07010412			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.3.	02	2002 I 61	AMPLIACAO REPARAÇÃO DE CEMITERIOS	0102/07011002			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.4.			PROTECCAO,CONSERVACAO E VALORIZACAO PAT NATURAL				155.500,00						95.090,01	167.300,21	155.500,00		155.500,00	1.000,00	101.000,00	101.000,00	1.000,00	621.890,22	
2.4.6.4.	02	2002 I 63	AJARDINAMENTO/RECUPERACAO ESPAÇOS PUBLICOS		A		2.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
2.4.6.4.	02	2002 I 63	AJARDINAMENTO/RECUPERACAO ESPAÇOS PUBLICOS	0102/07010405			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.4.	02	2002 I 63	AJARDINAMENTO/RECUPERACAO ESPAÇOS PUBLICOS	0102/07030305			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.6.4.	04	2010 I 3	REQUALIFICACAO DO CAMPO DE FEIRAS	0102/07030305	O		500,00			2010/01/02	2022/12/31	6			500,00		500,00				500,00		
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO		E		3.000,00			2012/01/02	2022/12/31	3	95.090,01	166.819,56	3.000,00		3.000,00				264.909,57		
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO	0102/07010302			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.4.	01	2012 I 1	PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO COBRAO	0102/07030313			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.4.	03	2018 I 21	REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO RIBEIRO DO ENXARRIQUE	0102/07030313	E		130.000,00			2018/09/21	2022/12/31	0		480,65	130.000,00		130.000,00				130.480,65		
2.4.6.4.	01	2021 I 2	REQUALIFICACAO AMBIENTAL DO RIBEIRO DO AÇAFAL	0102/07030313	E		20.000,00			2021/01/02	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00		220.000,00		
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS				219.925,00	518.075,00					48.071,66	244.927,57	738.000,00		738.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.062.999,23	
2.5.1.			CULTURA				105.925,00	518.075,00					30.001,23	207.295,59	624.000,00		624.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	873.296,82	
2.5.1.	05	2002 I 73	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	0102/07010602	O		500,00			2003/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO		O		4.000,00			2003/01/01	2026/12/31	9	3.755,94	29.776,46	4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	45.532,40		
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	06	2002 I 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	01	2017 I 7	TRANSF DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES AMBITO DA CULTURA	0102/080701	O		10.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9	1.500,00		10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00	13.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.780.200,00	8.500,00					1.071.625,94	601.262,09	1.788.700,00		1.788.700,00	4.032.500,00	1.907.000,00	893.000,00	894.500,00	11.188.588,03	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2021														2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02	2019 I 6	VALORIZACAO CENTRO INTERPRETACAO DA ARTE RUPESTRE DO VALE DO TEJO	0102/07010307	E		91.425,00	518.075,00		2019/01/02	2022/12/30	3	24.745,29	177.519,13	609.500,00		609.500,00						811.764,42
2.5.1.	02	2019 I 6	VALORIZACAO CENTRO INTERPRETACAO DA ARTE RUPESTRE DO VALE DO TEJO	0102/070107			67.500,00	382.500,00							450.000,00		450.000,00						
2.5.1.	02	2019 I 6	VALORIZACAO CENTRO INTERPRETACAO DA ARTE RUPESTRE DO VALE DO TEJO	0102/070108			1.425,00	8.075,00							9.500,00		9.500,00						
2.5.1.	02	2019 I 6	VALORIZACAO CENTRO INTERPRETACAO DA ARTE RUPESTRE DO VALE DO TEJO	0102/07011002			2.925,00	16.575,00							19.500,00		19.500,00						
2.5.1.	02	2019 I 6	VALORIZACAO CENTRO INTERPRETACAO DA ARTE RUPESTRE DO VALE DO TEJO	0102/070115			13.837,50	78.412,50							92.250,00		92.250,00						
2.5.1.	02	2019 I 6	VALORIZACAO CENTRO INTERPRETACAO DA ARTE RUPESTRE DO VALE DO TEJO				5.737,50	32.512,50							38.250,00		38.250,00						
2.5.2.	02	2002 I 76	DESPORTO, RECREIO E LAZER		A		113.500,00			2002/01/01	2026/12/31	9	18.070,43	37.631,98	113.500,00		113.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		187.202,41
2.5.2.	02	2002 I 76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			1.500,00							175,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.675,00
2.5.2.	02	2002 I 76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010413			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	02	2002 I 76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002 I 77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0102/07011002	O		1.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.2.	03	2002 I 77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0102/07030305			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2002 I 77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	05	2002 I 107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07010602	O		4.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9	18.070,43	37.456,98	4.000,00		4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		65.527,41
2.5.2.	05	2002 I 107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	05	2002 I 107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/070115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	05	2002 I 107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	01	2017 I 8	TRANSF P/ ASSOCIAÇ AMBITO DESPORTO/T LIVRES	0102/080701	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	01	2021 I 8	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - SINALETICA DIGITAL	0102/070115			500,00			2021/04/30	2022/12/31	9			500,00		500,00						500,00
2.5.2.	01	2022 I 3	BBODIGITAL-BEIRA BAIXA REGIAO DIGIATL	0102/070107			106.000,00			2022/01/02	2022/12/31	9			106.000,00		106.000,00						106.000,00
2.5.2.	01	2022 I 3	BBODIGITAL-BEIRA BAIXA REGIAO DIGIATL	0102/070108			83.500,00								83.500,00		83.500,00						
2.5.2.	01	2022 I 3	BBODIGITAL-BEIRA BAIXA REGIAO DIGIATL				22.500,00								22.500,00		22.500,00						
2.5.3.	01	2017 I 9	OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS	0102/080102	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.	09	2014 I 19	FUNÇÕES ECONOMICAS				850.000,00								850.000,00		850.000,00	777.500,00	262.500,00	1.017.000,00	1.736.500,00		4.997.773,61
3.1.	01	2017 I 10	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, C AÇA E PESCA	0102/07030308	O		1.000,00			2014/09/12	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
3.1.	01	2017 I 10	BENEF DE CAMINHOS FLORESTAIS E AGRICOLAS-SILVICULTURA PREVENTIVA	0102/070105	A		500,00			2017/01/02	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00
3.1.	01	2017 I 10	PROMOÇÃO ECOLOGICA DA PAISAGEM DA SERRA DA ACHADA				500,00								500,00		500,00						500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.986.625,00	526.575,00					1.114.441,66	816.413,20	2.513.200,00		2.513.200,00	4.038.000,00	1.912.500,00	898.500,00	900.000,00		12.193.054,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.			INDUSTRIA E ENERGIA				10.000,00						1.577,23	1.414,50	10.000,00		10.000,00	2.000,00	2.000,00	502.000,00	402.000,00		920.991,73
3.2.1.			ILUMINAÇÃO PUBLICA				9.000,00						1.577,23	1.414,50	9.000,00		9.000,00	1.000,00	1.000,00	501.000,00	401.000,00		915.991,73
3.2.1.1.	01	2002 I 79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (URBANIZAÇÃO)	0102/07010404	O		8.500,00			2002/01/01	2026/12/31	0	1.577,23	1.414,50	8.500,00		8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.491,73
3.2.1.1.	01	2002 I 79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (URBANIZAÇÃO)	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.2.1.1.	01	2002 I 79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (URBANIZAÇÃO)	0102/07011002			2.500,00								2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.2.1.1.	01	2021 I 6	INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES ELETRICA NA RUA DA ESTRADA Nº 18 EM VVR	0102/07030310	E		500,00			2021/01/02	2026/12/31	1			500,00		500,00			500.000,00	400.000,00		900.500,00
3.2.2.			CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZ PARQ INDUSTRIAIS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.2.	04	2004 I 10	AREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0102/070101	O		500,00			2004/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.2.2.	01	2018 I 10	AREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - INFRAESTRUTURAS VIARIAS	0102/07030301	E		500,00			2018/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				806.000,00						165.925,41	160.376,25	806.000,00		806.000,00	771.500,00	256.500,00	511.000,00	1.330.500,00		4.001.801,66
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIARIOS				804.500,00						165.925,41	160.376,25	804.500,00		804.500,00	771.000,00	256.000,00	510.500,00	1.330.000,00		3.998.301,66
3.3.1.1.	01	2002 I 83	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NAO DESCRIMINADOS	0102/070101	E		5.500,00			2002/01/01	2026/12/31	0	158.007,10		5.500,00		5.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		167.507,10
3.3.1.1.	01	2002 I 83	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NAO DESCRIMINADOS	0102/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.3.1.1.	01	2002 I 83	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NAO DESCRIMINADOS	0102/07030308			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.3.1.1.	12	2002 I 94	PONTÕES E AQUEDUTOS DIVERSOS	0102/07030308	E		500,00			2002/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.3.1.1.	15	2002 I 97	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/07010602	O		15.000,00			2002/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		17.000,00
3.3.1.1.	16	2003 I 22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002	O		6.000,00			2002/01/02	2026/12/31	0		52.019,16	6.000,00		6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		64.019,16
3.3.1.1.	16	2003 I 22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.3.1.1.	16	2003 I 22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.3.1.1.	16	2003 I 22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.3.1.1.	21	2003 I 16	CM1355-IP2-V-COBRAO-F.COBRAO	0102/07030308	E		2.000,00			2003/01/01	2026/12/31	6			2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		4.000,00
3.3.1.1.	30	2005 I 7	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO FREG FRATEL	0102/07030301	E		5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0	5.479,65		5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	15.500,00	100.000,00		126.979,65
3.3.1.1.	31	2005 I 8	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO FREG PERAIS	0102/07030301	E		5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0		10.627,20	5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	40.000,00	200.000,00		256.627,20
3.3.1.1.	32	2005 I 9	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO FREG SARWADAS	0102/07030301	E		5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	40.000,00	200.000,00		246.000,00
3.3.1.1.	36	2005 I 16	OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FREG V V R	0102/07030301	E		5.000,00			2005/01/02	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	40.000,00	200.000,00		246.000,00
3.3.1.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/070101	E		8.000,00			2010/06/18	2026/12/31	1	2.152,50	15.990,00	8.000,00		8.000,00			371.000,00	626.000,00		1.023.142,50
3.3.1.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/07011002																10.000,00			
3.3.1.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/070115																17.500,00	12.500,00		
3.3.1.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/070115																1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/07030301			8.000,00								8.000,00		8.000,00			325.000,00	600.000,00		
3.3.1.1.	03	2010 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18	0102/07030313																17.500,00	12.500,00		
3.3.1.1.	01	2018 I 11	BENEFICIAÇÃO DA AVª DA SERRA E DA Rª DA ACHADA	0102/07030301	A		500,00			2018/01/02	2022/12/31	1			500,00		500,00						500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.054.125,00	526.575,00					1.281.658,14	896.464,06	2.580.700,00		2.580.700,00	4.046.000,00	1.920.500,00	1.911.000,00	2.632.000,00		15.268.322,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2023			2024							2025						2026	Outros				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]			[15]			[16]	[17]	[18]	
3.3.1.	03	2018 I 13	LIGAÇÃO PEDONAL DA AV* DA BELA VISTA AO LARGO DO CEMITERIO	0102/07030305	E		265.000,00			2018/01/02	2022/12/31	3	286,16	81.739,89	265.000,00		265.000,00						347.026,05
3.3.1.	03	2018 I 13	LIGAÇÃO PEDONAL DA AV* DA BELA VISTA AO LARGO DO CEMITERIO	0102/07030313			159.000,00								159.000,00		159.000,00						
3.3.1.	03	2018 I 13	LIGAÇÃO PEDONAL DA AV* DA BELA VISTA AO LARGO DO CEMITERIO	0102/07030308	E		1.000,00			2018/09/21	2022/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.	06	2018 I 20	BENEF. DO CAMINHO MUNICIPAL 545 ALVAIADE/SARNADINHA/CHAO DAS SERVAS	0102/07030308	E		1.000,00			2019/01/02	2022/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.	01	2019 I 3	BENEF. DO CAMINHO AGRICOLA VILAS RUIVAS/PERDIGAO	0102/07030313	E		15.000,00			2019/01/02	2023/12/31	1			15.000,00		15.000,00	140.000,00					155.000,00
3.3.1.	01	2020 I 5	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA DE ACESSO A ZONA DE EXPANSÃO NORTE - EN241	0102/07030301	E		80.000,00			2020/01/02	2022/12/31	3			80.000,00		80.000,00						80.000,00
3.3.1.	01	2020 I 5	LARGO DO LAGAR DAS BURRAS EM FRATEL	0102/07030305			34.500,00								34.500,00		34.500,00						
3.3.1.	01	2020 I 5	LARGO DO LAGAR DAS BURRAS EM FRATEL				45.500,00								45.500,00		45.500,00						
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS	0102/07010307	E		280.000,00			2022/01/02	2022/12/31	9			280.000,00		280.000,00						280.000,00
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS	0102/07011002			35.000,00								35.000,00		35.000,00						
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS	0102/07030301			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.3.1.	01	2021 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO BARREIRO EM VALE POUSADAS				235.000,00								235.000,00		235.000,00						
3.3.1.	01	2022 I 4	VALORIZAÇÃO DA RUA COMENDADOR JOAO MARTINS EM VVR	0102/07030301	E		60.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			60.000,00		60.000,00	420.000,00					480.000,00
3.3.1.	02	2022 I 5	CAMINHO MUNICIPAL DA COVA DE RODAO	0102/07030301	E		35.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			35.000,00		35.000,00		250.000,00				285.000,00
3.3.1.	03	2022 I 6	VALORIZAÇÃO DO LARGO DA SRA DA PIEDADE EM ALVAIADE	0102/07030301	E					2022/01/01	2023/12/31	0						205.000,00					205.000,00
3.3.1.	04	2022 I 7	BENEF CM553 PERAIS/CEBOLAIS DE CIMA	0102/07030308	E		5.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.	05	2022 I 8	BENEF CM1265 SARNADAS/CEBOLAIS DE BAIXO/LIMITE DO CONCELHO	0102/07030308	E		5.000,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.3.			TRANSPORTES FLUVIAIS				1.500,00								1.500,00		1.500,00						3.500,00
3.3.3.	01	2021 I 3	EQUIPAMENTO BASICO-OUTROS	0102/07011002	O		1.500,00			2021/01/02	2026/12/31	0			1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
3.4.			EQUIPAMENTO BASICO-OUTROS																				
3.4.			COMERCIO E TURISMO				32.500,00							24.980,22	32.500,00		32.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		69.480,22
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.1.	01	2002 I 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO		O		1.000,00			2002/01/02	2026/12/01	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.1.	01	2002 I 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.1.	01	2002 I 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BASICO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.			TURISMO				31.500,00							24.980,22	31.500,00		31.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		64.480,22
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO		O		23.500,00			2002/01/02	2026/12/31	9		24.980,22	23.500,00		23.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		56.480,22
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07010602			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	03	2002 I 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	0102/070115			22.000,00								22.000,00		22.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.827.125,00	526.575,00					1.281.944,30	1.003.184,17	3.353.700,00		3.353.700,00	4.814.500,00	2.174.000,00	1.914.500,00	2.635.500,00		17.177.328,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
3.4.2.	01	2015	I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07010302	E		7.000,00			2015/01/02	2022/12/31	6					7.000,00		7.000,00					
3.4.2.	01	2015	I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07010405			4.000,00								4.000,00		4.000,00							
3.4.2.	01	2015	I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07010406			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.4.2.	01	2015	I 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.4.2.	01	2019	I 5	QUITOSQUE RUA DE SANTANA	0102/07010307	E		1.000,00			2019/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS				500,00								500,00		500,00							2.500,00
3.5.	01	2017	I 11	COMPARTICIPAÇÃO DE OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	0102/080102	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
4.				OUTRAS FUNÇÕES				87.800,00								87.800,00		87.800,00	18.500,00	18.500,00	15.000,00	4.000,00			208.373,61
4.1.				OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA				22.050,00								22.050,00		22.050,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00				126.623,61
4.1.	01	2017	I 12	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS M/L PRADO	0103/100603	O		7.550,00			2017/01/02	2022/12/31	9	60.997,43	3.576,18	7.550,00		7.550,00							72.123,61
4.1.	01	2021		JUROS DE LEASING - MATERIAL TRANSPORTE				14.500,00								14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00				54.500,00
4.1.	0104	2021	I 7	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL - MATERIAL DE TRANSPORTE	0103/070205			14.500,00			2021/02/26	2025/12/31	9			14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00				54.500,00
4.2.				TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				64.000,00								64.000,00		64.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			72.000,00
4.2.	01	2017	I 13	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FRATEL-CAPITAL	0102/08050102	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			3.000,00
4.2.	02	2017	I 14	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE PERAIS-CAPITAL	0102/08050102	O		61.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			61.000,00		61.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			63.000,00
4.2.	03	2017	I 15	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS-CAPITAL	0102/08050102	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			3.000,00
4.2.	04	2017	I 16	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V RODAO-CAPITAL	0102/08050102	O		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			3.000,00
4.3.				DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS				1.750,00								1.750,00		1.750,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			9.750,00
4.3.	01	2016	I 9	RESTITUIÇÕES CAPITAL		O		750,00			2016/02/12	2026/12/31	0			750,00		750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.750,00
4.3.	01	2016	I 9	RESTITUIÇÕES CAPITAL	0102/110201			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
4.3.	01	2016	I 9	RESTITUIÇÕES CAPITAL	0103/110201			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
4.3.	01	2017	I 17	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO		O		500,00			2017/01/02	2025/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
4.3.	01	2017	I 17	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	0103/090702			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
4.3.	02	2017	I 18	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0103/110299	O		500,00			2017/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.923.425,00	526.575,00						1.342.941,73	1.006.760,35	3.450.000,00		3.450.000,00	4.833.500,00	2.193.000,00	1.930.000,00	2.640.000,00		17.396.202,08

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Plano de Atividades Municipal

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes						
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	2024		2025
	[1]	Código			Ano Tipo Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]
1.			FUNÇÕES GERAIS			88.000,00						85.930,08	58.462,94	88.000,00		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00		584.393,02			
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			28.000,00						5.930,08	7.076,44	28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		153.006,52			
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL			28.000,00						5.930,08	7.076,44	28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		153.006,52			
1.1.1.1.	01	2010 A 1	PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - BOLETIM/AGENDA	0102/020220	0	19.000,00			2010/01/02	2026/12/31	0	5.930,08	7.076,44	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		108.006,52			
1.1.1.1.	01	2013 A 8	CONVIVIO DE NATAL		0	9.000,00			2013/01/02	2026/12/31	0			9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00			
1.1.1.1.	01	2013 A 8	CONVIVIO DE NATAL	0102/020115		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.1.1.1.	01	2013 A 8	CONVIVIO DE NATAL	0102/020225		7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			60.000,00						80.000,00	51.386,50	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		431.386,50			
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			60.000,00						80.000,00	51.386,50	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		431.386,50			
1.2.1.1.	09	2006 A 1	TRANSF. CORRENTES PARA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS	0102/040701	0	60.000,00			2006/01/02	2026/12/31	9	80.000,00	51.386,50	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		431.386,50			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			1.689.775,00						1.158.391,84	1.007.736,47	1.689.775,00		1.689.775,00	1.614.112,45	1.665.601,27	1.682.841,98	1.688.135,11	10.506.594,12			
2.1.			EDUCAÇÃO			274.650,00						173.086,99	143.690,26	274.650,00		274.650,00	252.150,00	252.150,00	252.150,00		1.600.027,25			
2.1.1.			ENSINO NAO SUPERIOR			79.000,00						98.133,63	65.162,00	79.000,00		79.000,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00		279.695,63			
2.1.1.1.			ENSINO PRE-ESCOLAR			2.500,00						1.640,00	877,50	2.500,00		2.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		12.217,50			
2.1.1.1.1.	01	2008	DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR			2.500,00						1.640,00	877,50	2.500,00		2.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		12.217,50			
2.1.1.1.1.	0101	2008 A 1	TRANSFERENCIAS NO AMBITO DA EDUCACAO PRE ESCOLAR	0102/040301	0	2.500,00			2008/01/02	2026/12/31	2	1.640,00	877,50	2.500,00		2.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		12.217,50			
2.1.1.1.2.			ENSINO BASICO			76.500,00						96.493,63	64.284,50	76.500,00		76.500,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00		267.478,13			
2.1.1.1.2.	01	2008	DESPESAS COM O ENSINO BASICO			6.000,00						4.650,00	2.632,50	6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		33.282,50			
2.1.1.1.2.	0101	2008 A 3	TRANSFERENCIAS NO AMBITO EDUCACAO BASICA	0102/040301	0	6.000,00			2008/01/02	2026/12/31	2	4.650,00	2.632,50	6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		33.282,50			
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM		0	70.500,00			2017/02/24	2022/12/31	6	91.843,63	61.652,00	70.500,00		70.500,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00		234.195,63			
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/010107		50.000,00								50.000,00		50.000,00	50,00	50,00	50,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020105		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020120		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020121		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020210		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020214		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020215		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00					
2.1.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020217		50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	167.000,00							184.063,71	123.624,94	167.000,00		167.000,00	97.350,00	97.350,00	97.350,00	97.350,00		864.088,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020220			18.500,00								18.500,00		18.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.1.2.	02	2017 A 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PAM	0102/020225			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				195.650,00						74.953,36	78.528,26	195.650,00		195.650,00	242.800,00	242.800,00	242.800,00	242.800,00	1.320.331,62	
2.1.2.1.			ENSINO PRE-ESCOLAR				77.050,00						20.242,08	27.044,66	77.050,00		77.050,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	372.736,74	
2.1.2.1.1.	01	2008	DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR				77.050,00						20.242,08	27.044,66	77.050,00		77.050,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	372.736,74	
2.1.2.1.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102	0		77.050,00			2008/01/02	2026/12/31	2	20.242,08	27.044,66	77.050,00		77.050,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	372.736,74	
2.1.2.1.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020105			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.2.1.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.1.2.1.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210			15.000,00								15.000,00		15.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.1.1.	0102	2008 A 7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020220			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.			ENSINO BASICO				73.600,00						36.862,64	33.518,21	73.600,00		73.600,00	135.700,00	135.700,00	135.700,00	135.700,00	686.780,85	
2.1.2.2.1.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO BASICO				72.600,00						36.862,64	33.518,21	72.600,00		72.600,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	273.580,85	
2.1.2.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102	0		72.600,00			2010/08/15	2026/12/31	9	36.862,64	33.518,21	72.600,00		72.600,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00	273.580,85	
2.1.2.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020105			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020120			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00		
2.1.2.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020225			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.2.	0102	2008 A 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/040301			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.1.2.2.2.	01	2021	DESPESAS COM ENSINO BASICO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	413.200,00	
2.1.2.2.2.	0102	2021 A 2	TRANSFERENCIAS PARA A CIMBB	0102/04050104			1.000,00			2021/02/26	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	413.200,00	
			CONCESSAO DO SERVIÇO PUBLICO TRANSP. PASSAGEIROS																				
2.1.2.3.			ENSINO SUPERIOR				23.000,00						12.940,33	14.029,14	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	141.969,47	
2.1.2.3.1.	02	2007 A 9	BOLSAS DE ESTUDO	0102/040301	0		20.000,00			2007/02/19	2026/12/31	9	12.204,73	13.825,74	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	126.030,47	
2.1.2.3.1.	02	2007 A 9	BOLSAS DE ESTUDO	0102/04080202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.3.1.	02	2007 A 9	BOLSAS DE ESTUDO	0102/04080202			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.3.1.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO SUPERIOR				3.000,00						735,60	203,40	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.939,00	
2.1.2.3.1.	0102	2008 A 10	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210	0		3.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9	735,60	203,40	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.939,00	
2.1.2.4.			ENSINO SECUNDARIO				20.000,00						4.908,31	3.936,25	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.844,56	
2.1.2.4.1.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO SECUNDARIO				20.000,00						4.908,31	3.936,25	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.844,56	
2.1.2.4.1.	0102	2008 A 11	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210	0		20.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9	4.908,31	3.936,25	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	108.844,56	
2.1.2.5.			ENSINO TECNICO PROFISSIONAL				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.1.2.5.1.	01	2008	DESPESAS COM ENSINO TECNICO PROFISSIONAL				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.1.2.5.1.	0102	2008 A 12	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	0102/020210	0		2.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL				720.525,00						507.925,19	427.223,24	720.525,00		720.525,00	745.662,45	750.851,27	756.091,98	761.385,11	4.669.664,24	
2.3.1.			SEGURANÇA SOCIAL				525.525,00						345.552,42	314.184,57	525.525,00		525.525,00	530.662,45	535.851,27	541.091,98	546.385,11	3.339.252,80	
2.3.1.1.	01	2002 A 10	CLASSES INATIVAS		0		11.780,00			2002/01/02	2026/12/31	9	5.323,12	5.408,02	11.780,00		11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	69.631,14	
2.3.1.1.1.	01	2002 A 10	CLASSES INATIVAS	0102/010108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.1.1.1.	01	2002 A 10	CLASSES INATIVAS	0102/010308			6.780,00								6.780,00		6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00		
2.3.1.1.1.	02	2002 A 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANCA SOCIAL		0		513.745,00			2002/01/02	2026/12/31	9	340.229,30	308.776,55	513.745,00		513.745,00	518.882,45	524.071,27	529.311,98	534.605,11	3.269.621,66	
2.3.1.1.1.	02	2002 A 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANCA SOCIAL	0102/0103050201			279.645,00								279.645,00		279.645,00	282.441,45	285.265,86	288.118,52	290.999,71		
2.3.1.1.1.	02	2002 A 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANCA SOCIAL	0102/0103050202			234.100,00								234.100,00		234.100,00	236.441,00	238.805,41	241.193,46	243.605,40		
2.3.2.			AÇÃO SOCIAL				195.000,00						162.372,77	113.038,67	195.000,00		195.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	1.330.411,44	
2.3.2.1.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO		0		6.500,00			2008/01/02	2026/12/31	9			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00	
2.3.2.1.1.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		894.675,00						604.569,49	516.337,77	894.675,00		894.675,00	877.312,45	882.501,27	887.741,98	893.035,11	5.556.173,07	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020208			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020210			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	01	2008 A 13	JORNADAS DAS GERAÇÕES DE RODAO	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS		0		160.500,00			2014/01/01	2026/12/31	9	161.045,38	112.393,31	160.500,00		160.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	1.235.938,69		
2.3.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/040701			100.000,00								100.000,00		100.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			
2.3.2.	01	2014 A 1	REGULAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	0102/04080202			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.3.2.	02	2014 A 2	REGULAMENTO DE APOIO A EXTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	0102/04080202	0		28.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9	1.327,39	645,36	28.000,00		28.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	61.972,75	
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				304.650,00						344.884,89	283.234,22	304.650,00		304.650,00	307.750,00	309.750,00	311.750,00	311.750,00	2.173.769,11	
2.4.3.			SANEAMENTO				80.000,00						59.785,82	53.414,78	80.000,00		80.000,00	84.000,00	86.000,00	88.000,00	88.000,00	539.200,60	
2.4.3.	07	2003 A 8	ENCARGOS COM A RECOLHA DE EFLUENTES	0102/020220	0		80.000,00			2003/01/02	2026/12/31	9	59.785,82	53.414,78	80.000,00		80.000,00	84.000,00	86.000,00	88.000,00	88.000,00		
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE AGUA				169.150,00						220.050,84	171.670,92	169.150,00		169.150,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00	168.250,00	1.233.871,76	
2.4.4.	16	2002 A 14	ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/02011601	0		150.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	218.291,33	170.786,62	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.139.077,95	
2.4.4.	28	2007 A 6	ANALISES DE AGUA	0102/020220	0		5.650,00			2007/01/02	2026/12/31	9	1.759,51	884,30	5.650,00		5.650,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	27.293,81	
2.4.4.	05	2021 A 4	DETEÇÃO DE FUGAS DE AGUA	0102/020220			13.500,00			2021/02/26	2026/12/31	9			13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	67.500,00	
2.4.5.			RESIDUOS SOLIDOS				55.500,00						65.048,23	58.148,52	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	400.696,75	
2.4.5.	04	2002 A 15	ENCARGOS C/ RECOLHA/TRATAM. RESIDUOS SOLIDOS	0102/020220	0		55.500,00			2005/01/02	2026/12/31	9	65.048,23	58.148,52	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	400.696,75	
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS				389.950,00						132.494,77	153.588,75	389.950,00		389.950,00	308.550,00	352.850,00	362.850,00	362.850,00	2.063.133,52	
2.5.1.			CULTURA				242.900,00						69.354,08	95.206,54	242.900,00		242.900,00	188.500,00	232.800,00	242.800,00	242.800,00	1.314.360,62	
2.5.1.	15	2006 A 8	TRANSF CORRENTE PARA O SFERF	0102/040701	0		5.400,00			2006/01/02	2026/12/31	9	3.600,00	3.600,00	5.400,00		5.400,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	34.600,00	
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO		0		59.000,00			2007/01/02	2026/12/31	9	27.626,97	27.963,66	59.000,00		59.000,00	59.000,00	95.300,00	95.300,00	95.300,00	459.490,63	
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020115			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020208			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	400,00	400,00	400,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020219			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	17	2007 A 8	CACTEJO-CASA DE ARTES E CULTURA DO TEJO	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00		
2.5.1.	01	2008 A 15	BIBLIOTECA		0		27.000,00			2008/01/02	2026/12/31	9	11.117,77	9.072,48	27.000,00		27.000,00	29.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	172.190,25	
2.5.1.	01	2008 A 15	BIBLIOTECA	0102/020115			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	01	2008 A 15	BIBLIOTECA	0102/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	01	2008 A 15	BIBLIOTECA	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	01	2008 A 15	BIBLIOTECA	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.1.	01	2008 A 15	BIBLIOTECA	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.5.1.	01	2013 A 1	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0102/040701	0		35.000,00			2013/01/02	2026/12/31	9	27.009,34	9.600,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	246.609,34	
2.5.1.	01	2021 A 1	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE				56.500,00			2021/01/02	2022/12/31	9		44.970,40	56.500,00		56.500,00					101.470,40	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							1.181.181,23	1.007.817,20	1.570.725,00		1.570.725,00	1.522.062,45	1.573.551,27	1.590.791,98	1.596.085,11		10.042.214,24

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021																			2023	2024	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	01	2021 A 1	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	0102/020210			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	01	2021 A 1	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	0102/020212			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	01	2021 A 1	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	01	2021 A 1	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	0102/020225			45.000,00								45.000,00		45.000,00						
2.5.1.	01	2022 A 9	SUBSIDIO AO CMCD	0102/05010102			60.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER				147.050,00						63.140,69	58.382,21	147.050,00		147.050,00	120.050,00	120.050,00	120.050,00	120.050,00	748.772,90	
2.5.2.	01	2010 A 4	PROTOCOLO COM CDCR	0102/040701	0		30.000,00			2010/01/02	2022/12/31	9	30.000,00	22.500,00	30.000,00		30.000,00					82.500,00	
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES		0		57.050,00			2012/01/02	2026/12/31	9	33.140,69	35.882,21	57.050,00		57.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	366.272,90	
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020105			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020208			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/020225			4.500,00								4.500,00		4.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	01	2012 A 1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	0102/040701			35.500,00								35.500,00		35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00		
2.5.2.	02	2022 A 10	SUBSIDIO AO CMCD	0102/05010102			60.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
3.			FUNCOES ECONOMICAS				579.650,00						191.986,85	267.691,86	579.650,00		579.650,00	574.100,00	599.600,00	599.600,00	599.600,00	3.412.228,71	
3.1.			AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				126.250,00						42.143,56	63.733,99	126.250,00		126.250,00	124.500,00	124.500,00	124.500,00	124.500,00	730.127,55	
3.1.	01	2010 A 6	TRANSF. CORRENTE ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS EQUIPA INTERVENÇÃO PERMANENTE	0102/040701	0		70.000,00			2010/01/02	2026/12/31	9	20.625,56	27.027,01	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	397.652,57	
3.1.	01	2014 A 3	AÇÕES DE SILVICULTURA PREVENTIVA		0		56.250,00			2014/01/01	2026/12/31	9	21.518,00	36.706,98	56.250,00		56.250,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	332.474,98	
3.1.	01	2014 A 3	AÇÕES DE SILVICULTURA PREVENTIVA	0102/020203			51.750,00								51.750,00		51.750,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.1.	01	2014 A 3	AÇÕES DE SILVICULTURA PREVENTIVA	0102/020220			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
3.2.			INDUSTRIA E ENERGIA				202.500,00						102.206,78	135.182,77	202.500,00		202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	1.249.889,55	
3.2.1.			ILUMINAÇÃO PUBLICA				202.500,00						102.206,78	135.182,77	202.500,00		202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	1.249.889,55	
3.2.1.	01	2008 A 17	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0102/020225	0		202.500,00			2008/01/02	2026/12/31	9	102.206,78	135.182,77	202.500,00		202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	1.249.889,55	
3.4.			COMERCIO E TURISMO				57.000,00						46.652,51	68.775,10	57.000,00		57.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	384.427,61	
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS				4.000,00						452,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.452,00	
3.4.1.	03	2002 A 19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS		0		4.000,00			2005/01/02	2026/12/31	9	452,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.452,00	
3.4.1.	03	2002 A 19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.1.	03	2002 A 19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.			TURISMO				53.000,00						46.200,51	68.775,10	53.000,00		53.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	363.975,61	
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS		0		46.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9	40.083,71	56.930,60	46.000,00		46.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	339.014,31	
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020208			5.500,00								5.500,00		5.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020214			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
3.4.2.	01	2014 A 5	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	0102/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL		0		7.000,00			2018/01/02	2022/12/31	9	6.116,80	11.844,50	7.000,00		7.000,00					24.961,30	
3.4.2.	02	2018 A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020121			500,00								500,00		500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.163.525,00						1.435.324,77	1.333.891,27	2.163.525,00		2.163.525,00	2.082.112,45	2.133.601,27	2.150.841,98	2.156.135,11	13.455.431,85	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021									
															2023	2024	2025	2026	Outros				
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.4.2.	02	2018	A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020208			500,00								500,00							
3.4.2.	02	2018	A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020214			500,00								500,00							
3.4.2.	02	2018	A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020220			500,00								500,00							
3.4.2.	02	2018	A 3	BEIRA BAIXA CULTURAL	0102/020225			5.000,00								5.000,00							
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS				193.900,00					984,00		193.900,00		193.900,00	194.100,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	1.047.784,00	
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO		0		186.000,00		2014/02/28	2026/12/31	9	492,00		186.000,00		186.000,00	186.000,00	211.500,00	211.500,00	211.500,00	1.006.992,00	
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020115			800,00							800,00		800,00	750,00	750,00	750,00			
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020121			11.200,00							11.200,00		11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00			
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020208			70.000,00							70.000,00		70.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00			
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020209			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020217			14.000,00							14.000,00		14.000,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00			
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020220			8.500,00							8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			
3.5.	01	2014	A 10	SABORES DO TEJO	0102/020225			80.000,00							80.000,00		80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE		0		7.900,00		2015/01/02	2026/12/31	9	492,00		7.900,00		7.900,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	40.792,00	
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020115			400,00							400,00		400,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020121			500,00							500,00		500,00	600,00	600,00	600,00			
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020208			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020217			3.500,00							3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020220			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.	01	2015	A 4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	0102/020225			2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
4.				OUTRAS FUNÇÕES				177.575,00					8.641,11	2.155,70	177.575,00		177.575,00	177.287,55	177.298,73	177.158,02	10.564,89	730.681,00	
4.1.				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTARQUICA				488,50					470,91	284,46	488,50		488,50	201,05	212,23	71,52	64,89	1.793,56	
4.1.	02	2002	A 22	JUROS DE EMPRESTIMOS M/L PRAZO	0103/03010302	0		288,50		2005/01/02	2022/12/31	9	470,91	284,46	288,50		288,50	201,05	212,23	71,52	64,89	1.043,87	
4.1.	01	2021		JUROS DE LEASING - MATERIAL				200,00							200,00		200,00	201,05	212,23	71,52	64,89	749,69	
4.1.	0103	2021	A 3	JUROS DE LEASING - MATERIAL	0103/030305			200,00		2021/02/26	2026/12/31	9			200,00		200,00	201,05	212,23	71,52	64,89	749,69	
4.2.				TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				177.086,50					8.170,20	1.871,24	177.086,50		177.086,50	177.086,50	177.086,50	177.086,50	10.500,00	728.887,44	
4.2.	09	2005	A 9	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FRATEL-CORRENTE	0102/04050102	0		2.000,00		2005/01/02	2026/12/31	9	1.526,27	75,42	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.601,69	
4.2.	10	2005	A 10	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE PERAIS-CORRENTE	0102/04050102	0		4.500,00		2005/01/02	2026/12/31	9	3.586,08	1.619,25	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.705,33	
4.2.	11	2005	A 11	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS-CORRENTE	0102/04050102	0		2.000,00		2005/01/02	2026/12/31	9	1.526,38	75,80	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.602,18	
4.2.	12	2005	A 12	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V RODAO-CORRENTE	0102/04050102	0		2.000,00		2005/01/02	2026/12/31	9	1.531,47	100,77	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.632,24	
4.2.	01	2022	A 1	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE FRATEL	0102/04050102	NA		24.370,50		2022/01/02	2025/12/31				24.370,50		24.370,50	24.370,50	24.370,50	24.370,50		97.482,00	
4.2.	02	2022	A 2	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE PERAIS	0102/04050102	NA		23.490,50		2022/01/02	2025/12/31				23.490,50		23.490,50	23.490,50	23.490,50	23.490,50		93.962,00	
4.2.	03	2022	A 3	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE SARNADAS DE RODAO	0102/04050102	NA		23.490,50		2022/01/02	2025/12/31				23.490,50		23.490,50	23.490,50	23.490,50	23.490,50		93.962,00	
4.2.	04	2022	A 4	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-FREGUESIA DE VILA VELHA DE RODAO	0102/04050102	NA		20.509,00		2022/01/02	2025/12/31				20.509,00		20.509,00	20.509,00	20.509,00	20.509,00		82.036,00	
4.2.	05	2022	A 5	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-FREGUESIA DE FRATEL	0102/04050102	NA		21.571,00		2022/01/02	2025/12/31				21.571,00		21.571,00	21.571,00	21.571,00	21.571,00		86.284,00	
4.2.	06	2022	A 6	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-FREGUESIA DE PERAIS	0102/04050102	NA		13.607,00		2022/01/02	2025/12/31				13.607,00		13.607,00	13.607,00	13.607,00	13.607,00		54.428,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.495.452,00					1.444.949,88	1.336.046,97	2.495.452,00		2.495.452,00	2.413.952,00	2.490.952,00	2.508.052,00	2.386.300,00	15.075.704,85	

PLANO PLURIANUAL MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO																				Pág. : 6 Ano : 2022			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor												Euros			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Código	Ano			Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026
[1]			[2]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
4.2.	07	2022 A 7	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-FREGUESIA DE SARNADAS DE RODAO	0102/04050102	NA		13.621,00			2022/01/02	2025/12/31				13.621,00		13.621,00	13.621,00	13.621,00	13.621,00			54.484,00
4.2.	08	2022 A 8	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-FREGUESIA DE VILA VELHA DE RODAO	0102/04050102	NA		25.927,00			2022/01/02	2025/12/31				25.927,00		25.927,00	25.927,00	25.927,00	25.927,00			103.708,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.535.000,00					1.444.949,88	1.336.046,97	2.535.000,00		2.535.000,00	2.453.500,00	2.530.500,00	2.547.600,00	2.386.300,00		15.233.896,85

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		7.450.000,00	7.450.000,00	7.099.999,50	7.240.000,00	7.135.000,00	7.190.000,00
	Receita de capital		3.000.000,00	3.000.000,00	4.648.500,50	1.928.000,00	1.775.000,00	2.350.000,00
	Receita efetiva [1]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00
	Despesa corrente		7.000.000,00	7.000.000,00	6.915.000,00	6.975.000,00	6.980.000,00	6.900.000,00
	Despesa de capital		3.441.950,00	3.441.950,00	4.833.000,00	2.192.500,00	1.929.500,00	2.639.500,00
	Despesa efetiva [4]		10.441.950,00	10.441.950,00	11.748.000,00	9.167.500,00	8.909.500,00	9.539.500,00
	Despesa não efetiva [5]		8.050,00	8.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		8.050,00	8.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MVVR		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	725.253,00	6.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	25.881,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	46.915,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	252.930,00	2.4
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.799.692,00	55.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	578.285,00	5.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.044,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.450.000,00	71.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	463.525,00	4.4
10 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.523.475,00	24.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.995.000,00	28.7
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0.0
TOTAL GERAL	10.450.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.286.935,00	31.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.633.350,00	25.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	488,50	0.0
04 TRANSFERENCIAS CORRENTES	785.686,50	7.5
05 SUBSIDIOS	120.000,00	1.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.540,00	1.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.000.000,00	67.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.291.700,00	31.5
08 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	149.000,00	1.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	7.550,00	0.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.250,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.450.000,00	33.0
TOTAL GERAL	10.450.000,00	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		7.450.000,00	7.450.000,00	7.099.999,50	7.240.000,00	7.135.000,00	7.190.000,00
R1	Receita fiscal		751.134,00	751.134,00	715.253,55	716.224,45	721.548,96	717.837,57
R11	Impostos diretos		725.253,00	725.253,00	684.432,22	687.104,28	692.126,31	688.332,94
R12	Impostos indiretos		25.881,00	25.881,00	30.821,33	29.120,17	29.422,65	29.504,63
R3	Taxas, multas e outras penalidades		46.915,00	46.915,00	59.641,21	56.175,79	56.365,16	56.816,47
R4	Rendimentos de propriedade		252.930,00	252.930,00	272.591,90	266.205,53	271.730,82	271.120,24
R5	Transferências e subsídios correntes		5.799.692,00	5.799.692,00	5.389.619,00	5.562.877,33	5.438.141,94	5.492.422,49
R51	Transferências correntes		5.799.692,00	5.799.692,00	5.389.619,00	5.562.877,33	5.438.141,94	5.492.422,49
R511	Administrações Públicas		5.697.692,00	5.697.692,00	5.273.287,00	5.448.020,33	5.325.673,94	5.378.115,99
R5111	Administração Central - Estado Português		5.685.792,00	5.685.792,00	5.258.332,00	5.433.065,33	5.311.228,11	5.363.330,71
R5112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5113	Segurança Social		11.850,00	11.850,00	14.905,00	14.905,00	14.395,83	14.735,28
R513	Outras		102.000,00	102.000,00	116.332,00	114.857,00	112.468,00	114.306,50
R6	Venda de bens e serviços		578.285,00	578.285,00	650.021,33	621.847,41	629.536,48	629.997,73
R7	Outras receitas correntes		21.044,00	21.044,00	12.872,51	16.669,49	17.676,64	21.805,50
	Receita de capital		3.000.000,00	3.000.000,00	4.648.500,50	1.928.000,00	1.775.000,00	2.350.000,00
R8	Venda de bens de investimento		463.525,00	463.525,00	1.118.037,50	239.765,00	735.537,00	1.310.537,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.523.475,00	2.523.475,00	3.523.963,00	1.683.963,00	1.034.463,00	1.034.463,00
R91	Transferências de capital		2.523.475,00	2.523.475,00	3.523.963,00	1.683.963,00	1.034.463,00	1.034.463,00
R911	Administrações Públicas		2.523.425,00	2.523.425,00	3.523.913,00	1.683.913,00	1.034.413,00	1.034.413,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.521.925,00	2.521.925,00	2.872.913,00	1.432.913,00	1.032.913,00	1.032.913,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9113	Segurança Social		1.000,00	1.000,00	650.500,00	250.500,00	1.000,00	1.000,00
R913	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10	Outras receitas de capital		8.000,00	8.000,00	6.500,00	4.272,00	5.000,00	5.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5.000,00	5.000,00				
	Receita efetiva [1]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		7.450.000,00	7.450.000,00	7.099.999,50	7.240.000,00	7.135.000,00	7.190.000,00
	Receita fiscal		751.134,00	751.134,00	715.253,55	716.224,45	721.548,96	717.837,57
R11	Impostos diretos		725.253,00	725.253,00	684.432,22	687.104,28	692.126,31	688.332,94
01	IMPOSTOS DIRECTOS		725.253,00	725.253,00	684.432,22	687.104,28	692.126,31	688.332,94
0102	OUTROS		725.253,00	725.253,00	684.432,22	687.104,28	692.126,31	688.332,94
010202	IMI		453.467,00	453.467,00	477.330,02	470.239,49	470.989,37	471.671,21
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		56.973,00	56.973,00	63.916,18	61.713,10	62.024,58	62.184,10
010204	IMT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010205	DERRAMA		214.713,00	214.713,00	143.086,02	155.051,69	159.012,36	154.377,63
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R12	Impostos indiretos		25.881,00	25.881,00	30.821,33	29.120,17	29.422,65	29.504,63
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		25.881,00	25.881,00	30.821,33	29.120,17	29.422,65	29.504,63
0202	OUTROS		25.881,00	25.881,00	30.821,33	29.120,17	29.422,65	29.504,63
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25.881,00	25.881,00	30.821,33	29.120,17	29.422,65	29.504,63
02020601	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		5.760,00	5.760,00	6.551,15	6.238,42	6.314,99	6.316,07
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		15.860,00	15.860,00	19.803,33	18.441,11	18.708,70	18.732,35
02020605	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020606	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		3.046,00	3.046,00	3.119,21	3.137,58	3.138,36	3.143,20
02020699	OUTROS		1.115,00	1.115,00	1.247,64	1.203,06	1.160,60	1.213,01
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202069902	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202069904	TAXA TURISTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202069905	TAXA DE GESTAO DE RESIDUOS - TGR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202069906	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - TRH		65,00	65,00	66,62	66,00	66,07	66,13
0202069999	OUTROS		800,00	800,00	931,02	887,06	844,53	896,88
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		46.915,00	46.915,00	59.641,21	56.175,79	56.365,16	56.816,47
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		46.915,00	46.915,00	59.641,21	56.175,79	56.365,16	56.816,47
0401	TAXAS		34.010,00	34.010,00	36.963,73	36.077,12	36.176,04	36.257,86
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		34.010,00	34.010,00	36.963,73	36.077,12	36.176,04	36.257,86
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		5.350,00	5.350,00	5.397,99	5.358,81	5.377,00	5.371,40
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		265,00	265,00	377,92	344,72	348,03	351,36
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012306	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO		13.395,00	13.395,00	14.067,61	13.899,29	13.899,40	13.927,38
04012399	OUTRAS TAXAS		14.950,00	14.950,00	17.070,21	16.424,30	16.501,61	16.557,72
0401239901	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239904	TAXA TURISTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239905	TAXA DE GESTAO DE RESIDUOS - TGR		5.320,00	5.320,00	6.734,67	6.300,45	6.354,15	6.390,72
0401239906	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - TRH		7.405,00	7.405,00	8.324,51	8.034,99	8.074,75	8.096,50
0401239999	OUTRAS		2.025,00	2.025,00	1.811,03	1.888,86	1.872,71	1.870,50
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		12.905,00	12.905,00	22.677,48	20.098,67	20.189,12	20.558,61
040201	JUROS DE MORA		890,00	890,00	849,40	886,02	868,37	874,03
040202	JUROS COMPENSATORIOS		6.350,00	6.350,00	11.560,17	10.175,01	10.230,08	10.424,22
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		5.565,00	5.565,00	10.142,91	8.920,97	8.972,61	9.141,84
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	125,00	116,67	118,06	118,52
R4	Rendimentos de propriedade		252.930,00	252.930,00	272.591,90	266.205,53	271.730,82	271.120,24
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		252.930,00	252.930,00	272.591,90	266.205,53	271.730,82	271.120,24
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.665,00	1.665,00	1.241,44	1.411,70	1.368,85	1.369,04
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.665,00	1.665,00	1.241,44	1.411,70	1.368,85	1.369,04

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050702	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050999	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0510	RENDAS		251.115,00	251.115,00	271.200,46	264.643,83	270.211,97	269.601,20
051001	TERRENOS		7.150,00	7.150,00	7.599,57	7.449,71	10.500,00	10.500,00
051004	EDIFÍCIOS		8.915,00	8.915,00	9.874,18	9.641,95	9.636,97	9.679,00
051005	BENS DE DOMINIO PUBLICO		235.000,00	235.000,00	253.676,71	247.502,17	250.025,00	249.372,20
051099	OUTRAS RENDAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.799.692,00	5.799.692,00	5.389.619,00	5.562.877,33	5.438.141,94	5.492.422,49
R51	Transferências correntes		5.799.692,00	5.799.692,00	5.389.619,00	5.562.877,33	5.438.141,94	5.492.422,49
R511	Administrações Públicas		5.697.692,00	5.697.692,00	5.273.287,00	5.448.020,33	5.325.673,94	5.378.115,99
R5111	Administração Central - Estado Português		5.685.792,00	5.685.792,00	5.258.332,00	5.433.065,33	5.311.228,11	5.363.330,71
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.685.792,00	5.685.792,00	5.258.332,00	5.433.065,33	5.311.228,11	5.363.330,71
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.685.792,00	5.685.792,00	5.258.332,00	5.433.065,33	5.311.228,11	5.363.330,71
060301	ESTADO		5.018.652,00	5.018.652,00	5.018.652,00	5.018.652,00	4.983.724,00	5.007.009,33
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		4.460.305,00	4.460.305,00	4.460.305,00	4.460.305,00	4.460.305,00	4.460.305,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		45.355,00	45.355,00	45.355,00	45.355,00	45.355,00	45.355,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		111.980,00	111.980,00	111.980,00	111.980,00	111.980,00	111.980,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS LEI 50/2018		24.008,00	24.008,00	24.008,00	24.008,00	24.008,00	24.008,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ART.º 26-A DA LEI 73/2013		59.649,00	59.649,00	59.649,00	59.649,00	59.649,00	59.649,00
06030199	OUTROS		317.355,00	317.355,00	317.355,00	317.355,00	282.427,00	305.712,33
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		667.140,00	667.140,00	239.680,00	414.413,33	327.504,11	356.321,38
06030601	FEDER		176.490,00	176.490,00	58.830,00	107.855,00	53.118,00	81.438,50
06030603	FEADER		121.145,00	121.145,00	40.381,67	74.033,06	65.059,35	65.433,26
06030604	FSUE		38.100,00	38.100,00	30.000,00	30.000,00	31.350,00	30.450,00
06030605	FSE		328.270,00	328.270,00	109.423,33	200.609,44	176.293,15	177.306,33
06030606	FUNDO DE COESAO		3.135,00	3.135,00	1.045,00	1.915,83	1.683,61	1.693,29
R5112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5113	Segurança Social		11.850,00	11.850,00	14.905,00	14.905,00	14.395,83	14.735,28
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.850,00	11.850,00	14.905,00	14.905,00	14.395,83	14.735,28
0606	SEGURANÇA SOCIAL		11.850,00	11.850,00	14.905,00	14.905,00	14.395,83	14.735,28
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		11.850,00	11.850,00	14.905,00	14.905,00	14.395,83	14.735,28
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		102.000,00	102.000,00	116.332,00	114.857,00	112.468,00	114.306,50
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		102.000,00	102.000,00	116.332,00	114.857,00	112.468,00	114.306,50
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		102.000,00	102.000,00	116.332,00	114.857,00	112.468,00	114.306,50
060102	PRIVADAS		102.000,00	102.000,00	116.332,00	114.857,00	112.468,00	114.306,50
R52	Subsidios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		578.285,00	578.285,00	650.021,33	621.847,41	629.536,48	629.997,73
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		578.285,00	578.285,00	650.021,33	621.847,41	629.536,48	629.997,73
0701	VENDA DE BENS		290.650,00	290.650,00	320.702,32	305.874,64	310.751,05	309.971,39

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
070101	MATERIAL DE ESCRITORIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070105	BENS INUTILIZADOS		850,00	850,00	533,33	602,78	609,26	593,36
070106	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS		200,00	200,00	83,45	127,82	117,66	117,04
070108	MERCADORIAS		288.150,00	288.150,00	318.894,12	303.918,49	308.778,23	308.034,34
07010802	AGUA		288.050,00	288.050,00	318.794,12	303.818,49	308.678,23	307.934,34
07010804	LIVROS E AVISOS DE OBRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07010899	OUTRAS MERCADORIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070110	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS		1.300,00	1.300,00	1.041,42	1.075,55	1.095,90	1.076,65
07011001	SUCATA		1.100,00	1.100,00	729,27	793,09	812,33	788,87
07011099	OUTROS		200,00	200,00	312,15	282,46	283,57	287,78
070199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702	SERVIÇOS		271.715,00	271.715,00	312.276,53	298.706,19	301.000,33	301.732,63
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		110,00	110,00	1.800,00	1.500,00	1.418,33	1.522,78
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		54.085,00	54.085,00	65.454,62	62.124,66	62.449,70	62.788,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		38.800,00	38.800,00	50.796,17	47.022,18	47.538,81	47.823,39
0702080299	OUTROS		38.800,00	38.800,00	50.796,17	47.022,18	47.538,81	47.823,39
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		4.015,00	4.015,00	3.004,78	3.506,84	3.340,51	3.367,72
0702080399	OUTRAS		4.015,00	4.015,00	3.004,78	3.506,84	3.340,51	3.367,72
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		11.220,00	11.220,00	11.603,67	11.545,64	11.520,38	11.546,89
070209	SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS		217.385,00	217.385,00	244.841,91	234.901,53	236.952,30	237.241,85
07020901	SANEAMENTO-LIGAÇÃO		97.750,00	97.750,00	116.129,88	108.562,23	110.544,02	110.484,10
07020902	RESIDUOS SOLIDOS		98.520,00	98.520,00	108.330,50	105.715,16	105.823,64	106.187,21
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4.300,00	4.300,00	3.796,73	3.960,27	3.935,12	3.924,63
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		4.200,00	4.200,00	3.696,73	3.860,27	3.835,12	3.824,63
0702090303	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0702090399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		7.725,00	7.725,00	7.131,64	7.348,24	7.302,73	7.296,97
07020905	CEMITERIOS		6.595,00	6.595,00	6.748,50	6.683,00	6.701,08	6.699,94
07020906	MERCADOS E FEIRAS		130,00	130,00	161,72	151,19	152,93	153,53
07020999	OUTROS		2.365,00	2.365,00	2.542,94	2.481,44	2.492,78	2.495,47
070299	OUTROS		85,00	85,00	130,00	130,00	130,00	130,00
0703	RENDAS		15.920,00	15.920,00	17.042,48	17.266,58	17.785,10	18.293,71
070301	HABITAÇÕES		7.275,00	7.275,00	7.842,48	7.716,58	7.735,10	7.743,71
07030101	CASAS DE HABITAÇÃO		7.225,00	7.225,00	7.617,48	7.491,58	7.510,10	7.518,71
07030103	OUTRAS		50,00	50,00	225,00	225,00	225,00	225,00
070302	EDIFICIOS		8.595,00	8.595,00	9.150,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
070399	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R7	Outras receitas correntes		21.044,00	21.044,00	12.872,51	16.669,49	17.676,64	21.805,50
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.044,00	21.044,00	12.872,51	16.669,49	17.676,64	21.805,50
0801	OUTRAS		21.044,00	21.044,00	12.872,51	16.669,49	17.676,64	21.805,50
080199	OUTRAS		21.044,00	21.044,00	12.872,51	16.669,49	17.676,64	21.805,50
08019901	INDEMNIZAÇÕES P/ DETIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.500,00	1.500,00	500,00	917,00	920,00	925,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08019904	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08019999	DIVERSAS		19.394,00	19.394,00	12.222,51	15.602,49	16.606,64	20.730,50
R8	Receita de capital		3.000.000,00	3.000.000,00	4.648.500,50	1.928.000,00	1.775.000,00	2.350.000,00
	Venda de bens de investimento		463.525,00	463.525,00	1.118.037,50	239.765,00	735.537,00	1.310.537,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		463.525,00	463.525,00	1.118.037,50	239.765,00	735.537,00	1.310.537,00
0901	TERRENOS		8.525,00	8.525,00	4.854,17	13.065,00	8.202,92	10.687,64
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		8.025,00	8.025,00	4.354,17	12.565,00	7.702,92	10.187,64
090110	FAMILIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0902	HABITAÇÕES		450.050,00	450.050,00	1.108.233,33	221.750,00	722.384,08	1.294.899,36
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090210	FAMILIAS		450.000,00	450.000,00	1.108.183,33	221.700,00	722.334,08	1.294.849,36
0903	EDIFICIOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090306	ADMISTRAÇÃO PUBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090310	FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
09040103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090406	ADMISTRAÇÃO PUBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09040603	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090410	FAMILIAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09041003	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.523.475,00	2.523.475,00	3.523.963,00	1.683.963,00	1.034.463,00	1.034.463,00
R91	Transferências de capital		2.523.475,00	2.523.475,00	3.523.963,00	1.683.963,00	1.034.463,00	1.034.463,00
R911	Administrações Públicas		2.523.425,00	2.523.425,00	3.523.913,00	1.683.913,00	1.034.413,00	1.034.413,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.521.925,00	2.521.925,00	2.872.913,00	1.432.913,00	1.032.913,00	1.032.913,00
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.521.925,00	2.521.925,00	2.872.913,00	1.432.913,00	1.032.913,00	1.032.913,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.521.925,00	2.521.925,00	2.872.913,00	1.432.913,00	1.032.913,00	1.032.913,00
100301	ESTADO		1.187.913,00	1.187.913,00	1.760.913,00	1.020.913,00	1.020.913,00	1.020.913,00
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		506.700,00	506.700,00	506.700,00	506.700,00	506.700,00	506.700,00
10030104	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030105	ARTIGO 35º Nº3 DA LEI 73/2013		504.113,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00
10030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030199	OUTROS		177.000,00	177.000,00	750.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.334.012,00	1.334.012,00	1.112.000,00	412.000,00	12.000,00	12.000,00
10030701	FEDER		1.332.012,00	1.332.012,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10030703	FEADER		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10030704	FSE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10030706	COESAO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10030707	FUNDO SOCIAL DA UNIAO EUROPEIA - FSUE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9112	OUTROS Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	1.100.000,00	400.000,00	500,00	500,00
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10030801	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS LEI 50/2018		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9113	Segurança Social		1.000,00	1.000,00	650.500,00	250.500,00	1.000,00	1.000,00
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	650.500,00	250.500,00	1.000,00	1.000,00
1006	SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	650.500,00	250.500,00	1.000,00	1.000,00
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	650.000,00	250.000,00	500,00	500,00
100605	OUTRAS TRANSFERENCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100101	PUBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10010101	EMPRESAS PUBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		8.000,00	8.000,00	6.500,00	4.272,00	5.000,00	5.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		8.000,00	8.000,00	6.500,00	4.272,00	5.000,00	5.000,00
1301	OUTRAS		8.000,00	8.000,00	6.500,00	4.272,00	5.000,00	5.000,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		4.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
130199	OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.772,00	2.500,00	2.500,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5.000,00	5.000,00				
15	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5.000,00	5.000,00				
1501	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5.000,00	5.000,00				
150101	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5.000,00	5.000,00				
	Receita efetiva [1]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		7.000.000,00	7.000.000,00	6.915.000,00	6.975.000,00	6.980.000,00	6.900.000,00
D1	Despesas com o pessoal		3.286.935,00	3.286.935,00	3.248.540,45	3.234.779,27	3.265.019,98	3.290.313,11
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.563.010,00	2.563.010,00	2.515.130,00	2.496.180,00	2.521.180,00	2.541.180,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		55.500,00	55.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00
D13	Segurança social		668.425,00	668.425,00	667.910,45	673.099,27	678.339,98	683.633,11
D2	Aquisição de bens e serviços		2.633.350,00	2.633.350,00	2.526.500,00	2.593.300,00	2.595.300,00	2.595.300,00
D3	Juros e outros encargos		488,50	488,50	201,05	212,23	71,52	64,89
D4	Transferências e subsídios correntes		905.686,50	905.686,50	966.136,50	971.136,50	942.840,50	814.550,00
D41	Transferências correntes		785.686,50	785.686,50	846.136,50	851.136,50	822.840,50	694.550,00
D411	Administrações Públicas		248.736,50	248.736,50	299.086,50	299.086,50	299.086,50	132.500,00
D4111	Administração Central - Estado Português		20.550,00	20.550,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		228.186,50	228.186,50	280.236,50	280.236,50	280.236,50	113.650,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		365.900,00	365.900,00	396.000,00	401.000,00	411.000,00	411.000,00
D413	Famílias		166.050,00	166.050,00	146.050,00	146.050,00	107.754,00	146.050,00
D414	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D42	Subsídios Correntes		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
D5	Outras despesas correntes		173.540,00	173.540,00	173.622,00	175.572,00	176.768,00	199.772,00
	Despesa de capital		3.441.950,00	3.441.950,00	4.833.000,00	2.192.500,00	1.929.500,00	2.639.500,00
D6	Aquisição de bens de capital		3.291.700,00	3.291.700,00	4.803.500,00	2.184.000,00	1.921.000,00	2.631.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		149.000,00	149.000,00	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D71	Transferências de capital		149.000,00	149.000,00	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D711	Administrações Públicas		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		32.000,00	32.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D713	Famílias		30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D714	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.250,00	1.250,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Despesa efetiva [4]		10.441.950,00	10.441.950,00	11.748.000,00	9.167.500,00	8.909.500,00	9.539.500,00
	Despesa não efetiva [5]		8.050,00	8.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D9	Despesa com ativos financeiros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D10	Despesa com passivos financeiros		7.550,00	7.550,00				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente		7.000.000,00	7.000.000,00	6.915.000,00	6.975.000,00	6.980.000,00	6.900.000,00
D11	Despesas com o pessoal		3.286.935,00	3.286.935,00	3.248.540,45	3.234.779,27	3.265.019,98	3.290.313,11
	Remunerações Certas e Permanentes		2.563.010,00	2.563.010,00	2.515.130,00	2.496.180,00	2.521.180,00	2.541.180,00
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.563.010,00	2.563.010,00	2.515.130,00	2.496.180,00	2.521.180,00	2.541.180,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.563.010,00	2.563.010,00	2.515.130,00	2.496.180,00	2.521.180,00	2.541.180,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.563.010,00	2.563.010,00	2.515.130,00	2.496.180,00	2.521.180,00	2.541.180,00
010101	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQUICOS		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.755.140,00	1.755.140,00	1.727.100,00	1.730.100,00	1.750.100,00	1.765.100,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES		1.710.190,00	1.710.190,00	1.727.000,00	1.730.000,00	1.750.000,00	1.765.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		44.900,00	44.900,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		80.000,00	80.000,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00
010111	REPRESENTAÇÃO		26.810,00	26.810,00	26.810,00	26.810,00	26.810,00	26.810,00
01011101	MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		22.110,00	22.110,00	22.110,00	22.110,00	22.110,00	22.110,00
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		197.170,00	197.170,00	201.820,00	201.820,00	201.820,00	201.820,00
01011301	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL DOS QUADROS-REG CONT INDIVIDUAL TRABALHO		190.850,00	190.850,00	195.500,00	195.500,00	195.500,00	195.500,00
01011302	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
01011303	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-ELEITOS LOCAIS		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
010114	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		307.490,00	307.490,00	332.950,00	311.000,00	316.000,00	321.000,00
01011401	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL-PESSOAL DOS QUADROS - REG CONT INDIVIDUAL TRABALHO		301.490,00	301.490,00	326.950,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00
01011402	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
01011501	REMUNERAÇÃO P/ DOENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE - ORGAO DA AUTARQUIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01011502	REMUNERAÇÃO P/ DOENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		55.500,00	55.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00
01								
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01020403	AJUDAS DE CUSTO - ELEITOS LOCAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOIS		9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
01021302	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		41.300,00	41.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		41.300,00	41.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		41.300,00	41.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D13	01020201		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01020202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010204		19.500,00	19.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
	01020401		14.000,00	14.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	01020402		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01020403		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010205		5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
	010206		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010207		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010212		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213		14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
	01021302		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01021303		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
	01							
	0101							
	01		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0103		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	010309		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	01030901		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0102		668.225,00	668.225,00	667.710,45	672.899,27	678.139,98	683.433,11
	01		668.225,00	668.225,00	667.710,45	672.899,27	678.139,98	683.433,11
	0103		668.225,00	668.225,00	667.710,45	672.899,27	678.139,98	683.433,11
	010301		70.000,00	70.000,00	65.668,00	65.668,00	65.668,00	65.668,00
	010302		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	010303		4.200,00	4.200,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
	010304		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010305		532.545,00	532.545,00	537.682,45	542.871,27	548.111,98	553.405,11
	01030501		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502		531.995,00	531.995,00	537.132,45	542.321,27	547.561,98	552.855,11
	0103050201		279.645,00	279.645,00	282.441,45	285.265,86	288.118,52	290.999,71
	0103050202		252.350,00	252.350,00	254.691,00	257.055,41	259.443,46	261.855,40
	01030503		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010306		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010308		6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00	6.780,00
	010309		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	01030901		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	010310		9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00
	01031001		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	01031099		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2			2.633.350,00	2.633.350,00	2.526.500,00	2.593.300,00	2.595.300,00	2.595.300,00
	01							
	0101		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	02		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	0202		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020211		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	0102		2.632.750,00	2.632.750,00	2.525.900,00	2.592.700,00	2.594.700,00	2.594.700,00
	02		2.632.750,00	2.632.750,00	2.525.900,00	2.592.700,00	2.594.700,00	2.594.700,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		802.650,00	802.650,00	802.350,00	803.300,00	803.300,00	803.300,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		168.500,00	168.500,00	168.500,00	168.500,00	168.500,00	168.500,00
02010201	GASOLINA		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
02010202	GASOLEO		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
02010299	OUTROS COMBUSTIVEIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		82.150,00	82.150,00	82.150,00	82.150,00	82.150,00	82.150,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020107	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITORIO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		26.000,00	26.000,00	26.100,00	26.050,00	26.050,00	26.050,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		150.050,00	150.050,00	150.050,00	150.050,00	150.050,00	150.050,00
02011601	AGUA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02011603	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		27.100,00	27.100,00	27.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00
020121	OUTROS BENS		84.700,00	84.700,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00	84.300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.830.100,00	1.830.100,00	1.723.550,00	1.789.400,00	1.791.400,00	1.791.400,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		151.750,00	151.750,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS		7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00	7.050,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		122.050,00	122.050,00	123.550,00	146.050,00	146.050,00	146.050,00
020209	COMUNICAÇÕES		47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00
020210	TRANSPORTES		96.550,00	96.550,00	41.150,00	41.150,00	41.150,00	41.150,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020212	SEGUROS		46.000,00	46.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		122.550,00	122.550,00	123.050,00	123.050,00	123.050,00	123.050,00
020215	FORMAÇÃO		15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00
020216	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		600,00	600,00	600,00	900,00	900,00	900,00
020217	PUBLICIDADE		65.550,00	65.550,00	75.550,00	75.800,00	75.800,00	75.800,00
020218	VIGILANCIA E SEGURANÇA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTENCIA TECNICA		85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00	85.400,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		372.700,00	372.700,00	349.300,00	351.300,00	353.300,00	353.300,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		458.300,00	458.300,00	411.300,00	451.800,00	451.800,00	451.800,00
D3	Juros e outros encargos		488,50	488,50	201,05	212,23	71,52	64,89
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS							
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE							
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		488,50	488,50	201,05	212,23	71,52	64,89
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		488,50	488,50	201,05	212,23	71,52	64,89
0301	JUROS DA DIVIDA PUBLICA		288,50	288,50				
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		288,50	288,50				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
	03010302	JUROS EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		288,50	288,50				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		248.936,50	248.936,50	299.287,55	299.298,73	299.158,02	132.564,89
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		200,00	200,00	201,05	212,23	71,52	64,89
D4		Transferências e subsídios correntes		905.686,50	905.686,50	966.136,50	971.136,50	942.840,50	814.550,00
D41		Transferências correntes		785.686,50	785.686,50	846.136,50	851.136,50	822.840,50	694.550,00
D411		Administrações Públicas		248.736,50	248.736,50	299.086,50	299.086,50	299.086,50	132.500,00
D4111		Administração Central - Estado Português		20.550,00	20.550,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00
01	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		20.550,00	20.550,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20.550,00	20.550,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.550,00	20.550,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00
	040301	ESTADO		20.550,00	20.550,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		765.136,50	765.136,50	827.286,50	832.286,50	803.990,50	675.700,00
01	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		228.186,50	228.186,50	280.236,50	280.236,50	280.236,50	113.650,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		228.186,50	228.186,50	280.236,50	280.236,50	280.236,50	113.650,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		228.186,50	228.186,50	280.236,50	280.236,50	280.236,50	113.650,00
	040501	CONTINENTE		228.186,50	228.186,50	280.236,50	280.236,50	280.236,50	113.650,00
	04050102	FREGUESIAS		177.086,50	177.086,50	177.086,50	177.086,50	177.086,50	10.500,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		51.000,00	51.000,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00	103.050,00
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		365.900,00	365.900,00	396.000,00	401.000,00	411.000,00	411.000,00
01	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		365.900,00	365.900,00	396.000,00	401.000,00	411.000,00	411.000,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		365.900,00	365.900,00	396.000,00	401.000,00	411.000,00	411.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		365.900,00	365.900,00	396.000,00	401.000,00	411.000,00	411.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		365.900,00	365.900,00	396.000,00	401.000,00	411.000,00	411.000,00
D413				166.050,00	166.050,00	146.050,00	146.050,00	107.754,00	146.050,00
01	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		166.050,00	166.050,00	146.050,00	146.050,00	107.754,00	146.050,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		166.050,00	166.050,00	146.050,00	146.050,00	107.754,00	146.050,00
	0408	FAMILIAS		166.050,00	166.050,00	146.050,00	146.050,00	107.754,00	146.050,00
	040802	FAMILIAS-OUTRAS		166.050,00	166.050,00	146.050,00	146.050,00	107.754,00	146.050,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	24.704,00	63.000,00
	04080202	OUTRAS		103.050,00	103.050,00	83.050,00	83.050,00	83.050,00	83.050,00
D414		Outras		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
01	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040102	PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D42		Subsídios Correntes		3.585.240,00	3.585.240,00	5.097.122,00	2.479.572,00	2.217.768,00	2.950.772,00
01	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	05	SUBSIDIOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	050101	PUBLICAS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D5	05010102		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	050103							
	OUTRAS PRIVADAS							
	Outras despesas correntes		173.540,00	173.540,00	173.622,00	175.572,00	176.768,00	199.772,00
	01							
	0102		173.540,00	173.540,00	173.622,00	175.572,00	176.768,00	199.772,00
	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
	06		173.540,00	173.540,00	173.622,00	175.572,00	176.768,00	199.772,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	0602		173.540,00	173.540,00	173.622,00	175.572,00	176.768,00	199.772,00
	DIVERSAS							
	060201		85.040,00	85.040,00	85.122,00	87.072,00	88.268,00	111.272,00
	IMPOSTOS E TAXAS (RESTITUIÇÕES/ANULAÇÕES)							
	06020101		45.040,00	45.040,00	45.122,00	47.072,00	48.268,00	71.272,00
	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA							
	0602010101		26.540,00	26.540,00	26.622,00	28.572,00	29.768,00	37.772,00
	TAXA DE GESTAO DE RESIDUOS - TGR							
	0602010102		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	33.000,00
	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS TRH							
	0602010199		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	OUTRAS							
	06020102		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS/TAXAS COBRADOS							
	060203		88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00
	OUTRAS							
	06020301		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
	06020302		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	IVA PAGO							
	06020304		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	SERVIÇOS BANCARIOS							
	06020305		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	OUTRAS							
D6	Despesa de capital		3.441.950,00	3.441.950,00	4.833.000,00	2.192.500,00	1.929.500,00	2.639.500,00
	Aquisição de bens de capital		3.291.700,00	3.291.700,00	4.803.500,00	2.184.000,00	1.921.000,00	2.631.000,00
	01							
	0102		3.277.200,00	3.277.200,00	4.789.000,00	2.169.500,00	1.910.000,00	2.631.000,00
	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
	07		3.277.200,00	3.277.200,00	4.789.000,00	2.169.500,00	1.910.000,00	2.631.000,00
	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701		2.376.200,00	2.376.200,00	3.836.500,00	1.642.000,00	76.500,00	63.000,00
	INVESTIMENTOS							
	070101		184.500,00	184.500,00	3.500,00	3.500,00	13.500,00	3.500,00
	TERRENOS							
	070102		175.000,00	175.000,00	495.000,00	1.014.000,00	2.000,00	2.000,00
	HABITAÇÕES							
	07010201		65.000,00	65.000,00	320.500,00	1.012.500,00	500,00	500,00
	CONSTRUÇÃO							
	07010202		27.500,00	27.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	AQUISICÃO							
	07010203		82.500,00	82.500,00	173.500,00	500,00	500,00	500,00
	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO							
	070103		1.288.000,00	1.288.000,00	2.807.500,00	412.500,00	5.000,00	5.000,00
	EDIFÍCIOS							
	07010301		85.000,00	85.000,00	1.625.500,00	101.000,00	1.500,00	1.500,00
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
	07010302		5.500,00	5.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
	07010304		20.500,00	20.500,00	550.500,00	130.500,00	500,00	500,00
	CRECHES							
	07010305		670.500,00	670.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	ESCOLAS							
	07010307		506.500,00	506.500,00	630.500,00	180.000,00	2.000,00	2.000,00
	OUTROS							
	070104		44.000,00	44.000,00	128.500,00	103.000,00	3.500,00	3.500,00
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07010402		2.500,00	2.500,00				
	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS							
	07010404		6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	ILUMINAÇÃO PUBLICA							
	07010405		2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	PARQUES E JARDINS							
	07010406		1.000,00	1.000,00				
	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							
	07010412		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	CEMITERIOS							
	07010413		32.000,00	32.000,00	127.000,00	101.500,00	2.000,00	2.000,00
	OUTROS							
	070105		500,00	500,00				
	MELHORAMENTOS FUNDIARIOS							
	070106		26.500,00	26.500,00	4.500,00	4.500,00	7.000,00	8.500,00
	MATERIAL DE TRANSPORTES							
	07010602		26.500,00	26.500,00	4.500,00	4.500,00	7.000,00	8.500,00
	OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE							
	070107		115.000,00	115.000,00	9.500,00	13.000,00	3.500,00	3.500,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA							
	070108		56.200,00	56.200,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	SOFTWARE INFORMÁTICO							
	070109		2.000,00	2.000,00	71.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							
	070110		266.250,00	266.250,00	60.500,00	40.000,00	29.000,00	24.000,00
	EQUIPAMENTO BASICO							
	07011001		25.000,00	25.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	EQUIPAMENTO BASICO-EQUIP. RECOLHA DE RESIDUOS							
	07011002		241.250,00	241.250,00	60.000,00	39.500,00	28.500,00	23.500,00
	OUTRO EQUIPAMENTO BASICO							
	070111		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
	070112		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR							
	070115		206.750,00	206.750,00	252.000,00	45.500,00	7.000,00	7.000,00
	OUTROS INVESTIMENTOS							
	0702							
	LOCAÇÃO FINANCEIRA							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO							
	FINANCEIRA							
0703	BENS DE DOMINIO PUBLICO		901.000,00	901.000,00	952.500,00	527.500,00	1.833.500,00	2.568.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		901.000,00	901.000,00	952.500,00	527.500,00	1.833.500,00	2.568.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS		398.500,00	398.500,00	808.500,00	395.500,00	812.000,00	2.151.500,00
	COMPLEMENTARES							
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS						200.000,00	
	RESIDUAIS							
07030305	PARQUES E JARDINS		209.000,00	209.000,00	1.500,00	29.500,00	1.500,00	1.500,00
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	200.500,00	500,00
07030308	VIAÇÃO RURAL		20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07030310	INFRA-ESTRUTURAS P/ DIST DE ENERGIA		500,00	500,00			500.000,00	400.000,00
	ELECTRICA							
07030313	OUTROS		272.000,00	272.000,00	140.000,00	100.000,00	117.500,00	12.500,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.500,00	100.500,00	38.500,00	17.500,00	14.000,00	3.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	11.000,00	
	FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital		149.000,00	149.000,00	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D71	Transferências de capital		158.300,00	158.300,00	30.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
D711	Administrações Públicas		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras							
	entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		149.000,00	149.000,00	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	MUNICIPAIS							
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
080501	CONTINENTE		86.000,00	86.000,00	24.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08050102	FREGUESIAS		64.500,00	64.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		21.500,00	21.500,00	21.500,00	500,00	500,00	500,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		32.000,00	32.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		32.000,00	32.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	MUNICIPAIS							
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		32.000,00	32.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32.000,00	32.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		32.000,00	32.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Famílias		30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D713								
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	MUNICIPAIS							
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0808	FAMILIAS		30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080802	OUTRAS-FAMILIAS		30.000,00	30.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D714								
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	MUNICIPAIS							
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	FINANCEIRAS							
080102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.250,00	1.250,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1102	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110201	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		750,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		750,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS		750,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efetiva [4]		10.441.950,00	10.441.950,00	11.748.000,00	9.167.500,00	8.909.500,00	9.539.500,00
	Despesa não efetiva [5]		8.050,00	8.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D9	Despesa com ativos financeiros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01								
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES							
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS- PUBLICAS							
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS- PUBLICAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D10	Despesa com passivos financeiros		7.550,00	7.550,00				
01								
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		7.550,00	7.550,00				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		7.550,00	7.550,00				
1006	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		7.550,00	7.550,00				
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		7.550,00	7.550,00				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		10.450.000,00	10.450.000,00	11.748.500,00	9.168.000,00	8.910.000,00	9.540.000,00

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Balanço, Demonstração de Resultados e Mapa de Fluxos de Caixa Previsionais

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2022	2021
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	31.528.991,97	28.621.022,42
A2	Propriedades de investimento	242.560,18	275.034,91
A3	Ativos intangíveis	374.827,20	422.147,02
A5	Participações financeiras	385.970,00	385.470,00
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		32.532.349,35	31.304.639,18
	Ativo corrente		
A10	Inventários	296.095,81	296.095,81
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	430.707,27	430.707,27
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	1.891,96	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	47.325,71	92.689,64
A15	Estado e outros entes públicos	34.981,99	0,00
A17	Outras contas a receber	650.682,20	629.900,81
A18	Diferimentos	8.119,79	0,00
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	4.315.319,27	4.266.040,45
		5.785.124,00	5.715.433,98
	Total do ativo	38.317.473,35	37.020.073,16
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	18.377.834,47	18.377.834,47
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	
PL4	Prémios de emissão	0,00	
PL5	Reservas	3.711.142,40	3.711.142,40
PL6	Resultados transitados	1.950.901,87	-86.117,55
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	
PL9	Outras variações no património líquido	13.573.305,85	11.582.689,06
PL10	Resultado líquido do período	-910.116,34	436.054,59
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	36.703.068,26	35.622.567,80
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	1.147.439,31	1.121.314,31
P2	Financiamentos obtidos	58.401,99	65.951,99
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	
P6	Outras contas a pagar	8.875,29	8.875,29
		1.214.716,59	1.196.141,59
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	82.519,16	82.519,16
P8	Fornecedores	83.162,08	62.759,25
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	5.387,40	2.027,49
P11	Financiamentos obtidos	0,00	0,00
P12	Fornecedores de investimentos	27.117,10	21.199,43
P13	Outras contas a pagar	201.502,76	32.858,44
P14	Diferimentos	0,00	0,00
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		399.688,50	201.363,77
	Total do Passivo	1.614.405,09	1.397.505,36
	Total do Património Líquido e Passivo	38.317.473,35	37.020.073,16

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício
	2021
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>	
Recebimentos de clientes	623.648,93 €
Recebimentos de contribuintes	798.049,00 €
Recebimentos de utentes	252.930,00 €
Pagamentos a fornecedores	2.612.947,17 €
Pagamentos ao pessoal	3.286.935,00 €
Caixa gerada pelas operações	- 4.225.254,23 €
Outros recebimentos/pagamentos	4.573.853,89 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	348.599,66 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	3.229.582,33 €
Activos intangíveis	56.200,00 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	500,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	463.525,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Subsídios ao investimento	2.531.475,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 291.282,33 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	7.550,00 €
Juros e gastos similares	488,50 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	- 8.038,50 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	49.278,82 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.266.040,45 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.315.319,27 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.266.040,45 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
= Saldo da gerência anterior	4.266.040,45 €
De execução orçamental	4.265.103,54 €
De operações de tesouraria	936,91 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.315.319,27 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	4.315.319,27 €
De execução orçamental	4.314.382,36 €
De operações de tesouraria	936,91 €

Exercício de 2022

Município de Vila Velha de Ródão

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2022
DR1	Impostos, contribuições e taxas	735.682,35
DR2	Vendas	290.650,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	538.750,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	5.799.692,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-321.962,42
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-2.303.267,79
DR9	Gastos com pessoal	-3.446.362,85
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-1.054.686,50
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-26.125,00
DR15	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	566.902,21
DR18	Outros gastos e perdas	-89.750,00
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	689.521,99
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1.600.964,83
DR20	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-911.442,84
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	1.815,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-488,50
	Resultado antes de impostos	-910.116,34
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	-910.116,34

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Normas de Execução do Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo 1 **Âmbito e princípios genéricos**

Artigo 1.º **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e para cumprimento das disposições dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º **Âmbito**

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município.

Artigo 3.º **Utilização de dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2022 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LCPA, podendo esta regra ser derogada por força da aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2022, uma vez que, à semelhança dos anos anteriores, é previsível que este normativo legal preveja que os municípios que, a 31 de dezembro de 2021, cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, possam ser excluídos do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura.

Artigo 4.º **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022;
 - d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:
 - a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
 - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
3. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos e da participação do município nos impostos do Estado, publicados após a aprovação do orçamento inicial.
4. No caso do PPI — Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos, ou alterar o seu valor global.
5. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

Artigo n.º 6

Registo Contabilístico

1. Os Serviços emissores de receita são responsáveis pela correta identificação da receita e sua liquidação sendo, em regra, a cobrança efetuada pela tesouraria.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser remetidas eletronicamente ou enviadas, pelos fornecedores, para o endereço eletrónico faturacao@cm-vvrodao.pt ou ainda entregues, em mão, na Secção de Administração Geral, para darem entrada.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Administração Geral, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar, em tempo útil, o seu pagamento.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Secção de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do procedimento de Gestão do Património.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens entrados e saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao serviço emissor da respetiva receita.

Artigo n.º 10 **Anulação e Restituição de Receita Cobrada**

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, que passará a ser da competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11 **Pagamento em Prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento, devidamente fundamentados e ser autorizados pela Câmara Municipal, tendo em consideração a situação económica do requerente.
2. Para efeitos do número anterior não devem ser fixadas prestações inferiores a um quarto da unidade de conta.
3. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Artigo n.º 12 **Isenções e benefícios fiscais**

1. Em cumprimento do estipulado no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, é concedida autorização genérica pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal, para a concessão de isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outros tributos próprios, até aos limites máximos anuais estipulados.
2. No exercício de 2022, para efeitos do número anterior, é fixado o valor de **35.000€**, como limite anual à despesa fiscal.
3. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara municipal deliberar, de forma justificada e fundamentada e a pedido dos interessados, conceder isenções totais ou parciais, no respeito pelos âmbitos subjetivos e objetivos, e nos termos e condições regulamentares ou nas normas municipais devidamente aprovadas.
4. Em cada sessão ordinária da Assembleia, será dado conhecimento das isenções concedidas ao abrigo da presente autorização.

Capítulo III Despesa orçamental

Secção I Princípios e Regras

Artigo 13.º Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 1 27/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - e) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º Fundos de maneo

1. Compete ao órgão executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de maneo, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano:
2. A utilização dos fundos de maneo tem como objetivo fazer face a despesas urgentes inadiáveis;
3. As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneo, deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas;
4. A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo órgão executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:
 - a) O responsável pelo fundo;
 - b) A dotação orçamental anual;
 - e) Rubrica ou rubricas disponíveis para a assunção da(s) despesa(s);
 - d) Data para reforço ou reconstituição do fundo.

Artigo 15.º

Processo de Despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 16.º

Descativação de Verbas

Compete aos serviços que desencadearem a assunção de despesa:

1. Comunicar à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de seis meses desde a sua autorização, fica a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 18 do presente documento.

Artigo 17.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18.º

Competências

A competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo das delegações de competências que possam vir a ser definidas.

Artigo 19.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das GOP, é concedida autorização prévia favorável, pela Assembleia Municipal, à assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.
2. A competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, quando os mesmos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. Em cada sessão ordinária da Assembleia, será dado conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização.

Artigo 20.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar — crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) O Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefônicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 22.º

Execução do Orçamento

1. O presente articulado poderá vir a ser sujeito a alteração/revisão, a aprovar pelos respetivos órgãos competentes, por força da implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, consubstanciada na nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovados, respetivamente, em anexo à Lei n.º 151/2015 e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, ambos de 11 de setembro, cuja implementação passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2021.
2. As normas relativas à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro poderão deixar de se aplicar, reunidas as condições referidas no art.º 3.º, por decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 23.º

Vigência

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2022.

Anexo I: Fundamentação dos artigos 12º e 19.º

ANEXO I

1. Fundamentação do artigo 12.º

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A TAXAS E OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS, EXCLUINDO IMPOSTOS - Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LEI Nº 73/2013

1. A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, na sua redação atual, no n.º 2 do artigo 16.º, sob a epígrafe Isenções e benefícios fiscais, que “A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
2. Nos termos estabelecidos no n.º 9 do mesmo artigo, “O reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2”;
3. Referindo-se a previsão do artigo 16º a “impostos e outros tributos próprios” dos Municípios, e não subsistindo dúvidas que “Os tributos (que podem ser locais) compreendem os impostos, incluindo os aduaneiros e fiscais, e outras espécies tributárias criadas por lei, designadamente as taxas e demais contribuições financeiras a favor de entidades públicas”;
4. Perscrutando-se a elucidação do âmbito substantivo de aplicação do n.º 9 do referido artigo 16º, pronunciou-se sobre a matéria a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através da Nota Informativa nº 8/2014, DSAJAL/DAAL, podendo aí ler-se que, “para que os municípios concedam isenções, totais, ou parciais, torna-se necessário que haja uma lei que defina os termos e condições para essa atribuição, estando pois essa concessão condicionada a tal pressuposto básico”, o mesmo é dizer, “só cabe na esfera de atuação dos competentes órgãos do município a concessão de isenções, totais ou parciais, quando exista lei que defina os termos e as condições para essa atribuição”.
5. Deixando agora de lado a questão dos impostos, no que respeita à concessão de isenções totais ou parciais de taxas municipais pode concluir-se que a legitimação legal, mediante a fixação dos termos e condições para as decisões administrativas a proferir, é conferida pelo regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro que, no seu artigo 8º, sob a epígrafe Criação de taxas, prevê nos seus n.ºs 1 e 2, c) e d), que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, que deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, entre outros elementos, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas e as isenções e a sua fundamentação (cfr., também, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 20º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro);
6. A este respeito e no que concerne ao Município de Vila Velha de Ródão, importa referir que o Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Outras Receitas Municipais, bem como o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, aprovados pela Assembleia Municipal e

em vigor, ao abrigo dos quais têm vindo a ser concedidas isenções totais ou parciais de taxas (aí previstas, com definição dos termos e condições da respetiva atribuição e a estatuição da devida fundamentação) foram elaborados e aprovados no respeito pelo prescrito na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, nomeadamente no disposto no artigo 8º;

7. Encontram-se em vigor no Município um conjunto de outros regulamentos municipais, ao abrigo dos quais foram concedidas isenções totais ou parciais de taxas que a seguir se explicitam;
8. Vem sendo advogado – interpretação que se aceita – que, a fim de dar cumprimento integral ao prescrito no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, aquando da aprovação dos instrumentos de gestão previsional, deverá ser emitida uma autorização genérica pela Assembleia Municipal, com a definição de limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas, tendo presente a “estimativa da respetiva despesa fiscal”, habilitando-se, desta forma e por esta via, o órgão executivo municipal a deliberar, de forma justificada e fundamentada, em cada caso decidendi, a pedido dos interessados, a concessão de isenções de taxas, no respeito pelos âmbitos subjetivo e objetivo, pelos respetivos termos e condições regulamentares definidos e pelos limites estabelecidos;
9. Durante o ano de 2021, os montantes correspondentes às isenções totais e parciais de taxas já concedidas ao abrigo dos regulamentos referidos foram: Regulamento de taxas tarifas e outras receitas municipais e respetiva tabela: €478; Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação: €0; Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão: €4.200; Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias: €11.374; Regulamento das Piscinas Municipais: €2.906; Regulamento de Apoio a Extratos Sociais Desfavorecidos: €1.981, Normas de funcionamento do ATL: €225, outras isenções deliberadas pelo executivo: €12.300 perfazendo um total de € 33.464 . O valor apurado trata-se de um mero valor de referência (ou mínimo), para efeitos de determinação e fixação da estimativa do montante de isenções de taxas (e outros tributos próprios, que correspondem a contribuições financeiras a favor do Município), excluindo os impostos, a conceder pelo Município de Vila Velha de Ródão, no ano de 2022, mediante autorização a conceder pelo órgão deliberativo ao órgão executivo municipal;
10. Sem prejuízo da fundamentação inscrita e constante dos diversos regulamentos municipais, não será demais acrescentar que, atenta a política de proximidade e subsidiariedade e o propósito de combate à desertificação do interior, através do incentivo à atividade económica, associativa e às famílias, é propósito a prosseguir pelo executivo municipal a manutenção de medidas que consubstanciem o alívio da carga tributária, em que se inclui a concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outros tributos próprios;
11. Assim, afigura-se adequada, a fixação da estimativa (máxima) da despesa fiscal a conceder, em matéria de isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outros tributos próprios, que correspondem a contribuições financeiras [aqui e agora, excluindo os impostos], como custo a internalizar ou a suportar pelo Município de Vila Velha de Ródão, pela não cobrança, no ano de 2022, no montante máximo estimado de € 35.000.

2. Fundamentação do artigo 19.º

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 E ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI 127/2012

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.
2. Por sua vez, o artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho veio esclarecer que, “Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”.
3. Face ao carácter imperativo e à prevalência deste normativo sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário (artigo 13º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho [que se mantém em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º, do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto], que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos [leia-se, € 99.759,58] em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
4. Face à metodologia e técnica contabilística adotadas na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento não são discriminados individualmente e de forma exaustiva, nestes documentos, todos os projetos, programas, medidas ou ações que se traduzem em despesas de capital e correntes não consideradas como atividades mais relevantes, e que são suscetíveis de gerar encargos plurianuais, que, em regra, assumem valor financeiro que não excede o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, de harmonia com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho. Trata-se de situações pontuais e com reduzida expressão financeira.
5. A disposição alínea c), n.º 1 dos artigos 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho não deroga ou afasta a admissibilidade de emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa e do compromisso plurianual seja legalmente admissível, ainda que as medidas, programas, ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem elencados

expressamente das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual.

6. A sujeição da assunção do compromisso plurianual, nestes casos e individualmente, à autorização prévia da Assembleia Municipal requereria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal.
7. Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de cautela, racionalidade e eficiência, entende-se que a Assembleia Municipal poderá deliberar, em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigos 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, no sentido de:
 - a) Emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2022;
 - b) Emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2021, referentes a despesas de capital e correntes que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos das alíneas anteriores só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas;
 - d) Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica concedida.

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Mapa de Entidades Participadas

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Exercício 2022



Mapa das participações da entidade

(alínea c), n.º 2, artigo 46.º, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Participações em entidades societárias

Unidade: Euros

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação			Forma de realização de capital		Observações
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Valnor - Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos, SA	505255090	SA	38212	10 000 000,00	38 380,00	0,380%	38 380,00	---	---	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	SA	36001	83 759 578,00	122 000,00	0,150%	122 000,00	---	---	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas de Direito Coletivo	84114	417 857 175,00	225 090,00	0,050%	225 090,00	---	---	

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Exercício 2022



Mapa das participações da entidade (alínea c), n.º 2, artigo 46.º, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Participações em entidades não societárias

Unidade: Euros

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	%	Capital estatutário	Observações
Denominação	NIPC					
1	2	3	4		5	6
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	508831725	Associação Municípios	84133	9,150%	350 000,00	
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios	91333	0,282%	1 543 431,42	
Inocluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	508977495	Associação	94110	0,543%	16 850,00	
ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro	502706759	Associação	94995	22,580%	155 000,00	
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão	501663177	Outro Não Societária	94991	4,000%	35 113,04	
CIRAE - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	515956031	Associação Municípios	94995	9,091%	0,00	
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Sociedade quotas	91933	3,020%	745 000,00	

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2022

Notas Explicativas

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nos termos do legalmente estipulado esclarece-se que a rubrica "Reposições não abatidas aos pagamentos", foi dotada pelo motivo abaixo justificado:

"Reposições não abatidas aos pagamentos"

De acordo com o 2.5.1 Códigos da Classificação Económica da Receita, a rubrica 15 "Reposições não abatidas aos pagamentos" foi dotada com a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros) correspondente à regularização do processo de contratação de seguros 2013/2014.

Assinado por: **Luís Miguel Ferro Pereira**

[Redacted Signature]
[Redacted Name]
Presidente da Câmara
Municipal de Vila Velha de Ródão.


Assinado por: **JOSÉ MANUEL RIBEIRO ALVES**

[Redacted Signature]
[Redacted Name]
Vereador da Câmara
Municipal de Vila Velha de Ródão.


Assinado por: **ANA LUÍSA FARIA PEREIRA
CORREIA MARQUES**

[Redacted Signature]
[Redacted Name]
Vereador da Câmara
Municipal de Vila Velha de Ródão.


Assinado por: **ANA DA CONCEIÇÃO BENTO
AREPO**

[Redacted Signature]
[Redacted Name]
